

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

NÚMERO: TP 008/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

TELEFONE:

FAX:

E-MAIL:

CEP:

PESSOA PARA CONTATO:

Recebi (emos) através do acesso à página <http://www.saodesiderio.ba.gov.br/>, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

LOCAL:

DATA:

ASSINATURA:

Objetivando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de São Desidério e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Equipe Pregoeira, por via fax (77) 3623-2145 ou pelo e-mail licitacao@saodesiderio.ba.gov.br. O não encaminhamento do recibo exime a Comissão Permanente de Licitação, a Presidente e membros da comunicação de eventuais retificações.

São Desidério/BA, ___ / ___ / 2021.

Assinatura do responsável da retirada do edital:

Márcia Bastos Carneiro da Silva

MÁRCIA BASTOS CARNEIRO DA SILVA
Presidente da COPEL

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi
analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO TP Nº

008/2021

O presente Edital de Licitação atende
os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

COMPOSIÇÃO DO EDITAL

1.	PREÂMBULO- REGÊNCIA LEGAL
2.	PREÂMBULO – MODALIDADE
3.	PREÂMBULO – PROCESSO Nº
4.	PREÂMBULO – ÓRGÃO INTERESSADO
5.	PRÂMBULO – TIPO DE LICITAÇÃO
6.	PREÂMBULO – FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
7.	PREÂMBULO - RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
8.	DO OBJETO
9.	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO
10.	CREDENCIAMENTO
11.	DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO PRESENCIAL)
12.	HABILITAÇÃO - ENVELOPE – A
13.	PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE - B
14.	ABERTURA DOS ENVELOPES E CRITÉRIO PARA JULGAMENTO
15.	IMPUGNAÇÕES
16.	RECURSOS
17.	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
18.	PENALIDADES
19.	PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DE CONTRATOS
20.	VIGÊNCIA
21.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
22.	DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ANEXOS

1.	ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
2.	ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
3.	ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO
4.	ANEXO IV – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS
5.	ANEXO V – CRONOGRAMA
6.	ANEXO VI – COMPOSIÇÃO DO BDI
7.	ANEXO VII – PLANTAS E LAYOUTS
8.	ANEXO VIII – CARTA PROPOSTA

MODELOS

1.	MODELO I - CREDENCIAMENTO
2.	MODELO II – CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL
3.	MODELO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
4.	MODELO IV - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC XXXIII DO ART. 7º DA CF
5.	MODELO V - DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO
6.	MODELO VI – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO

I - REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E A 147/14.

II - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº TP 008/2021.

III - PROCESSO Nº 1.236/2021

IV - ÓRGÃOS INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

VI - FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: INTEGRAL

VII - RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.

DATA: 19 de janeiro de 2021

HORA: 09 : 00 Horas

LOCAL: Secretaria Municipal de Administração e Planejamentos.

Sala da Comissão Permanente de Licitação

Pça Emerson Barbosa, nº 01 Centro.

São Desidério – Bahia.

VIII - OBJETO

8.1. Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pelo o regime de Empreitada Global para execução da Obra – **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-CAEE, EM SÃO DESIDERIO-BA.**

8.2. Este Edital Será Regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações: 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99. Lei Complementar 123/06 e 147/14.

IX - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

9.1. Poderão participar deste procedimento todos os interessados, as pessoas jurídicas que atendam a todas as exigências deste edital, cujo objeto social, expresso no contrato social ou estatuto em vigor, seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação, com credenciamento regular no Cadastro Municipal de Fornecedores, em relação aos níveis habilitação jurídica, regularidade fiscal federal e trabalhista e qualificação econômico- financeira, e entidades não credenciadas no referido sistema, mas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

9.2 - As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral perante o Cadastro Municipal de Fornecedores deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993.

9.3 - A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.

9.4 - O Cadastro Municipal de Fornecedores será utilizado para aferição da habilitação jurídica e da regularidade fiscal federal por meio de consulta manual. A regularidade trabalhista será aferida por meio da apresentação de Certidão emitida pelo sítio oficial do Tribunal Superior do Trabalho, caso a informação não esteja disponível no cadastro municipal.

9.5 - Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal. A validade das certidões emitidas por meio da rede mundial de computadores (Internet) ficará condicionada à verificação da sua legitimidade por meio de consulta "online".

9.6 - Procedida a consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.

9.7. Será vedada a participação de empresa na licitação, quando:

9.7.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

9.7.2. Sobre processo de concordata ou falência.

9.7.3. Impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados.

9.7.4. Reunidas em consórcio.

9.7.5. Estrangeiras.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

9.7.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento do objeto:

9.7.6.1. Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

9.7.6.2. Empresas que até a data da abertura da proposta estiverem inadimplentes com a administração pública municipal;

9.7.6.3. Empresas consorciadas;

9.7.6.4. Empresa, cujo dirigente seja acionista majoritário em outra empresa também participante;

9.8. Os Licitantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital, das condições gerais e particulares do objeto da presente licitação e dos locais onde serão executados os serviços, devendo verificar as condições atuais e saber das condições futuras previstas, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do Contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

9.9. Todas as declarações devem ter reconhecimento de firma e caso desejem usar a faculdade prevista na Lei Federal nº Lei 13.726/18, Art. 3º, Inciso I e II, devem trazer documentos original para reconhecimento de firma e autenticação de documentos, sob pena de Desclassificação ou inabilitação.

X - CREDENCIAMENTO

No dia, horário e local designado para recebimento dos envelopes, a licitante deverá apresentar um representante para credenciamento, sendo **recomendável** a presença deste com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a abertura do certame, da seguinte forma:

10.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

10.1.1. Caso, a empresa licitante envie representante que não seja sócio, proprietário ou dirigente, o credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular confirmada reconhecida em Cartório, além da cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, do respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas alterações, devidamente registrado no órgão competente, **cujo objeto coincida com o objeto deste edital**, além de documentos dos sócios e do representante(s) devidamente autenticado(s). **(Modelo I)**.

10.1.2. Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, além do documento do(s) sócio(s) e/ou proprietário, devidamente autenticadas;

10.1.3. Para o credenciamento a licitante deverá apresentar a Declaração de **Cumprimento dos Requisitos da Habilitação e Aceite das Condições do Edital** conforme **(Modelo II)**.

10.1.4. Inscrição do **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)**, do objeto a ser licitado, **é condição para ser CREDENCIADO**

10.2. A microempresa e empresa de pequeno porte que quiser usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar n. 123/06 e a Lei 147/2014, deverá apresentar a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

10.2.1. Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório competente

10.2.2. Certificando a situação da empresa de enquadramento ou reenquadramento de ME e EPP,

10.2.3. Declaração constante do **Modelo III** deste Edital

10.3. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes deverão entregar a Pregoeira os envelopes das "Propostas de Preços" e dos "Documentos de Habilitação", não sendo mais aceitas novas propostas.

A documentação de credenciamento e a declaração mencionada no subitem anterior deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "**DOCUMENTAÇÃO**" e de "**PROPOSTA**".

10.4. Inscrição do **CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)**, do objeto a ser licitado, **é condição para ser CREDENCIADO**.

10.5. A entrega da carta de credenciamento do representante credenciado, o habilitará a responder pela licitante. O representante não credenciado, não poderá manifestar-se durante as sessões públicas desta licitação.

10.6. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

10.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma LICITANTE.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

10.8. A apresentação da declaração de pleno atendimento e aos requisitos de habilitação ao Edital, **é condição para Ser CREDENCIADO**, sendo considerado documento obrigatório. A não apresentação deste documento, ou sua apresentação em desacordo com o item 10.2.3, fere o disposto no artigo 4º inciso VII da Lei 10.520, sendo vício insanável.

10.9. As declarações que fazem parte do processo **(Credenciamento e Habilitação)** devem reconhecer firma em cartório, caso desejem usar a faculdade prevista na Lei Federal nº Lei 13.726/18, Art. 3º, Inciso I e II, devem trazer documentos original para reconhecimento de firma e autenticação de documentos.

10.10. Todas as cópias devem ser XEROX e não fotos ou digitalizadas, pois o sistema e-tcm não lê cópias de foto ou de digitalização.

XI- HABILITAÇÃO - ENVELOPE - A

11.1. O envelope **A (DOCUMENTAÇÃO)** deverá ser apresentado à Comissão Permanente de Licitação do município devidamente fechado e rubricado no fecho externo, contendo, frontalmente, os seguintes dizeres:

Envelope A – HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Desidério – BA

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº TP 008/2021

Proponente:

CNPJ:

11.1.1. Todos os documentos necessários poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por componente da Comissão Permanente da Licitação um dia antes da licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11.1.2. Os documentos extraídos por via internet terão seus dados conferidos pela Comissão perante o site correspondente.

11.1.3. Se no corpo das certidões não contiver prazo de validade, este será considerado como de **30 (trinta) dias**, contados da data de sua emissão.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.2. A documentação relativa a HABILITAÇÃO que deverá ser apresentada por todos os licitantes consiste na comprovação a regularidade **JURÍDICA**, regularidade **FISCAL**, **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**.

11.3. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada mediante a apresentação de (Art. 28):

11.3.1. Documentação (Identidade e CPF) dos sócios ou proprietário.

11.3.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.3.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou documentação equivalente no caso de outros tipos de constituição.

11.3.5. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

11.4. A **REGULARIDADE FISCAL** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos (Art. 29):

11.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes – CNPJ;

11.4.2. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

11.4.3. Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.4.4. Certidão de regularidade para com as Fazendas da União, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da lei, com validade em vigor;

11.4.5. Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

11.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT em www.tst.jus.br, com validade em vigor;

11.5. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos (Art. 31):

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.5.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios e apresentados na forma da Lei e que comprovem a boa situação da empresa, conforme o prescrito no Art. 31, inciso I da Lei 8.666/93.

11.5.1.1. Com o advento do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital), nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07, as empresas enquadradas no regime de "Lucro Real", não mais registram o Livro Diário na Junta Comercial, como faziam anteriormente. Atualmente, as empresas enviam eletronicamente sua escrituração contábil à Receita Federal (por meio do SPED e ECD) e esta (Receita Federal) fica responsável pelo envio à Junta Comercial.

11.5.1.2. A empresa constituída a menos de um ano, deve apresentar o balanço de abertura da empresa.

11.5.2. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

11.5.2.1. Todas as empresas que se enquadrarem nas **Instruções Normativas RFB nº. 787 e DNRC nº. 107 não poderão** apresentar o balanço patrimonial registrado na Junta Comercial e devidamente assinados pelo administrador da empresa e profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC; a obrigação é a escrituração digital. O balanço patrimonial, Escrituração Contábil Digital (ECD), através do SPED – Serviço Público de Escrituração Digital possui todas as informações previstas nas Instruções Normativas, como dados do Administrador da empresa e Contabilista, termos de abertura e de encerramento; todas estas informações de forma eletrônica

11.5.3. Os licitantes deverão apresentar, com base nas informações disponibilizadas no balanço patrimonial, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

a) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

b) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

c) GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

GEG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo.

Ativo Total

OBS1: Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

➤ Compras e Serviços:

- ILG maior ou igual a 0,8;
- ILC maior ou igual a 0,8;
- GEG menor ou igual a 0,8.

OBS2: Obterão classificação econômico-financeira relativa ao Balanço Patrimonial, as empresas que apresentarem pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.

11.5.4. A licitante deverá possuir no ato de abertura das propostas um capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% do orçamento global.

11.5.4.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, com data de expedição de no máximo 30 (trinta) dias da data da sessão da abertura dos envelopes contendo toda a documentação de habilitação.

11.5.5. Os documentos necessários poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por componente da Comissão Permanente da Licitação ou publicação em órgão da imprensa oficial.

11.6. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos (Art. 30):

11.6.1. Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), do Estado de origem, domicílio ou sede da licitante. O visto do CREA/BA para empresas não domiciliadas no estado, será exigido pela ocasião da assinatura do contrato.

11.6.2. Indicação, por meio de prova de vínculo empregatício e anotação de responsabilidade técnica (ART) de cargo e função devidamente registrado no CREA de origem, e qualificação de responsável técnico engenheiro civil, que se responsabilizará pela execução da obra e comprovação de que o responsável técnico tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação de certificado de registro de pessoa física no CREA. O certificado de Registro de Pessoa Jurídica no CREA, desde que conste o profissional que se responsabilizará pela execução da obra como responsável técnico pela empresa, substituirá a ART de Cargo e Função deste Profissional;

11.6.3. Comprovação de que o responsável técnico referido no item anterior é detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado (s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado (s) da (s)

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

respectiva (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por esse Conselho, que comprove ter o profissional, executando para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal ou estadual, municipal ou Distrito federal, ou ainda, para empresa privada, serviço(s) relativo(s) a:

- Construção de Edificação com área mínima de 403,96 m²
- Estrutura metálica com mínimo de 118,68 m²
- Cobertura em telha metálica com mínimo de 118,68 m²
- Execução de concreto armado com mínimo de 60,00 m³
- Alvenaria em blocos cerâmicos com área mínima de 509,14 m²

11.6.4. Comprovação de que o responsável técnico indicado no item “11.6.1.” faz parte do quadro permanente da licitante, mediante contrato social no caso de sócio ou quotista. No caso de empregado, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no CREA; ou por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil;

11.6.5. Declaração da empresa com à indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

11.6.6. Os documentos extraídos por via internet terão seus dados conferidos pela Comissão perante o site correspondente.

11.6.7. Se no corpo das certidões não contiver prazo de validade, este será considerado como de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.

11.6.8. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos. **Certidão de Registro e Quitação da Licitante na entidade profissional competente** em qualquer das regiões do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou por meio eletrônico/via internet, da sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade.

11.7. OUTROS DOCUMENTOS:

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11.7.1 Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do 7º da Constituição Federal de 1998, em conformidade com o disposto no art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, nos termos do **MODELO IV**.

11.7.2. Declaração formal, firmada pelo representante legal da licitante, de que não possui em seus quadros servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (**MODELO V**).

11.7.3. Alvará de Localização e Funcionamento expedido pelo Setor tributário do Município de origem da empresa, para o exercício vigente, para que haja segurança quanto a localização da Empresa, pois só através do alvará de Localização é que será identificado o local da empresa, atendendo assim ao Princípio da Razoabilidade.

11.7.4. A Pregoeira fara a diligência junto ao Portal para verificação da Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de Improbidade Administrativa (Acórdão nº. 1793/2011 – TCU – Plenário), emitida através do Portal do Conselho Nacional de Justiça em www.cnj.jus.br da Empresa para atender ao Acórdão;

XII - PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE - B

12. O envelope B (PROPOSTA FINANCEIRA) deverá ser apresentado à Comissão Permanente de Licitação do município simultaneamente com os documentos de habilitação, devidamente fechado e rubricado no fecho externo, contendo, frontalmente, os seguintes dizeres:

Envelope B – PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal de São Desidério – BA

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº TP 008/2021

Proponente:

CNPJ:

12.1 - Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional;

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

12.2 – A proposta comercial e os documentos que instituem deverão ser entregues em **papel timbrado da empresa (todas as folhas devem ter o timbre)**, em original, datilografado ou impresso apenas no anverso sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízos à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, sendo a última página assinada pelo representante legal da empresa, com reconhecimento de firma em cartório, caso desejem usar a faculdade prevista na Lei Federal nº Lei 13.726/18, Art. 3º, Inciso I e II, devem trazer documentos original para reconhecimento de firma e autenticação de documentos. (anexo VIII).

12.2.1. No caso de serem assinadas por mandatário, será necessária a juntada da procuração outorgada, com firma reconhecida, caso desejem usar a faculdade prevista na Lei Federal nº Lei 13.726/18, Art. 3º, Inciso I e II, devem trazer documentos original para reconhecimento de firma e autenticação de documentos e com especificação dessa finalidade, **ou outorgada o poder na procuração no credenciamento.**

12.3 – a Proposta de Preço deve ser apresentada em envelope lacrado, no qual deve constar o nome ou razão social do licitante e número, modalidade e data da licitação, além da expressão proposta de preço;

12.4 - o prazo de validade comercial da proposta será de 60 (sessenta) dias, corridos a contar a partir da data da abertura das propostas, excluídos os prazos de recursos administrativos;

12.5 – A “Proposta de Preço” deverá manter as especificações nele contidas, conforme anexos. Sua alteração ensejará a desclassificação do licitante, podendo ser transcrito em papel timbrado da empresa;

12.6. – No orçamento de referência o Município considerou os índices aplicados na composição das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) não deverão ser apropriados os percentuais de IRPJ e CSLL, constante Acórdão 325/2007 – TCU/Plenário.

12.6.1. O valor referente a TPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta) deverá ser igual a 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento), conforme a lei 12.546/2011, alterada pela Lei Federal nº 13.202/15.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

12.6.2. É necessário que o licitante apresente o valor global, na data-base da proposta, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à plena Execução da Obra, objeto da licitação.

12.6.3. As empresas deverão apresentar nas propostas, a composição do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, incidente no valor global. É necessário que o licitante apresente também o Cronograma Físico-Financeiro adaptado à proposta.

12.6.4. Ressalte-se que a remuneração do contratado será feita de acordo com os grupos e os valores estipulados pelo Município, conforme apresentado nos critérios de pagamento. Ainda, estes critérios não poderão ser alterados quando da apresentação da proposta pelo licitante.

XIII - ABERTURA DOS ENVELOPES E CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

13.1. A Comissão de Licitação procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes no dia, hora e local, designados no item VII do presente Edital, podendo realizar tantas sessões quantas forem necessárias ao completo exame dos documentos e propostas, levando em conta seu volume e dando prévia ciência a todos os licitantes das que designar. Iniciados os trabalhos, a Comissão não receberá mais nenhuma documentação relativa à licitação.

13.2. Os licitantes presentes e os membros da Comissão Permanente de Licitação de São Desidério deverão rubricar os documentos de habilitação apresentados. Os envelopes de Proposta financeira ficarão sob a guarda da referida Comissão até o julgamento da habilitação.

13.3. Terminada a análise da documentação relativa à fase de habilitação, e se houver desistência expressa do prazo para interposição de recursos, os envelopes relativos à Proposta Financeira serão abertos. Os envelopes das licitantes inabilitadas, em poder da Comissão Permanente de Licitação do município, ficarão lacrados, à disposição dessas licitantes, para sua devolução.

13.4. Serão lavradas atas circunstanciadas logo após a abertura dos envelopes, que serão assinadas pelos representantes das empresas presentes e membros da Comissão, bem como as documentações, propostas e seus anexos.

13.5. Após iniciada a sessão de julgamento e classificação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

13.6. Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.7. O julgamento das propostas será objetivo, e a Comissão de licitação realizará em conformidade com os critérios previamente estabelecidos neste Edital e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

13.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8666/93 e suas alterações, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

13.9. Serão desclassificadas:

A - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

B - com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

13.10. Para os efeitos do disposto no sub-item B deste item consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

13.11. A Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra às empresas que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciadas e decididas de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais ampla;

13.12. Será adjudicado o objeto desta licitação à empresa que apresentar a proposta de menor preço para um regime de empreitada global;

13.13. Em igualdade de condições como critério de desempate, será assegurada preferência pelo fornecimento do objeto à empresa brasileira de capital nacional.

XIV – IMPUGNAÇÕES

14.1 A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município, no endereço indicado no item VII deste edital, nos seguintes prazos:

a) por qualquer cidadão, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação;

b) pelas licitantes, até 2 (dois) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação.

c) Ser apresentado em original e subscrito por pessoa com poderes e capacidade para tanto, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.

d) Ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Desidério, sito a Praça Emerson Barbosa nº 01 Centro São Desidério.

14.1.2. O pedido de Impugnação deverá ser realizado e encaminhado à Pregoeira responsável conforme determina a Lei,

a) Ser apresentado em original e subscrito por pessoa com poderes e capacidade para tanto, datilografada ou emitida por computador, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.

b) Ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Desidério, sito a Praça Emerson Barbosa nº 01 Centro São Desidério.

14.2 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

14.3 A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

14.4 A decisão do julgamento da impugnação administrativa será publicada no Diário Oficial do Município e poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação.

XV – RECURSOS

15.1 Para todas as fases abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. O prazo em questão poderá ser dispensado, desde que haja desistência expressa de interposição de recursos, por parte de todas as licitantes.

15.2 Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 da Lei 8666/93 e suas alterações;

15.3. O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do item 14.2 deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

15.4. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.5. o recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

15.5.1. Os recursos cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

15.5.1.1. Ser apresentado em original e subscrito por pessoa com poderes e capacidade para tanto, datilografada ou emitida por computador, contendo razão

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado.

15.5.1.2. Ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Desidério, sito a Praça Emerson Barbosa nº 01 Centro São Desidério. Não serão aceitos os recursos por e-mail.

15.6. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

15.7. A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes;

15.8. A decisão do julgamento do recurso poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação.

XVI - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1. Os serviços deverão ser realizados de acordo com os prazos e condições estipulados no contrato - **Anexo II** deste Edital.

XVII – PENALIDADES

17.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

17.2. Não se aplica aos licitantes convocados nos termos do item 17.1 deste instrumento convocatório, que não aceitarem a contratação, nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço

17.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

XVIII – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

18.1 Após homologação e adjudicação o licitante vencedor será convocado a assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias a partir da notificação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/93 e suas alterações.

18.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração;

18.3. O não comparecimento da licitante vencedora para assinar o contrato no prazo acima será considerado como recusa, podendo o município convidar a licitante que suceder na ordem de classificação para assinar o contrato nas mesmas condições da primeira classificada ou revogar a licitação (art. 64 § 2º da Lei 8.666/93).

18.4. Pelo não atendimento à convocação para assinatura do contrato a licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedora da licitação, bem como poderá sofrer, a critério do município, aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor anual estimado para contratação.

18.5. A rescisão do instrumento contratual poderá ocorrer nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei 8.666 de 21/06/93.

18.6. A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições constantes da minuta do contrato, anexa neste Edital;

18.7. Para assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por um sócio que tenha poderes de administração, apresentando o contrato social e suas alterações, além de comunicação expressa da empresa onde mencione qual o sócio que assina o contrato ou através de procurador com poderes específico.

XIX– VIGÊNCIA

19.1. O prazo para realização dos serviços e vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato, conforme ordem de serviços, podendo ser prorrogado até

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

o limite de 60 (sessenta) meses e entrará em vigor a partir de sua assinatura (e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação no Diário Oficial);

19.2. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

XX - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- **UNIDADE: 02.06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
- **PROJETO ATIVIDADE 12.361.1.2.034 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO 25%**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.**

FONTE: 1

XXI - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. O original deste edital será datado, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Desidério, autoridade que o expediu, e dele extraíndo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

21.2. A participação no presente certame, implica que o licitante tem reconhecimento que examinou o Projeto, o Memorial Descritivo e a Planilha de Orçamento e também os demais anexos, não existindo nenhuma falha nos mesmos, concordando assim com estes documentos na sua íntegra;

21.3. A responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos é da empresa contratada, inclusive a promoção de readaptações sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.

21.4. Incluir nas placas e adesivos indicativos das obras, informações sobre canal para registro de denúncias, reclamações e elogios conforme previsto no "Manual do Uso da Marca do Governo Federal – Obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

21.5. É facultado à Comissão Permanente de Licitação rejeitar a proposta que venha a ser apresentada em desacordo com as exigências contidas neste Edital.

21.6. A Comissão de Licitação, deverá atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria da CGU nº 516 de 15 de março de 2010;

21.7. A Comissão de Licitação, deverá consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação da empresa que consta como impedida ou suspensa;

21.8. A qualquer tempo, antes da data fixada para abertura das propostas, poderá a Comissão Permanente de Licitação, se necessário modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação de novo aviso no mesmo meio de comunicação anteriormente utilizado, com restituição de todos os prazos exigidos pela Lei 8666/93 e suas alterações;

21.9. No ato da aquisição do Edital o interessado deverá observar, cuidadosamente, se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado de todos os seus anexos;

21.6. A Comissão Permanente de Licitação poderá em qualquer fase da licitação suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação dos licitantes para a continuidade dos trabalhos;

21.7. As informações, elementos e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, poderão ser adquiridas no seguinte endereço:

Local: Prefeitura Municipal de São Desidério – BA.

Sala da Comissão Permanente de Licitação

Praça Emerson Barbosa nº 01 – Centro – São Desidério (BA)

Hora: Atendimento das 08:00h as 12:00h e das 14:00h às 17:00

21.8. Todas as despesas referente a combustíveis, manutenção das maquinas e equipamentos, transportes, salários de operadores, ajudantes e demais envolvidos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais obrigações inerentes as contratações correrão exclusivamente por conta da Contratada.

São Desidério (BA), 29 de janeiro de 2021.

Márcia Bastos Carneiro da Silva

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da C.P.
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-CAEE, EM SÃO DESIDERIO – BA.

1. OBJETO/DEFINIÇÕES/ INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

1.1 Objeto

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-CAEE, EM SÃO DESIDERIO – BA.

1.2 Definições/Informações Essenciais

Regime de Execução: Empreitada Global

Nessa licitação não será admitida a possibilidade de Consórcio, pelo fato de não necessitar de um reforço de capacidade técnica e financeira do licitante.

Orçamento Estimado

: R\$ 1.618.027,85 (Hum milhão, seiscentos e dezoito mil, vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Referência de Preços

: Os preços unitários que deram origem ao valor do orçamento referencial foram retirados das planilhas SINAPI.- base 09/2021 e cotação regional.

Critério de Julgamento

: Menor preço global

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Da Necessidade da Contratação

O objetivo principal do AEE é o de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. As atividades desenvolvidas no atendimento educacional especializado diferenciam-se daquelas realizadas na sala de aula comum, contudo, tais atividades não são substitutivas a escolarização.

O atendimento educacional especificado disponibiliza programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagem e códigos específicos de comunicação e sinalização ajudas técnicas e tecnologia assistida, dentre outros.

O Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, será Construído na Rua Manoel Régis Porto, esquina com a Rua Wandinalva de Carvalho Nunes, na Sede de São Desidério – BA, contará com salas de professores, Coordenação pedagógica, Atendimento Psicológico, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Auditório, atendimento Psicopedagógico. Visa atender a população local e munícipes, oferecendo qualidade educacional.

3. FINALIDADE

A caracterização do objeto e definição dos parâmetros do certame tem por objetivo a especificação dos requisitos, parâmetros e providências que deverão ser adotados por empresas licitantes para apresentação de proposta para execução das obras, de forma a possibilitar a sua operação. Assim, serão definidos os respectivos escopos, especificações técnicas, natureza, abrangência, cronograma, responsabilidade e atribuições relativas ao objeto do presente documento.

4. FUNDAMENTO LEGAL

Além do disposto no respectivo Edital e seus Anexos, a licitação reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666 de 1993.

5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, ORÇAMENTO E PREÇO DE REFERÊNCIA, REMUNERAÇÃO OU PRÊMIO.

5.1. Do Objeto da Contratação

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa pelo regime de Empreitada Global para execução da obra, serviços de engenharia e todas as demais operações necessárias e suficientes à implantação da obra.

5.2. Do Orçamento e Preço, Remuneração.

5.2.1. Do Orçamento e do Preço de Referência

No orçamento de referência o Município considerou os índices aplicados na composição das taxas de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) não deverão ser apropriados os percentuais de IRPJ e CSLL, constante Acórdão 325/2007 – TCU/Plenário.

O valor referente a CPRB (Contribuição Previdenciária Sobre Receita Bruta) deverá ser igual a 4,5%(quatro inteiros e cinco décimos por cento), conforme a lei 12.546/2011, alterada pela Lei Federal nº 13.202/15.

É necessário que o licitante apresente o valor global, na data-base da proposta, em moeda corrente nacional, incluindo todas as despesas diretas e indiretas necessárias à plena Execução da Obra, objeto da licitação.

As empresas deverão apresentar nas propostas, a composição do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI, incidente no valor global. É necessário que o licitante apresente também o Cronograma Físico-Financeiro adaptado à proposta.

Ressalte-se que a remuneração do contratado será feita de acordo com os grupos e os valores estipulados pelo Município, conforme apresentado nos critérios de pagamento. Ainda, estes critérios não poderão ser alterados quando da apresentação da proposta pelo licitante.

5.2.2. Remuneração

Os pagamentos serão efetuados por meio de medições mensais, vinculadas ao desempenho (execução) da contratada. Para os grupos de serviços detalhados. De acordo com o proposto na planilha, independente do critério de elaboração da proposta pelo contratado, o Município se propõe a realizar os pagamentos em cada grupo de serviços, limitados a um percentual sobre o preço global ofertado.

Critério de Reajustamento de Preços: Não haverá reajustamento dos preços.

5.2.3. Critério de Julgamento Adotado

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

A licitação se dará pelo critério de menor preço global.

A proponente deverá apresentar sua proposta de preço, conforme Planilha de Orçamento Básico Resumo Anexo.

6 . QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DAS LICITANTES

A licitante deverá apresentar documentações que comprovem sua qualificação técnica e financeira para execução dos serviços objeto do presente documento, conforme descrito a seguir:

a) Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), do Estado de origem, domicílio ou sede da licitante. O visto do CREA/BA para empresas não domiciliadas no estado, será exigido pela ocasião da assinatura do contrato.

b) Indicação, por meio de prova de vínculo empregatício e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo e função devidamente registrado no CREA de origem, e qualificação de responsável técnico engenheiro civil, que se responsabilizará pela execução da obra e comprovação de que o responsável técnico tem habilitação legal para realizá-la, mediante a apresentação de certificado de registro de pessoa física no CREA. O certificado de Registro de Pessoa Jurídica no CREA, desde que conste o profissional que se responsabilizará pela execução da obra como responsável técnico pela empresa, substituirá a ART de Cargo e Função deste Profissional;

c) Comprovação de que o responsável técnico referido no item anterior é detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado (s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado (s) da (s) respectiva (s) Certidão (ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por esse Conselho, que comprove ter o profissional, executando para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal ou estadual, municipal ou Distrito federal, ou ainda, para empresa privada, serviço(s) relativo(s) a:

Construção de Edificação com área mínima de 403,96 m²

Estrutura metálica com mínimo de 118,68 m²

Cobertura em telha metálica com mínimo de 118,68 m²

Execução de concreto armado com mínimo de 60,00 m³

Alvenaria em blocos cerâmicos com área mínima de 509,14 m²

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

c) comprovação de que o responsável técnico indicado no item "a" faz parte do quadro permanente da licitante, mediante contrato social no caso de sócio ou quotista. No caso de empregado, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no CREA; ou por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil;

d) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (registrado na Junta Comercial) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os demonstrativos acima devem ser assinados por profissional em situação regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, inclusive com aposição dos selos (DHP); e acompanhado da certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Contabilidade;

e) A licitante deverá possuir no ato de abertura das propostas um capital social ou patrimônio líquido igual ou superior a 10% do orçamento global.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução dos serviços, a contar da emissão da respectiva Ordem de Início pelo Município, é de 08 (oito) meses, conforme consta no Cronograma físico financeiro. O prazo de vigência estender-se-á por mais 2 (dois) meses a partir da data do término do prazo de execução descrito acima. Considerando esse prazo, deverá ser elaborado e submetido à aprovação do Município pela Contratada o planejamento das obras e serviços, inclusive seus cronogramas de execução. A Contratada deverá, ainda, apresentar cronograma detalhado ao Município relativo à execução das obras e serviços, considerando a ocorrência de períodos chuvosos que possam interferir no andamento das referidas obras e serviços.

8 . ASPECTOS GERAIS

As obras e serviços objeto deste termo deverão ser executados em sua integralidade pela Contratada, compreendendo a totalidade das etapas de obras, serviços e instalações necessárias, até a sua entrega, atendidos os requisitos técnicos, ambientais e legais para sua utilização em condições de segurança estrutural e operacional e com as características adequadas à finalidade para a qual foram contratadas.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

As obras e os serviços executados pela Contratada se encontram especificados nos projetos de engenharia e respectivas memórias, constituindo-se parte integrante deste documento, que demonstram a visão global dos investimentos necessários e as definições quanto aos níveis de serviço que deverão ser atendidos.

9. EXECUÇÃO DA OBRA

A Contratada deverá atender aos requisitos especificados no presente documento, de forma a garantir a conclusão das obras execução da construção, conforme o memorial descritivo.

A Contratada deverá executar as obras e serviços em conformidade com os projetos aprovados pelo Município e observar as especificações de serviços e materiais, bem como o cronograma físico-financeiro estabelecido pelo Município.

A Contratada deverá alocar mão-de-obra, equipamentos e demais recursos necessários à realização das obras e serviços que compreendem os itens relacionados a seguir. Todas as obras e serviços executados conforme:

- Projetos executivos.
- Especificações Técnicas.
- Normas Técnicas da ABNT.
- Normas e Procedimentos do Ministério do Trabalho.

9.1. Organização da Contratada

Compete à Contratada prover:

I. Os materiais necessários à execução das obras e serviços prestados neste documento, acondicionando-os de forma a preservar sua qualidade.

II. Os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços previstos neste documento, efetuando sua manutenção de forma a garantir a sua plena funcionalidade.

III. As instalações administrativo-operacionais que atendam ao dimensionamento de efetivo próprio e de terceiros, equipamentos e materiais previstos para a realização dos serviços que constem da planilha de serviços do presente Termo de Referência.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

IV. A manutenção de depósitos e almoxarifados de materiais e de equipamentos até a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços, bem como a respectiva desmobilização, após a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços.

9.2 Obrigações da Contratada

Além das obrigações descritas nas cláusulas contratuais, a Contratada deverá:

- Solicitar todas as licenças e/ou autorizações necessárias para o início dos trabalhos.
- Realizar todos os recolhimentos bancários referentes a taxas, impostos, licenças e demais encargos junto aos órgãos Públicos e/ou Privados.
- Providenciar o Diário de Obras para que as partes registrem os serviços diários, as alterações ocorridas e fatos relevantes.
- Providenciar a limpeza final, que deverá ser aprovada pela Fiscalização.

9.3. Relatório de Atividades

A Contratada deverá disponibilizar banco de dados e apresentar ao Município, em períodos a serem definidos pelo próprio Município, relatórios consolidados contendo informações sobre as atividades e de seu desempenho, detalhando, inclusive, os serviços realizados e os materiais e recursos aplicados, bem como sobre quaisquer outros dados julgados pertinentes. Havendo necessidade de informações extemporâneas sobre as obras e serviços, a Contratada atenderá a qualquer tempo e de imediato ao Município em suas questões, fornecendo as informações requeridas na forma adequada.

9.4. Instruções e Procedimentos

A Contratada deverá atender às normas utilizadas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, onde essas últimas couberem.

A aplicação dessas normas deverá estender-se a todo objeto, suas instalações, equipamentos, materiais e obras.

Seus empregados e seus contratados deverão ser devidamente informados e orientados para o atendimento das normas, instruções e procedimentos comuns a todos e daquelas específicas de suas áreas de atuação.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Toda e qualquer inclusão, alteração, atualização ou modificação desejada pela Contratada deverá ser previamente submetida à aprovação pela fiscalização do Município.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

a) Critério de Aceitabilidade A aceitabilidade da obra está condicionada: à correta execução do projeto de engenharia; ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização; aos relatórios de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e do Município.

b) Medições dos Serviços

As medições serão feitas mensalmente, sempre que as etapas forem concluídas e constarão de folhas-resumo, contendo a relação de serviços, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

c) Forma de Pagamento

O Município pagará a Contratada, pelos serviços contratados e executados, o preço integrante da proposta aprovada.

Fica expressamente estabelecido que os preços por solução globalizada incluam a sinalização provisória, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonificações, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas no Edital e mais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

Obedecido ao cronograma físico-financeiro apresentado, será procedida a medição dos serviços. Emitido o atestado de conformidade, a Contratada deverá apresentar as notas fiscais correspondentes à medição. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela Contratada, da regularidade fiscal, nos termos do Edital. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

11. ATUALIZAÇÃO E REAJUSTES DE PREÇOS

11.1 Os preços dos serviços não serão reajustados.

12. FISCALIZAÇÃO

Os serviços do presente Edital serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, bem como pelo Engenheiro Civil da Prefeitura.

13. GARANTIA CONTRATUAL E SEGURO RISCO DE ENGENHARIA

13.1. Garantia Contratual

Para assinar o contrato, deverá o vencedor aceitar a condições de garantia mediante caução no valor de 2,5% (dois e meio por cento) do valor bruto da obra, em uma das seguintes modalidades: Dinheiro, Seguro-garantia e Fiança Bancária, O seguro deverá ter vigência sobre todo o período da execução do contrato, estendendo-se a cobertura por mais 02 (dois) meses após a vigência do contrato. A caução deverá ser depositada na conta caução da Caixa Econômica Federal, apresentar a comprovação a Prefeitura municipal até a data de assinatura do contrato, em horários de expediente desta.

13.2. Seguro Risco de Engenharia

A Contratada deverá providenciar as suas custas, seguro com cobertura básica, especiais, adicionais e de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Início de Serviço, a Apólice de Risco de Engenharia, com as coberturas previstas, tendo o Município como BENEFICIÁRIO, no valor da contratação. O seguro deverá ter vigência sobre todo o período da execução do contrato, estendendo-se a cobertura por mais 02 (dois) anos após a vigência do contrato.

b) Coberturas Mínimas

13.2.1 Cobertura Básica

Seguros para obras civis em construção (OCC) riscos inerentes à construção ou erro de execução ou de projeto e sabotagens; riscos da natureza (danos causados por vendaval, queda de granizo, queda de raio e alagamento, entre outros);

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

13.2.3. Coberturas Especiais

Despesas extraordinárias: cobre despesas de mão-de-obra para serviços noturnos e /ou realizados em feriados e finais de semana para consertos ou fretamento de meios de transporte. Tumultos: cobre despesas com danos causados por tumulto, greve ou greve patronal (lockout).

Desentulho do local: cobre despesas com retirada de entulho do local.

Obras concluídas: cobre danos materiais causados exclusivamente a barracões e andaimes existentes no local da construção.

Obras temporárias: cobre danos materiais causados exclusivamente a barracões e andaimes existentes no local da construção.

Despesas de salvamento e contenção de sinistros: cobre despesas com providências de emergência para conter as consequências de prejuízo decorrente de acidentes. Danos morais decorrentes de responsabilidade civil: cobre danos causados involuntariamente a terceiros em decorrência dos trabalhos pertinentes à obra.

13.2.4 Coberturas Adicionais

Erro de projeto/risco de fabricante: cobre danos causados à obra decorrentes de erro de projeto mais prejuízos ocorridos durante reposição, reparo e retificação.

Responsabilidade civil: além de garantir indenização para danos a terceiros, cobre gastos com honorários de advogados.

Responsabilidade Civil Cruzada: cobre os danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros, decorrentes da execução da obra por empreiteiros ou subempreiteiros ligados diretamente ao segurado principal na prestação de serviços durante o prazo de vigência de apólice.

Propriedade circunvizinha: cobre danos materiais a outros bens de propriedade do segurado ou bens de terceiros sob a sua guarda, custódia ou controle, existentes no canteiro de obras, desde que comprovadamente decorrentes dos trabalhos de execução ou testes.

13.2.5. Manutenção Simples, Ampla e Garantia Manutenção simples: garante danos causados aos bens decorrentes da execução dos trabalhos de acertos, ajustes e verificação realizados durante o período de manutenção.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Manutenção ampla: além da cobertura para manutenção simples, ou seja, para os empreiteiros segurados, durante as operações realizadas por eles, no período de manutenção, garante danos verificados nesse mesmo período, porém ocorridos na fase de construção ou instalação.

Lucros Cessantes Decorrentes de Responsabilidade Civil: garante as quantias pelas quais o segurado é responsável, referentes a perdas financeiras e lucros cessantes causados involuntariamente a terceiros em decorrência dos trabalhos pertinentes à obra.

Responsabilidade Civil do Empregador: garante as quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente, devido aos danos corporais causados involuntariamente a empregados ou a seus representantes quando estiverem exclusivamente a ser serviço no canteiro de obras.

Na apólice mencionada deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- Número completo da licitação ou, quando se tratar de aditamento, o número do contrato;
- Objeto a ser contratado, especificado neste Edital;
- Localidade do risco, destacando o nome da obra onde será executado o objeto licitado;
- Nome e número do CNPJ do emitente (seguradora);
- Nome e número do CNPJ da Contratada (contratante da apólice).

O valor segurado deverá ser corrigido toda vez que incidir correspondente correção no montante contratual.

Do mesmo modo, se houver prorrogação do prazo contratual a vigência da apólice deverá ser prorrogada por igual período.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

14. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro apresenta os serviços a serem executados pelo contratado e é o elemento básico de controle da obra, como também elemento de referência para medição e pagamento.

15. PROPRIEDADE DA INFORMAÇÃO

As informações relativas ao presente Termo de Referência não serão duplicadas nem mesmo utilizadas pela Contratada, total ou parcialmente, para qualquer outro objetivo que não seja indispensável à consecução das obras e serviços por ela executados, sem prévia autorização do Município, por escrito.

16. ASPECTOS AMBIENTAIS

A Contratada é responsável, perante a legislação ambiental aplicável, por todas as obras e instalações de apoio e serviços que estiver realizando/mantendo, bem como pelas consequências legais das omissões ou das ações empreendidas pelos seus empregados e prepostos, em conformidade com as especificações, normas e planos básicos ambientais.

A Contratada é obrigada a obedecer a todas as normas e leis referentes à prevenção de acidentes de trabalho nos locais das obras, nas instalações de apoio e nos serviços ao longo do trecho.

17. PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA

Quanto à elaboração do plano de execução do objeto deve-se dar atenção à questão logística do abastecimento de materiais, insumos na obra e da manutenção do tráfego local, concomitante com a execução dos serviços, procurando minimizar o possível transtorno causado à população em decorrência das obras.

Deverão ser seguidas as concepções adotadas no projeto Básico (Anexo), bem como as diretrizes preconizadas pelo Município para a concepção da obra.

A obra de construção deverá ser atacada, em tantas frentes de serviços quanto necessário, a fim de que o empreendimento seja concluído no prazo programado.

Durante a execução da obra, a Contratada deve levar em consideração os seguintes aspectos: qualidade dos serviços, inclusive obediência ao projeto de Engenharia e aos dispositivos contratuais; cumprimento de prazos, metas contratuais e cronograma

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

físico-financeiro; proteção ao meio ambiente; solução de problemas construtivos surgidos, com anuência do Município; execução de ensaios e elaboração do Projeto de Engenharia.

Deverão ser considerados os requisitos concernentes ao Projeto de Engenharia, aos materiais, equipamentos, controle de qualidade, condições de conformidade e não conformidade, entre outros critérios, satisfazendo aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e do Município.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL
QUE ENTRE SI FAZEM:
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO E A EMPRESA LTDA.
Nº ____/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01 - Centro, São Desidério, Estado do Bahia, CEP: 47.820-000, inscrita no CNPJ N.º13.655.436/0001-60 representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos de Carvalho, RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa: **x.x.x.x.x.x.x.x.x.**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º **x.x.x.x.x.x.x.x.x**, com sede à nº - Bairro - no Município de - BA, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Sr. X;x;x;x;x;x;x , brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº x.x.x.x.x.x.x ,SSP/., inscrito no CPF sob nº x.x.x.x.x.x.x.x, residente e domiciliado à - Bairro - no Município de - BA, resolvem celebrar o presente Contrato, de conformidade com o Processo Licitatório - Tomada de Preço nº/2020, Processo Administrativo nº /2020, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e que reciprocamente aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ELEMENTOS CARATERÍSTICOS;

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil/pelo o regime de Empreitada Global para execução da Obra - **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-CAEE, SÃO DESIDERIO-BA.**

Parágrafo Primeiro - Será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura a publicação resumida deste instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, pois esta condição é indispensável para sua eficácia.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

1. Disponibilizar, com necessária antecedência o local onde será realizada a obra, com adequações de locais próximos para armazenamento de todo o material utilizado pela Contratada, bem como as necessárias interdições das vias públicas previamente acertadas.
2. comunicar de imediato a contratada das irregularidades no desenvolvimento da obra;
3. acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados;
4. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação;
5. Realizar os pagamentos devidos, após apresentação de medição devidamente assinada pelo engenheiro fiscalizador.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1. Será este contrato regido pelo regime de empreitada por preço global
2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas previstas na Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
4. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local do serviço, para representá-lo na execução do contrato.
5. O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.
6. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
7. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

§ 1º A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

§ 2º A Administração Pública responde solidariamente com o contratado pelos encargos previdenciários resultantes da execução do contrato, nos termos do §2º do Art. 71 da Lei nº 8.666/93.

8. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá sub-rogar ou sub-contratar os serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração.

9. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

§ 1º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§ 2º O prazo a que se refere a alínea "b" deste artigo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no edital.

§ 3º Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

10. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com o contrato.

11. A Contratada deverá facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, em qualquer dia ou hora prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa.

12. A Contratada responderá financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos de sua responsabilidade para com a União, Estado ou Município ou terceiros.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

13. A Contratada deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.
14. O Contratado deverá fornecer e transportar os materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos trabalhos;
15. Substituir os materiais que, por imprudência, negligência ou imperícia inutilizar;
16. Guardar e vigiar todos os seus bens existentes no local da obra;
17. Empregar na execução dos serviços contratados tão somente operários capazes, todos devidamente registrados e segurados, nas categorias e quantidades necessárias ao bom andamento dos serviços;
18. Cumprir todas as disposições legais relativas à higiene e segurança do trabalho;
19. Apresentação do cadastro específico do INSS;
20. Fornecer e obrigar que os operários utilizem todos os equipamentos de proteção individual, além de crachá de identificação padrão da CONTRATANTE
21. Apresentar, mensalmente, cópia autenticada das guias de recolhimento relativas ao INSS, FGTS E ISS e demais encargos;
22. Responsabilizar-se pelo pagamento dos autos de infração a que der causa, sejam eles de natureza trabalhista ou decorrentes da inobservância das normas de medicina e segurança do trabalho;
23. Fornecer à CONTRATANTE os recibos dos pagamentos efetuados aos seus empregados, inclusive do acerto final (rescisão) e folha de pagamento;
24. Fazer seguro de responsabilidade civil – danos materiais e pessoais a terceiros – de forma a isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade por danos e prejuízos decorrentes de acidentes que eventualmente ocorram durante a execução dos serviços previstos neste contrato;
25. Responder pela boa qualidade dos serviços e solidez das obras, nos termos da lei e do contrato;
26. Proibição à CONTRATADA executar qualquer alteração, supressão ou acréscimo dos serviços previstos no presente contrato, sem que a CONTRATANTE, previamente autorize por escrito, sob a forma de aditivo a este ou de forma de novo contrato.
27. Atender ao Projeto Básico do Edital de Licitação.
28. Compete à Contratada prover as instalações administrativo-operacionais que atendam ao dimensionamento de efetivo próprio e de terceiros, equipamentos e materiais previstos para a realização dos serviços que constem da planilha de serviços.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

29. Compete à Contratada prover a manutenção de depósitos e almoxarifados de materiais e de equipamentos até a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços, bem como a respectiva desmobilização, após a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços.

30. Realizar adequadamente as obras ora contratadas, utilizando como implemento de critérios de rendimento e economicidade, nos locais previamente determinados pela Contratante, deixando os locais em perfeitas condições de utilização segundo a natureza e utilização das obras.

31. Atender, as requisições de correções feitas pela Contratante no prazo estipulado pelo Fiscal do Contrato.

32. Utilizar-se de mão de obra e materiais da melhor qualidade, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que este venha causar à Contratante ou terceiros.

33. Manter na obra, desde o primeiro dia de início de serviços, um Livro de Ocorrências, que deverá ser entregue à Prefeitura, quando da entrega da obra, sendo que o mesmo não poderá conter rasuras sob qualquer hipótese o qual receberá o visto do Engenheiro de Obras semanalmente como forma de fiscalização.

34. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação.

35. Submeter quando requisitado pela contratante, os materiais utilizados na execução da obra à previa aprovação, arcando inclusive com os testes de qualidade quando necessário.

36. Permitir o acesso dos servidores dos Órgãos ou entidades publica contratante, bem como dos órgãos de controle interno e externo, e seus documentos e registros contábeis;

37. Somente disponibilizar no canteiro de obras, empregados com o devido registro na CTPS, com exames médicos e, no mínimo, piso salarial da categoria profissional.

38. Além da relação dos operários devidamente registrados, a empresa deverá apresentar folha de pagamento do mês anterior para fins de fiscalização, sempre que solicitado.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

39. Solicitar todas as licenças e/ou autorizações necessárias para o início dos trabalhos;

40. Realizar todos os recolhimentos bancários referentes a taxas, impostos, licenças e demais encargos junto ao Órgãos Públicos e/ou Privados.

41. A Contratada deverá disponibilizar banco de dados e apresentar ao Município, em períodos a serem definidos pelo próprio Município, relatórios consolidados contendo informações sobre as atividades e de seu desempenho, detalhando, inclusive, os serviços realizados e os materiais e recursos aplicados, bem como sobre quaisquer outros dados julgados pertinentes. Havendo necessidade de informações extemporâneas sobre as obras e serviços, a Contratada atenderá a qualquer tempo e de imediato ao Município em suas questões, fornecendo as informações requeridas na forma adequada.

42. A Contratada deverá atender às normas utilizadas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, onde essas últimas couberem.

43. A aplicação dessas normas deverá estender-se a todo objeto, suas instalações, equipamentos, materiais e obras.

44. Seus empregados e seus contratados deverão ser devidamente informados e orientados para o atendimento das normas, instruções e procedimentos comuns a todos e daquelas específicas de suas áreas de atuação.

45. Toda e qualquer inclusão, alteração, atualização ou modificação desejada pela Contratada deverá ser previamente submetida à aprovação pela fiscalização do Município.

CLÁUSULA QUARTA – FISCALIZAÇÃO

1. - A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, ficando o representante da Secretaria de Infraestrutura/Engenheira, **Flávia Maiana Porto da Rocha Cruz** anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

2. - A fiscal da obra é formalmente designada pela Administração, e comprovadamente habilitado para gerenciar cada contrato, será a responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares, conforme determinação do Portaria nº 276/2021.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3 - Além das atividades neste contrato, no edital que originou esse contrato, bem como em seus anexos, são atribuições da fiscal de obra:

a) Inspeccionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;

b) Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvem a obra: projetos, licitação, contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos, Projeto como construído (As Built), termos de recebimento provisório e definitivo e devolução de cauções, etc.

c) Disponibilizar, mensalmente, relatórios constando informações gerenciais da obra;

d) Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo;

e) Solicitar, formalmente, a contratada, nos eventuais aditivos e paralisações, justificativa técnica respectiva e com base na mesma, formar juízo de valor desses eventos e encaminhar a documentação necessária para instâncias superiores providenciarem as medidas cabíveis aos mesmos;

f) Comunicar a instâncias superiores qualquer infração cometida pela contratada, mediante parecer técnico fundamentado, a fim de que as medidas legais cabíveis possam ser aplicadas.

g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento dos prazos dispostos no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO apresentado anexo a este instrumento, considerando que a execução de cada serviço/etapa será aferido, em cada medição, consoante CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, previamente aprovado e que a aferição dos prazos se dará mediante a comparação entre o valor total da etapa prevista no cronograma físico-financeiro e o efetivamente realizado, no mês em análise.

4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

5. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Prefeitura Municipal De São Desidério, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, sendo que na ocorrência não deverá implicar co-responsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salva seja caracterizada a omissão funcional por partes destes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1. Pela execução dos serviços descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATADA, receberá a importância de R\$-----

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

-----). O reajustamento só ocorrerá no caso de haver atraso na liberação do pagamento das medições devidas.

2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

1. Critério de Aceitabilidade A aceitabilidade da obra está condicionada: à correta execução do projeto de engenharia; ao acompanhamento e atestado dos serviços pela fiscalização; aos relatórios de controle da qualidade, contendo os resultados dos ensaios e determinações devidamente interpretados, caracterizando a qualidade do serviço executado e aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e do Município.
2. Medições dos Serviços
3. As medições serão feitas mensalmente, sempre que as etapas forem concluídas e constarão de folhas-resumo, contendo a relação de serviços, conforme Cronograma Físico-Financeiro.
4. Forma de Pagamento
5. O Município pagará a Contratada, pelos serviços contratados e executados, o preço integrante da proposta aprovada.
6. Fica expressamente estabelecido que os preços por solução globalizada incluam a sinalização provisória, todos os insumos e transportes, bem como impostos, taxas, custos financeiros, lucros e bonificações, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas no Edital e mais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
7. Obedecido ao cronograma físico-financeiro apresentado, será procedida a medição dos serviços. Emitido o atestado de conformidade, a Contratada deverá apresentar as notas fiscais correspondentes à medição. O pagamento referente a cada medição será liberado mediante comprovação, pela Contratada, da regularidade fiscal, nos termos do Edital. Sendo constatada qualquer irregularidade em relação à situação cadastral da Contratada, esta será formalmente comunicada de sua situação irregular, para que apresente justificativa e comprovação de regularidade. Caso não se verifique que a empresa regularizou sua situação, estará sujeita ao enquadramento nos motivos do art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
8. Do valor de cada fatura serão abatidos os impostos devidos ao município (ISS e IR) e a retenção feita para o INSS, conforme Instrução Normativa nº 003/2005 e Dec. 3048/98.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA

1. O prazo de execução dos serviços, a contar da emissão da respectiva Ordem de Início pelo Município, é de 07 (Sete) meses, conforme consta no Cronograma físico financeiro e o prazo de vigência do contrato deverá ser de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato, conforme ordem de serviços, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses e entrará em vigor a partir de sua assinatura (e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir da publicação no Diário Oficial).

2. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo dias.

I - alteração das especificações dos serviços, pela Administração;

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

IV - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

V - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

4 - O prazo pode ser prorrogado nas hipóteses elencadas no § 1º, incisos I a VI, do art. 57 da Lei 8.666/93. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

1. A Contratada deverá atender aos requisitos especificados no presente documento, de forma a garantir a conclusão das obras execução da construção, conforme o memorial descritivo.

2. A Contratada deverá executar as obras e serviços em conformidade com os projetos aprovados pelo Município e observar as especificações de serviços e

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

materiais, bem como o cronograma físico-financeiro estabelecido pelo Município.

3. A Contratada deverá alocar mão-de-obra, equipamentos e demais recursos necessários à realização das obras e serviços que compreendem os itens relacionados a seguir. Todas as obras e serviços executados conforme:

- Projetos executivos.
- Especificações Técnicas.
- Normas Técnicas da ABNT.
- Normas e Procedimentos do Ministério do Trabalho.

4. Organização da Contratada

Compete à Contratada prover:

I. Os materiais necessários à execução das obras e serviços prestados neste documento, acondicionando-os de forma a preservar sua qualidade.

II. Os equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços previstos neste documento, efetuando sua manutenção de forma a garantir a sua plena funcionalidade.

III. As instalações administrativo-operacionais que atendam ao dimensionamento de efetivo próprio e de terceiros, equipamentos e materiais previstos para a realização dos serviços que constem da planilha de serviços do presente Termo de Referência.

IV. A manutenção de depósitos e almoxarifados de materiais e de equipamentos até a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços, bem como a respectiva desmobilização, após a conclusão e aceite pelo Município das obras e serviços.

5. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, constitui-se parte integrante deste instrumento.

6. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO deverá ser ajustado ao efetivo início dos serviços, quando da emissão da ORDEM DE SERVIÇO.

7. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, além de expressar a programação das atividades e o correspondente desembolso mensal do presente instrumento, deverá, obrigatoriamente:

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.1. Identificar o Plano de Gerenciamento de Tempo necessário à execução do objeto contratado no prazo pactuado;

7.2 - Apresentar informações suficientes e necessárias para o monitoramento e controle das etapas da obra, sobretudo do caminho crítico.

7.2.1 - O caminho crítico é a sequência de atividades que devem ser concluídas nas datas programadas para que a obra possa ser concluída dentro do prazo final estabelecido.

8. O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, parte integrante deste Contrato, deverá representar todo o caminho crítico do projeto/empreendimento, os quais não poderão ser alterados sem motivação circunstanciada e sem o correspondente aditamento do Contrato, independente da não alteração do prazo final.

9. O cronograma deverá representar o integral planejamento do empreendimento, inclusive das suas etapas/serviços, de modo a permitir o fiel acompanhamento dos prazos avençados, bem ainda, a aplicação das sanções previstas no contrato

CLÁUSULA NONA – TRANSFÊRENCIA

1 - Fica estabelecido que a CONTRATADA não poderá transferir no todo ou em parte, os serviços objeto deste Contrato, ficando determinado que esta continua como a única responsável perante a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

1. - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

2 - Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início dos serviços;

V - a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a sub-contratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e neste contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3 - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos no Art. 77 da Lei 8.666/93;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação;

4 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

5 - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I deste artigo, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - devolução de garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

III - pagamento do custo da desmobilização.

6 - Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

7 - É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

1. Ficará impedido de licitar e contratar com a CONTRATANTE e toda a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

multas previstas neste contrato, bem como das demais cominações legais, garantida prévia e fundamentada defesa, o licitante que:

1.1.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o Contrato, inclusive nas hipóteses previstas no parágrafo único do Art. 40 e no Art. 41 da Lei 12.462/2011;

1.1.2 - Deixar de entregar a documentação exigida neste contrato e anexos ou apresentar documento falso;

1.1.3 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

1.1.4 - Não manter a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;

1.1.5 - Praticar atos fraudulentos na execução do Contrato;

1.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ou

1.1.7 - Der causa à inexecução total ou parcial do Contrato.

1.1.8 - A aplicação da sanção de que trata o subitem 1.1 deste Contrato implicará ainda o descredenciamento do CONTRATANTE, pelo mesmo prazo, do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastramento da Secretária de Administração do Estado da Bahia;

1.1.9 - As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, aplicam-se a este Contrato.

2 - Sem prejuízo da faculdade de rescisão contratual, a CONTRATANTE poderá aplicar sanções de natureza moratória e punitiva à CONTRATADA, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais.

3 - Poderá a CONTRATADA ainda responder por qualquer indenização suplementar no montante equivalente ao prejuízo excedente que causar, na forma do Parágrafo Único, do artigo 416, do Código Civil.

4 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou instrumento equivalente, a CONTRATANTE poderá ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

4.1 - **ADVERTÊNCIA:** É o aviso por escrito, emitido quando a Contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido pelo Gestor/Fiscal do Contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o Contrato, nos seguintes casos:

4.1.1 - Quando a licitante se recusar a retirar a nota de empenho ou a assinar o Contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

4.1.2 - Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento na execução do seu objeto, por um período de 5

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

(cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

4.1.3 - Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada.

4.1.4 - Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto deste Contrato, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

4.2 - **MULTA:** É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

4.2.1 - Nos casos de atrasos:

4.2.1.1 - 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

4.2.1.2 - 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

4.2.1.3 - 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 4.2.1.1 e 4.2.1.2;

5 - Nos casos de recusa ou inexecução:

5.1. - 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

5.2 - 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

5.3. - A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem:

5.1.3.1. - Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo Contrato;

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 5.1.3.2 - Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada; e
- 5.1.3.3 - Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução
- 5.1.3.4. - Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:
- 5.1.3.4.1. - O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias;
- e
- 5.3.4.2. - A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.
- 5.2. - A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 5.3. - Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do Contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATANTE em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma do subitem 4.1.1 e 4.2.1.1.
- 6 - **SUSPENSÃO:** É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da CONTRATADA no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Cadastro da Secretária de Estado da Bahia, de acordo com os prazos a seguir:
- 6.1 - Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação;
- 6.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o Contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 6.3. Por até 5 (cinco) anos, quando a Contratada:
- 6.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
- 6.3.2 - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
- 6.3.3 - Receber qualquer das multas previstas no subitem 4.2 e não efetuar o pagamento.
- 6.3. - São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:
- 6.3.1 - O Setor responsável pelas licitações da CONTRATANTE, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e 6.3.2.- O Ordenador de Despesas da CONTRATANTE, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o Contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.3.3 - A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município.

7- **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE:** A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo Secretário de Município de **DESCREVER SECRETÁRIA QUE O ÓRGÃO CONTRATANTE É SUBORDINADO**, à vista dos motivos informados na instrução processual.

7.1 - Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

8 - Disposições gerais

8.1 - As sanções previstas nos subitens 6 e 7 poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do Contrato:

8.1.1 - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.1.2 - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.1.3 - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9 - Do direito de defesa

9.1 - É facultado à CONTRATADA interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

9.2 - O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas do órgão CONTRATANTE, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se - á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

9.4 - Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário do Município, devendo constar:

9.4.1 - A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

9.4.2 - O prazo do impedimento para licitar e contratar;

9.4.3 - O fundamento legal da sanção aplicada; e

9.4.4 - O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

9.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção no Sistema de Cadastro.

10 - Do assentamento em registros

10.1 - Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário do Município as sanções aplicadas com fundamento nos subitens 4.1 e 4.2, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

10.1 - Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

11- Da sujeição a perdas e danos

11.1 - Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à CONTRATANTE pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DIREITOS ADMINISTRATIVOS

1. - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2 - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

3 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo:

I - as supressões resultantes de acordo celebrados entre os contratantes.

4 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

5 - Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

6 - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

7 - O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8666/93 e suas alterações;

III - fiscalizar-lhes a execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V - nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.

8 - As cláusulas econômico-financeiras e monetárias dos contratos administrativos não poderão ser alteradas sem prévia concordância do contratado.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

9 - Na hipótese do inciso I deste artigo, as cláusulas econômico-financeiras do contrato deverão ser revistas para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro do contratual.

10. - A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

11 - A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIO

- **UNIDADE: 02.06.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
- **PROJETO ATIVIDADE 12.361.1.2.034 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO 25%**
- **ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.**

FONTE: 1

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - GARANTIA CONTRATUAL E SEGURO RISCO DE ENGENHARIA

1. Garantia Contratual

Para assinar o contrato, deverá o vencedor aceitar as condições de garantia mediante caução no valor de **2,5%** (dois e meio por cento) do valor bruto da obra, em uma das seguintes modalidades: Dinheiro, Seguro-garantia e Fiança Bancária. O seguro deverá ter vigência sobre todo o período da execução do contrato, estendendo-se a cobertura por mais 02 (dois) meses após a vigência do contrato. **A caução deverá ser depositada na conta caução da Caixa Econômica Federal**, apresentar a comprovação a Prefeitura municipal até a data de assinatura do contrato, em horários de expediente desta.

2. Seguro Risco de Engenharia

A Contratada deverá providenciar as suas custas, seguro com cobertura básica, especiais, adicionais e de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato e antes da emissão da Ordem de Início de Serviço, a Apólice de Risco de Engenharia, com as coberturas previstas, tendo o

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Município como BENEFICIÁRIO, no valor da contratação. O seguro deverá ter vigência sobre todo o período da execução do contrato, estendendo-se a cobertura por mais 02 (dois) anos após a vigência do contrato.

b) Coberturas Mínimas

2.1 Cobertura Básica

Seguros para obras civis em construção (OCC) riscos inerentes à construção ou erro de execução ou de projeto e sabotagens; riscos da natureza (danos causados por vendaval, queda de granizo, queda de raio e alagamento, entre outros);

2.2. Coberturas Especiais

Despesas extraordinárias: cobre despesas de mão-de-obra para serviços noturnos e /ou realizados em feriados e finais de semana para consertos ou fretamento de meios de transporte. Tumultos: cobre despesas com danos causados por tumulto, greve ou greve patronal (lockout).

Desentulho do local: cobre despesas com retirada de entulho do local.

Obras concluídas: cobre danos materiais causados exclusivamente a barracões e andaimes existentes no local da construção.

Obras temporárias: cobre danos materiais causados exclusivamente a barracões e andaimes existentes no local da construção.

Despesas de salvamento e contenção de sinistros: cobre despesas com providências de emergência para conter as consequências de prejuízo decorrente de acidentes. Danos morais decorrentes de responsabilidade civil: cobre danos causados involuntariamente a terceiros em decorrência dos trabalhos pertinentes à obra.

2.3 Coberturas Adicionais

Erro de projeto/risco de fabricante: cobre danos causados à obra decorrentes de erro de projeto mais prejuízos ocorridos durante reposição, reparo e retificação.

Responsabilidade civil: além de garantir indenização para danos a terceiros, cobre gastos com honorários de advogados.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Responsabilidade Civil Cruzada: cobre os danos materiais e corporais causados involuntariamente a terceiros, decorrentes da execução da obra por empreiteiros ou subempreiteiros ligados diretamente ao segurado principal na prestação de serviços durante o prazo de vigência de apólice.

Propriedade circunvizinha: cobre danos materiais a outros bens de propriedade do segurado ou bens de terceiros sob a sua guarda, custódia ou controle, existentes no canteiro de obras, desde que comprovadamente decorrentes dos trabalhos de execução ou testes.

2.4. Manutenção Simples, Ampla e Garantia Manutenção simples: garante danos causados aos bens decorrentes da execução dos trabalhos de acertos, ajustes e verificação realizados durante o período de manutenção.

Manutenção ampla: além da cobertura para manutenção simples, ou seja, para os empreiteiros segurados, durante as operações realizadas por eles, no período de manutenção, garante danos verificados nesse mesmo período, porém ocorridos na fase de construção ou instalação.

Lucros Cessantes Decorrentes de Responsabilidade Civil: garante as quantias pelas quais o segurado é responsável, referentes a perdas financeiras e lucros cessantes causados involuntariamente a terceiros em decorrência dos trabalhos pertinentes à obra.

Responsabilidade Civil do Empregador: garante as quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente, devido aos danos corporais causados involuntariamente a empregados ou a seus representantes quando estiverem exclusivamente a ser serviço no canteiro de obras.

Na apólice mencionada deverão constar, no mínimo, as seguintes informações:

- Número completo da licitação ou, quando se tratar de aditamento, o número do contrato;
- Objeto a ser contratado, especificado neste Edital;
- Localidade do risco, destacando o nome da obra onde será executado o objeto licitado;
- Nome e número do CNPJ do emitente (seguradora);
- Nome e número do CNPJ da Contratada (contratante da apólice).

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

O valor segurado deverá ser corrigido toda vez que incidir correspondente correção no montante contratual.

Do mesmo modo, se houver prorrogação do prazo contratual a vigência da apólice deverá ser prorrogada por igual período.

SERVIÇO

1 - O início da execução dos serviços, ora contratados, dar-se-á mediante a expedição e assinatura da ordem de serviços pelo gestor municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FORÇA MAIOR OU DO CASO FORTUITO

1 - Constitui motivo de força maior ou caso fortuito, para justificativa de atraso ou falta cometida por qualquer uma ou ambas as partes, aos termos do presente Instrumento, os fatos cujos efeitos não sejam possíveis evitar ou impedir, nos termos do parágrafo único do Art. 393 do Código Civil Brasileiro, desde que essas causas afetem, diretamente, as obras/serviços contratados.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – FORO

1 - Eleger-se-á o Foro da Comarca de São Desidério - BA, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para a solução de dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

2 - E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença das testemunhas a que tudo assistiram, sendo o original transcrito em livro próprio da CONTRATANTE.

São Desidério (BA), ___/___/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Prefeitura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

1 - _____

2 - _____

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

ANEXO III

MEMORIAIS DESCRITIVOS

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ARQUITETÔNICO – CAEE

1 - DADOS CADASTRAIS

Razão Social – Centro De Atendimento Educacional Especializado - CAEE
Nome Fantasia – Centro De Atendimento Educacional Especializado - CAEE
Endereço – Rua Manoel Régis Porto, Esquina Com A Rua Wandinalva De Carvalho Nunes
Cnpj – 13.655.436/0001-60

2 – PROJETO DE ARQUITETURA

2.1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os estudos apresentados são para CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – CAEE e foram definidos de acordo com o programa de necessidades Educacionais do Município e com base na legislação do ensino em vigor.

O Centro contará com edificação térrea, com salas assim distribuídas:

- Recepção
- Secretaria
- Sala dos professores
- Coordenação pedagógica
- Atendimento Psicológico
- Fonoaudiólogo
- Fisioterapia
- Auditório
- 02 Salas multiuso
- 02 Salas atendimento Psicopedagógico
- Sanitário PNE infantil
- Sanitário PNE masculino
- Sanitário PNE feminino
- Fraldário
- Wc social masculino e feminino recepção
- Sanitário Secretaria
- Sanitário Funcionários
- Cozinha
- Despensa
- Área de serviço
- Refeitório
- Pátio
- Circulações
- Jardins de inverno
- Áreas externas com piso e paisagismos

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

2 – IMPLANTAÇÃO

O clima da Sede de São Desiderio, é quente e seco com uma temperatura média de aproximadamente 28°C e tem como ventos predominantes NORDESTE e SUDESTE. A área destinada para a construção do Centro de Atendimento de Educação Especializada é considerada satisfatório por ser uma região bem ventilada e de fácil acesso. Todas as áreas apresentam ventilação satisfatórias, algumas por instalação de jardins de inverno. Criaram-se alguns espaços ajardinados para aeração e humanização do local.

O estudo topográfico deverá constatar a declividade do terreno, e onde contar com algumas elevações, deverão ser feita a terraplenagem e a adoção de rampas nas circulações das áreas externas. A forma e estrutura do projeto foram programadas para tornar eficiente e funcional a edificação, adequando o programa proposto às condições do espaço disponível.

3 – SISTEMA CONSTRUTIVO

Serão adotados as seguintes considerações:

- Facilidade construtiva, com a utilização de alvenaria em tijolo cerâmico e estrutura de concreto, 09 x 19 x 19.
- Garantia de acessibilidade à pessoa com necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a fácil higienização e que propiciem fácil manutenção;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade;
- Levando-se em conta todos esses fatores e, como forma de simplificar a execução da obra, o sistema construtivo adotado será em estrutura de concreto para todas as edificações, paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, lajes nervuradas e telhas metálicas.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

ESPECIFICAÇÕES

4 – VEDAÇÕES

4.1 ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS

- Tipo: 19x19x10m
- Aplicação: Todas as paredes internas e externas

5 - ESQUADRIAS

Todas as esquadrias a serem fornecidas e instaladas deverão ser executadas conforme os mapas constantes nas pranchas do projeto de arquitetura.

5.1. VIDRO TEMPERADO LISO

Serão utilizados vidros temperados lisos transparentes de 8mm, com caixa de alumínio fazendo o enquadro das mesmas para janelas.

5.2 JANELAS

Para o projeto das janelas da escola será adotada a execução em caixa de alumínio com folhas de vidro e funcionamento do tipo “de correr”.

JANELAS EM VIDRO 04 FOLHAS

Recepção

Secretaria

Sala dos professores

Sala de multiuso

Cozinha

Psicologia

Fonoaudiologia

Atend. Psicológico

Atend. Psicopedagógico

Fisioterapia

JANELAS MAXIM AR

Serviço

Wc func.

Despensa

Fraldário

Wc pne masc.

Wc pne fem.

Infantil

Wc secretaria

JANELAS EM VIDRO 02 FOLHAS

Coord. Pedagógica

Fisioterapia

Sala de projeção

Wc recepção

Circulação

Auditório

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

5.3 PORTAS DE MADEIRA COMPENSADA

As portas internas e de acesso às salas de 0,80 x 2,10m, em madeira compensada de 36mm, enchimento tipo colmeia rígida de compensado, com estrutura central sarrafeada. Revestidas com pintura esmalte nas duas faces na cor branco neve.

Despensa

Wc secretaria

Wc mas.

Wc fem.

Fraldario

Wc pne

As portas internas e de acesso às salas de 0,90 x 2,10m, em madeira compensada de 36mm, enchimento tipo colmeia rígida de compensado, com estrutura central sarrafeada. Revestidas com pintura esmalte nas duas faces na cor branco neve.

Sala se projeção

Material didático

Secretária

Almoxarifado

Coord. Pedagógica

Circulação

Sala dos professores

Atendimento psicológico

Fonoaudiologia

Atendimento pedagógico

Sala multiuso

Cozinha

5.4 PORTA EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO

As portas serão executadas em alumínio e vidro temperado de 10 mm, em duas folhas de abrir.

ENTRADA AUDITÓRIO

FISIOTERAPIA

SAÍDA AUDITÓRIO

SALA MULTIUSO

PORTAS DE VIDRO DE CORRER DUAS FOLHAS

SERVIÇO

5.5 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA

Será usada uma porta de alumínio nas medidas de 0,90 x 2,40, na área externa de entrada ao gradil.

5.6 PORTÕES EM GRADIL METÁLICO

Os portões/ grades metálicos serão em Metalon 20x40mm e estarão localizados no muro da fachada frontal.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

5.7. ESPELHO DE VIDRO

Serão utilizados espelhos de vidro sobre os lavatórios dos sanitários PNE, presos em molduras de inox que deverão ser pendurados na parede com inclinação de 10°. Nos demais sanitários serão utilizados espelhos de vidro colados na parede sobre os lavatórios.

Espelhos cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura espelho cristal e = 4 mm, aplicados nos sanitários sob medidas de 80x80.

5.8 CAIXILHO FIXO DE METAL COM TELA MOSQUETEIRA DE NYLON

– Aplicação: Nichos de concreto externos às janelas da cozinha e cantina.

5.9 MAÇANETAS

As maçanetas das portas serão localizadas a 1,00 m do piso acabado.

As portas dos boxes dispensam maçanetas.

5.10 ROSETAS

Todas as portas receberão um par de rosetas “LaFonte” ref. 200R ou equivalente.

5.11 BARRAS DE APOIO

As Barras de Apoio estarão em conformidade com a NBR 9050

Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiência.

Estas barras serão metálicas de diâmetro 3,5 cm instaladas na posição horizontal.

Estes mesmos puxadores deverão ser aplicados nas paredes das instalações sanitárias (como “barras”) para portadores de necessidades especiais atendendo a mesma NBR.

5.12 DOBRADIÇAS

– Todas as dobradiças deverão ser de 1ª qualidade e resistentes à oxidação.

– Dobradiça de latão ou aço, marca LA FONTE, ref. 85, acabamento cromado brilhante. As dobradiças deverão ser reforçadas e com abertura igual a 180°;

8 - COBERTURA

8.1. TELHAS METÁLICAS

- Tipo: telhamento com telha de aço/ alumínio e= 0,5 mm, com até duas águas.

8.2. RUFOS

Os rufos laterais e superiores deverão ser em chapa de alumínio chumbada nas platibandas do telhado, recobrimdo a fiada superior ou externa dos telhados, protegendo contra água de chuva e infiltrações.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

8.3. CALHAS

As calhas deverão ser em chapa de alumínio tendo uma borda fixada na estrutura da cobertura de forma a captar toda a água escoada. As telhas deverão avançar para dentro da calha, formando pingadeira, a fim de evitar retorno da água para o forro.

8.4. CHAPIM

Chapim (rufo capa) em aço galvanizado, corte 33.

9 - REVESTIMENTO DE PISO

9.1. PISO TÁTIL INTERTRAVADO

Piso podotátil externo em pmc esp. 3cm, assentado com argamassa.

9.2. PISO DE PORCELANATO TÉCNICO C/ TEXTURA ACETINADA

Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes, com rejuntamento, para Áreas internas do Bloco Pedagógico/administrativos. Nas áreas molhadas, sanitários e rampas serão utilizados pisos anti-derrapantes,

9.3. GRANITO ARABESCO

- Aplicação: Nas soleiras quando no caso de desníveis entre ambientes e nos peitoris da janelas.

9.4. BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO

- Aplicação:
 - Estacionamento
 - Calçada frontal da entrada principal;
 - Caminho de chegada ao Hall principal;
 - Áreas externas de vivência/ Pátio descoberto.
 - Circulações externas.

O bloco do piso Inter travado será do tipo Retangular, padrão espinha de peixe, com as dimensões 10 x 20 x 04 cm para passeios e 10x20x06 para pistas de rolamentos e estacionamentos.

9.5. CONTRAPISO E REGULARIZAÇÃO DA BASE

Sob todos os pisos internos e externos, exceto em locais onde será instalado o piso Inter travado, será executado contra piso regularizado.

10 - RODAPÉ

Áreas internas pavimentadas:

- Rodapés embutidos na parede, com o rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

11 - REVESTIMENTO DE PAREDES

11.1. CHAPISCO

Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400 L.

11.2. REBOCO/EMBOÇO

Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas.

11.3. CERÂMICA EM MEIA PAREDE

Revestimento cerâmico para paredes internas para parede inteira, placas grês ou semi-grês de 20x20 cm, para edificações, considerando altura especificada em memorial de cálculo.

As cores para revestimentos serão brancas, quaisquer alteração será definido pela fiscalização.

11.4. PASTILHAS EXTERNAS

. Tipo: Placas de 05x05cm

. Aplicação: Paredes das Fachadas, e movimento das cores mostrados no desenho das fachadas de acordo projeto arquitetônico.

12 – TETOS

Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto (teto), com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.

Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas, aplicação manual de massa acrílica em superfícies internas de sacada de edifícios de múltiplos pavimento, Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demão.

13 - PINTURAS

13.1. MASSA CORRIDA PVA

- Aplicação:

Todos os tetos e paredes das áreas secas receberão camada massa PVA corrida sobre o reboco, para regularização da superfície e que deverá ser adequadamente lixada para receber a pintura final.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

13.2. PINTURA COM TINTA ANTICORROSIVA

Todos os elementos metálicos constituídos por chapas, barras de ferro ou aço serão pintados com fundo anticorrosivo a base de cromato de zinco da Suvinil ou equivalente de acordo com as especificações do modelo referência.

13.3. PINTURA COM TINTA A BASE DE ESMALTE

- Aplicação:

- Galvanizados – Barras de apoio e guarda-corpo na cor vermelho.

Todas as peças metálicas e de madeiras, deverão receber pintura esmalte sintético na cor indicada no projeto de arquitetura.

13.4. PINTURA COM TINTA A BASE DE LÁTEX

- Cor: branco neve

- Aplicação:

- Tetos;

- Paredes internas.

13.5. PINTURA COM TINTA ACRÍLICA

- Cor: branco gelo.

- Aplicação:

- Paredes externas, sem revestimento cerâmico e com massa acrílica;

- Paredes internas;

Todas as paredes internas das áreas sem revestimento cerâmico, após serem chapiscadas e rebocadas, receberão massa PVA e posterior pintura acrílica na cor indicada no projeto Arquitetônico.

- . Cor: vermelho coral.

- . Aplicação:

- Elementos de concreto armado no contorno das janelas , que compõem os detalhes das fachadas.

14 - IMPERMEABILIZAÇÕES

- Aplicação:

- Baldrame;

- Calhas;

- Rufos;

- Canaleta do piso;

- Piso e parede do Box;

15.3. BANCADAS e RODABANCADAS, PRATELEIRAS, BALCÕES DE ATENDIMENTO, DISTRIBUIÇÃO, DIVISÓRIAS DE BANHEIROS, SOLEIRAS E PEITORIS.

- Todas as soleiras (em ambientes com desníveis), deverão ser em granito cinza (arabesco, ou andorinha) polido ou pedra equivalente.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

- Todos os peitoris deverão ser em granito cinza (arabesco, ou andorinha) polido ou pedra equivalente conforme projeto de esquadria;
- Todas as bancadas da cozinha, cantina e lavagem, deverão ser em aço inox 304.
- Todos as bancadas dos banheiros deverão ser em granito cinza polido (arabesco, ou andorinha) ou padrão semelhante.

16 - ESPECIFICAÇÕES

16.1. LOUÇAS

- Bacia convencional, marca DECA, Ravena Ref: P9, ou marca CELITE, Azalea Ref.: 91303, ou marca INCEPA, Ibiza, Ref.: 15303;
- Bacia convencional com abertura frontal, marca DECA, conforto Ref: P-51, ou marca CELITE, Stylus Excellence, bacia convencional handicapped, Ref.: 54309, ou marca INCEPA, bacia convencional handicapped, Ref.: 08309;
- Válvula de Descarga 1.1/2" BP com Acabamento para Válvula de Descarga Clássica Salvágua Chrome Cód.: 00451106 da DOCOL, ou Válvula de descarga Hydra 11/2 e 11/4 Cód.: 2545C da DECA, ou equivalente.
- Cuba de embutir universal Oval, cor branco gelo, Marca DECA, Ref.: L 59, ou marca CELITE,ref.: 76117, ou marca INCEPA, ref.: 76117;
- Tanque em louça, marca DECA, tanque médio 535x510mm, ref.: TQ 02 B, ou marca CELITE, ou marca INCEPA, tanque GG, 30 litros, ref.: 51262 e 51203.

16.2. METAIS

- Cuba de embutir para cozinha, Marca TRAMONTINA, Maxi Cuba BS, Ref.: 94025207, Acompanha válvula de Ø 3 ½", Acabamento alto brilho, (400x500x210mm), ou marca FRANKE, Cuba Essenza 460, 46x34x18cm, alto brilho com válvula de 4.1/2, ou marca MEKAL, cuba retangular, 50x40x20cm, CS50 Luxo Meka;
 - Torneira para lavatório acabamento cromado, marca DECA linha Prata, Cód. 1199 C50, ou marca DOCOL, Itapema Bella, ref.: 00162060, ou marca FABRIMAR, linha Jolie, ref.: 1194-JO;
 - Torneira alavancada p/ lavatório fab.: WOG, ou Torneira Alavanca de Mesa ou Bancada - Torneira Cirúrgica Acionamento por cotovelo Cod TCB20 marca Solucenter ou equivalente;
 - Torneira para pia de cozinha acabamento cromado com bica móvel de mesa e registro tipo estrela. Marca DECA, Linha Prata, ref.: 1167 C50, ou marca DOCOL, Linha Delicatta, ref.: 00111506, ou marca FABRIMAR, linha Soho, ref.: 1198-SO;
 - Torneira de jardim/tanque para mangueira – marca DECA linha de uso geral, Cód. 1153 C39, ou marca DOCOL, linha Pertutti, ref.: 1130, ou marca FABRIMAR, linha Misty, Ref. 1153-MY;
 - Chuveiro, marca DECA, tradicional ref.: 1995 C CT, ou marca DOCOL, Chuveiro Clássico, ref.: 00118406, ou marca FABRIMAR, Chuveiro Jolie, Ref. 1994;
- ESPECIAIS;

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

- Cuba de aço inox, retangular dimensões 40 x 34 x 17cm, acabamento polido, Fab.: Tramontina ou equivalente.

16.3. ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO:

- Papeleira universal, marca DECA, linha Belle Époque Light, ref.: 2020 C51, ou marca DOCOL, acessórios single papeleira, ref.: 00158306, ou marca FABRIMAR, Ref. 5400-UN;
- Cabide, marca DECA, linha Belle Époque Light, ref.: 2060 C51, ou marca DOCOL, acessórios single cabide, ref.: 00158206, ou marca FABRIMAR, Ref. 5080-UN;
- Suporte para papel em abs, marca JSN, ref.: N15 - N15b, ou marca COLUMBUS, pt1000 Columbus PT, ou marca HI-SET, ref.: HS 3050;
- Todos os espelhos deverão ser cristal e executados conforme projeto de detalhamento;
- Ducha activa cromada ref.: 1984 c35 linha aspen fáb.: deca, ou marca Lorenzetti, ref.: ref.8010 equivalente completa, com registro, gatilho e presilha para fixação na parede;
- Chuveiro tradicional com desviador especial em aço inox ref.: 12120006 da DOCOL ou equivalente;
- Assentos para as bacias sanitárias serão de acordo com os modelos escolhidos.

17 - QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

17.1. PISO

Observações:

1 - Bloco intertravado de concreto - modelo: bloco retangular com largura 10cm, comprimento 20cm e espessura 4cm, na cor cinza claro.

2 - Pintura com selador acrílico marca hidronorth ou similar, c/ posterior aplicação de resina acrílica incolor marca hidronorth ou similar.

3 - Bloco intertravado de concreto - modelo: bloco retangular com largura 10cm, comprimento 20cm e espessura 4cm e com 6 cm, na cor grafite.

17.2. PAREDE

1 - Cerâmica 10x10cm eliane ou similar na cor branco gelo até 1,10m. mais uma faixa na cor vermelho coral, finalizando o revestimento na altura de 1,20m. rejunte na mesma cor da cerâmica, e pintura acrílica na cor branco gelo na parede acima de 1,20m.

2 - Cerâmica 30 x 60cm eliane ou similar até o forro/teto a cabado, na cor branco neve com rejunte quartzolit branco neve.

3 - Pintura acrílica cor branco neve, ref. coral ou similar.

4 - Textura acrílica sobre reboco, na cor branco gelo, ref. coral ou similar

5 - Reboco acústico com espessura de 25mm (cimento e vermiculita no traço 1:3) com acabamento em pintura acrílica acetinada na cor branco gelo até 1,10m do piso do auditório. Acima dessa faixa, placa de gesso cartonado 2, 40x1,20m fixada na alvenaria, revestida com reboco de gesso e pintura acrílica cor à escolher. tinta coral ou padrão equivalente.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

18. COBERTURA METÁLICA

Coberta metálica aparente e telha trapezoidal de alumínio tipo sanduíche 0,7mm + e ps 30mm + alumínio 0,5mm, i=10%.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ESTRUTURAL – CAEE

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

ANÁLISE

Na análise, dimensionamento e detalhamento dos elementos estruturais deste edifício foram utilizadas as prescrições indicadas pelas seguintes Normas Técnicas:

- ABNT NBR 6118:2007 -Projeto de estruturas de concreto -Procedimentos;
- ABNT NBR 6120:1980 -Cargas para o cálculo de estruturas de edificações - Procedimentos;
- ABNT NBR 6123:1988 -Forças devidas ao vento em edificações–Procedimentos;
- ABNT NBR 8681:2003 -Ações e segurança nas estruturas –Procedimentos.
- ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 12655:2006 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento – Procedimento;
- ABNT NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto – Procedimento;
- ABNT NBR 6122:2010 - projeto e execução de fundações;
- ABNT NBR 7480:2007 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação.

SOFTWARE UTILIZADO

Para a análise estrutural e dimensionamento e detalhamento estrutural foi utilizado o sistema AltoQi Eberick 2016.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS À OBRA

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, consulte a empresa TN Ingenium Construtora LTDA;
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

DESCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Trata-se de um edifício escolar com 01 pavimento, com área total de 725,40 m². O edifício também apresenta uma diferença de nível de 75cm entre a parte mais elevada e a parte com nível mais baixo.

A seguir, apresentamos as etapas construtivas da estrutura em concreto armado que compõe o CAEE - CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA.

1. RECOMENDAÇÕES GERAIS

a. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO - A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverão ser inspecionados e acompanhados no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-BA.

b. FORMAS E ESCORAMENTO - As fôrmas e escoramentos devem ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas na elaboração do projeto básico. Caso não tenham sido utilizados aditivos aceleradores de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias; faces laterais, 14 dias; face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contra-ventados, 21 dias; face inferior sem pontaletes. O madeiramento a ser utilizado deverá ser armazenado em local abrigado, com suficiente espaçamento entre pilhas, visando a prevenção de incêndios. As fôrmas deverão ser construídas de forma estanque, não permitindo fugas de nata de cimento. Toda vedação das fôrmas deverá ser garantida por meio de justa posição das peças, sendo vedado o artifício da calafetagem com papéis, estopa e outros. A manutenção da estanqueidade deverá ser garantida, evitando longa exposição das fôrmas ao tempo antes das respectivas concretagens. Os cantos e arestas vivas deverão ser

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

executados com juntas de topo. A ferragem deverá ser mantida afastada das fôrmas por meio de pastilhas de argamassa ou espaçadores plásticos.

c. CIMENTO - O cimento empregado no preparo do concreto deverá satisfazer as especificações e métodos previstos pelas Normas Brasileiras. O armazenamento do cimento na obra deverá ocorrer em depósitos secos, à prova d'água, adequadamente ventilada e provida de assoalhos isolados do solo, de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano, total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências. O controle de estocagem deverá permitir a utilização conforme a ordem cronológica de entrada no depósito. A apresentação do cimento poderá ser em sacos ou a granel.

d. AGREGADO GRAÚDO - Deverá ser utilizado preferencialmente pedra britada proveniente do britamento de rochas estáveis. Independente do material a ser utilizado, os mesmos deverão estar isentos de substâncias nocivas ao seu emprego, tais como torrões de argila, material pulverulento, gravetos e outros e, deverão possuir diâmetro máximo superior a 3,6 mm. O armazenamento em canteiro deverá ser feito em plataformas apropriadas, de modo a impedir qualquer tipo de trânsito sobre o material já depositado.

e. AGREGADO MIÚDO - Como agregado miúdo, deve-se utilizar areia natural quartzosa, ou artificial, resultante da britagem de rochas estáveis, com uma granulometria que se enquadre no especificado pelas Normas. Este agregado deverá estar isento de substâncias nocivas à sua utilização, tais como mica, materiais friáveis, gravetos, matéria orgânica, torrões de argila, etc. O armazenamento da areia deverá ser feito em plataformas apropriadas protegidas por valetas, para evitar a contaminação do material pelo escoamento das águas pluviais.

f. ÁGUA - A água a ser utilizada no amassamento do concreto deverá ser limpa e isenta de siltes, sais, alcalis, ácidos, óleos, matéria orgânica ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. Em princípio, a água potável poderá ser utilizada. Deve-se respeitar a relação água/cimento máxima estabelecida nas peças estruturais.

g. CONCRETO - O traço do concreto utilizado deverá ser determinado pelo engenheiro executor ou pela empresa contratada para o fornecimento de concreto usinado, através de estudos de dosagem experimental, objetivando atender aos requisitos de trabalhabilidade, resistência característica especificada pelo projeto, e durabilidade das estruturas. O slump utilizado, deverá ser tal que garanta o perfeito adensamento do concreto no interior das formas e que não cause bicheiras nas peças. A relação água/cimento não pode ultrapassar o valor de 0,6. Recomenda-se a utilização de slump +/- 10cm. O engenheiro executor, deve exigir que seja realizado o teste do tronco de cone para verificar se o slump

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

desejado foi alcançado. Será exigido o emprego de material de qualidade uniforme e correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de acordo com as dimensões das peças a serem concretadas, e a fixação do fator água-cimento, tendo em vista a resistência e a trabalhabilidade do concreto, compatível com as dimensões e acabamentos das peças. A quantidade de água usada no concreto deverá ser regulada, ajustando às variações de umidade dos agregados, no momento de sua utilização na execução dos serviços. Todos os materiais recebidos na obra ou utilizados em usina, devem ser previamente testados para comprovação de sua adequação ao traço adotado.

h. ARMADURAS - As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como a sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem o assunto (NBR7480). De modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão. As barras de aço deverão ser depositadas em pátios cobertos com pedrisco, colocadas sobre travessas de madeira. Deverão ser agrupados nas várias partidas por categorias, por tipo e por lote. O critério de estocagem deve permitir a utilização em função da ordem cronológica de entrada. As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência (barro, óleos, graxa ou outros elementos inconvenientes), retirando as camadas eventualmente destacadas por oxidação. Sendo vedada a utilização de barras que apresentam camadas oxidadas. A limpeza das armações deverá ser feita fora das respectivas fôrmas. Quando feita em armaduras já montadas em fôrmas, será executada de modo a garantir que os materiais provenientes desta limpeza não permaneçam retidos nas fôrmas. Quando do prosseguimento dos serviços de armação decorrentes das etapas construtivas da obra, deve-se limpar a ferragem de espera com escovas de aço, retirando excessos de concreto e de nata de cimento. Em casos onde a exposição das armaduras às intempéries for longa e previsível, as mesmas deverão ser devidamente protegidas.

i. MONTAGEM DAS ARMADURAS - As armaduras dimensionadas das peças estruturais, deverão seguir o determinado no projeto estrutural em anexo, respeitando os comprimentos, transpasses e diâmetros calculados. O dobramento das barras, inclusive para ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos no projeto, respeitando-se os mínimos estabelecidos por Norma. As barras de aço deverão ser dobradas a frio. As barras não poderão ser dobradas junto às emendas com solda. Para manter o posicionamento da armadura durante as operações de montagem, lançamento e adensamento do concreto, deverão ser utilizados fixadores e espaçadores, desde que fique garantido o recobrimento mínimo preconizado no projeto, que essas peças sejam totalmente envolvidas pelo concreto, e de modo a não provocarem manchas ou deteriorações nas superfícies externas. Após o término do serviço de armação, o engenheiro deverá evitar ao

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

máximo o trânsito de pessoas através das ferragens colocadas. Contudo, deverá ser executadas passarelas de tábuas que oriente a passagem e distribua o peso sobre o fundo das fôrmas, e não diretamente sobre a ferragem. Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras.

j. LANÇAMENTO DO CONCRETO - O concreto só deverá ser lançado depois que todo o trabalho de fôrmas, instalação de peças embutidas e preparação das superfícies, esteja inteiramente concluído e aprovado. Todas as superfícies e peças embutidas que tenham sido incrustadas com argamassa proveniente de concretagem deverão ser limpas, antes que o concreto adjacente ou de envolvimento seja lançado. O concreto deverá ser depositado nas fôrmas, tanto quanto possível e praticável, diretamente em sua posição final, e não deverá fluir de maneira a provocar sua segregação. O lançamento deverá ser contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto. No caso do lançamento de concreto em superfícies inclinadas, este deverá ser inicialmente lançado na parte mais baixa e, progressivamente, sempre de baixo para cima. O lançamento do concreto deverá ser efetuado em subcamadas de altura compatível com o alcance do vibrador, não podendo, entretanto, exceder 50 cm. O espalhamento do concreto para formar estas subcamadas, poderá ser efetuado por meios manuais ou mecânicos mas nunca por vibrações. Dever-se-á evitar a paralisação da concretagem nos pontos de maior solicitação da estrutura, devendo-se manter um sistema de comunicação permanente entre a obra e central de concreto, ou um veículo à disposição. Cada camada de concreto deverá ser consolidada até o máximo praticável em termos de densidade; deverá ser evitado vazios ou nichos, de tal maneira que o concreto seja perfeitamente confinado junto às fôrmas e peças embutidas. A utilização de bombeamento para concreto somente deve ser utilizada com a disponibilidade de equipamentos e mão-de-obra suficientes para que haja perfeita compatibilidade e sincronização entre os tempos de lançamento, espalhamento e vibração do concreto. O lançamento por meio de bomba somente poderá ser efetuado em obediência ao plano de concretagem, de modo que não seja retardada a operação de lançamento, com o acúmulo de depósito de concreto em pontos localizados, nem apressada ou atrasada a operação de adensamento.

k. ADENSAMENTO DO CONCRETO - Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado ou socado continuamente com equipamento adequado à sua trabalhabilidade. O adensamento deverá ser executado de modo a que o concreto preencha todos os vazios das fôrmas. Durante o adensamento, deverá ser tomada as precauções necessárias para que não se formem nichos ou haja segregação dos materiais; evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios em seu redor, com prejuízo da aderência. O vibrador deverá ser mantido na massa de concreto até que apareça a nata na superfície, momento em que deverá ser retirado e mudado de posição. Os

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

vibradores deverão trabalhar com uma frequência mínima de 7.000 ciclos/minuto para os de imersão, e de 8.000 ciclos/minutos para os de fôrma. Durante o adensamento de uma camada, o vibrador de imersão deverá ser mantido em posição vertical e a "agulha" deverá atingir a parte superior da camada anterior. O vibrador deverá ser introduzido na massa de concreto rapidamente e a sua retirada deverá ser vagarosa, ambas com o vibrador funcionando. Os vibradores deverão ser mergulhados e retirados em pontos diversos e espaçados de aproximadamente 50 cm, em períodos de 10 e 20 segundos, sistematicamente, até que toda a massa do concreto esteja vibrada. É incorreto mergulhar os vibradores em espaços maiores com tempo de vibração mais prolongado. É importante que durante o lançamento não haja superposição de "cabeças" entre duas camadas. Tal superposição prejudica o alcance do vibrador e gera um adensamento irregular.

l. CURA - Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas, com o objetivo de impedir a perda de água destinada à hidratação do cimento. Durante o período de endurecimento do concreto, suas superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura. Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto deverão ser abundantemente umedecidas com água durante pelo menos 7 dias após o lançamento. Como alternativa, poderá ser aplicado agente químico de cura, de modo a que a superfície seja protegida pela formação de uma película impermeável, desde que as propriedades mecânicas e de trabalhabilidade não sejam consideravelmente alteradas. Todo concreto não protegido por fôrmas e todo aquele já desformado, deverão ser curados imediatamente após ter endurecido o suficiente para evitar danos às suas superfícies. O método de cura dependerá das condições no campo e do tipo de estrutura.

m. REMOÇÃO DAS FORMAS - Para a desforma dos pilares e vigas baldrame, deverá ser obedecido o prazo de sete dias após a concretagem. Para o início da contagem do tempo, pode-se tolerar até 2 horas após o princípio do lançamento, admitindo-se a otimização da idade de remoção das fôrmas em função da determinação dos tempos de início de pega do cimento no concreto. A desforma das lajes deverão obedecer a prazo mínimo de quatorze dias.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser executada a limpeza geral do terreno com retirada dos entulhos, oferecendo a área totalmente livre para a construção, armazenamento de materiais, circulação de veículos, equipamentos e pessoas.

A locação da obra será com tábuas corridas, perfeitamente niveladas e aprumadas, considerando as faces externas das paredes, caracterizando as divisas do terreno, alinhamento predial e demais edificações.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, foram utilizadas as curvas de nível referentes aos projetos de implantação de cada edificação. A determinação dos volumes foi realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. O volume de aterro inclui os aterros necessários para a implantação da obra, bem como o aterro do caixão.

4. FUNDAÇÃO: SAPATAS

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O resultado da sondagem do solo nos mostrou solo compacto a uma profundidade média de 1,50m. As sapatas foram dimensionadas de acordo com as cargas na fundação fornecidas pelo cálculo da estrutura e pela capacidade de suporte do terreno, determinada através de ensaios SPT (Standart Penetration Test) realizada terreno onde a edificação será executada e encaminhada anexo a esse memorial descritivo. Portanto, optou-se por fundação rasa, do tipo sapatas com profundidade de 1,50m e tensão admissível do solo de 1,50 Kgf/cm².

Conforme NBR 6118/2003 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: $f_{ck} = 25\text{MPa}$, aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de madeira, executadas rigorosamente e conforme projeto básico estrutural.

Antes do lançamento do concreto para confecção dos elementos de fundação, as cavas deverão estar limpas, isentas de quaisquer materiais que sejam nocivos ao concreto, tais como madeira, solo carregado por chuvas, etc. Em caso de existência de água nas valas da fundação, deverá haver total esgotamento, não sendo permitida sua concretagem antes dessa providência. O fundo da vala deverá ser recoberto com uma camada de brita de aproximadamente 3 cm e, posteriormente, com uma camada de concreto simples de pelo menos 5 cm. Em nenhuma hipótese os elementos serão concretados usando o solo diretamente como fôrma lateral.

5. PILARES

Foram projetados pilares retangulares de dimensões variadas, conforme carga de suporte de cada unidade, fornecida pelo cálculo da estrutura. O concreto utilizado será o de 25 Mpa, moldado in loco com a utilização de betoneira ou usinado.

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

6. VIGAS

Foram projetadas vigas em concreto armado moldado in loco com altura média variável, conforme carga de suporte de cada unidade, fornecida pelo cálculo da estrutura. O concreto utilizado será o de 25 Mpa, moldado in loco com a utilização de betoneira ou usinado.

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada para se evitar a fissuração da peça estrutural.

As vigas baldrames deverão ser impermeabilizadas através de asfalto elastomérico, incluso primer e véu de poliéster.

7. LAJES

As lajes horizontais serão maciças, conforme projeto estrutural. Foram considerados lajes de piso e lajes de cobertura com espessura de 10 cm. A laje em balanço como é mostrada na arquitetura possui uma espessura de 15 cm. Com o carregamento, o software utilizado como ferramenta de produção monta a grelha e verifica os momentos críticos. O resultado do dimensionamento está demonstrado na prancha do projeto estrutural em anexo.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ELÉTRICO – CAEE

DADOS DA OBRA

Obra: CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializada

Endereço: Rua Manoel Régis Porto Esquina com a Rua Wandinalva de Carvalho Nunes – São Desidério – BA.

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Desidério

Projetista: Eng.º Civil WESLEY FERRAZ DE OLIVEIRA CREA - 0518618188-D

Objetivo do memorial

O objetivo deste memorial descritivo é apresentar as especificações de materiais, critérios de cálculo, o projeto elétrico e os principais resultados de análise e dimensionamento dos elementos da estrutura.

Normas relacionadas ao projeto

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Os principais critérios adotados neste projeto, referente aos materiais utilizados e dimensionamento das peças, seguem conforme as prescrições normativas.

Normas:

- NBR 5410:2004 - Instalações elétricas de baixa tensão
- NBR 14136:2012 - Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo até 20 A/ 250 V em corrente alternada

Alimentação elétrica

O Dimensionamento do projeto foi realizado conforme os critérios da concessionária local, tendo como definições de entrada os seguintes critérios:

Fatores de demanda

A demanda foi aplicada para determinar a potência demandada pelo quadro. Foram considerados os seguintes critérios para cálculo:

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Chuveiros, ferros elétricos, aquecedores de água (Não residencial)	21.60	76.00	16.42
Condicionador de ar tipo janela (Não residencial)	27.24	100.00	27.24
Iluminação e TUG's (Clubes e semelhantes)	0.78	100.00	0.78
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	17.30	84.69	14.65
Uso Específico	2.22	100.00	2.22
TOTAL			61.31

Quadro de Medição

O quadro de medição para a unidade consumidora estará localizado junto a edificação, a uma distância de 2,00 metros da via pública, conforme indicado na planta baixa do pavimento térreo e na planta de Situação/Localização.

A caixa de TC's, caixa de medição, caixa de proteção geral e quadro BEP serão instaladas em um abrigo de concreto para medição horo-sazonal, posicionado junto a edificação a uma distância de 2,00 metros da base do poste particular, o abrigo deverá ser inteiramente rebocado, deverá ser instalada no abrigo uma iluminação no teto do abrigo, esta iluminação será feita através de uma lâmpada compacta de 18 W, para acionamento da lâmpada, utilizar um interruptor simples.

As caixas e quadros deverão ser fabricados utilizando-se chapas de alumínio com espessura mínima de 1,5 mm.

ILUMINAÇÃO INTERNA

A luminária padrão das salas de aula serão do tipo sobrepor para duas lâmpadas fluorescentes compactas do tipo 2x40W, diretas. Nos banheiros serão utilizadas luminárias de embutir no forro para lâmpadas fluorescentes compactas de 2x20W. O comando previsto para iluminação será através de interruptores monopolares, bipolares e three way (paralelo), como especificado no projeto.

SISTEMA DE TOMADAS E INTERRUPTORES

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

PONTOS DE TOMADAS PARA EMBUTIR NA PAREDE

Serão instaladas tomadas monofásicas 2P+T (10A-220V), padrão NBR 14136, em caixas de passagens embutidas 2x4" ou 4x4", conforme indicadas em projeto. (Ref. PIAL ou equivalente) Todas as tomadas, deverão ficar a 0.30 m do piso acabado, tendo a sua face maior na vertical. Quando instalado ao lado de portas, deverá ter 0.10 m a contar da guarnição. As tomadas serão aparentes, e devem ser utilizados eletrodutos de PVC rígido, rosqueável; e com os pontos utilizando os condutores compatíveis com o fornecedor que for adotado para o perfeito encaixe e acabamento da instalação 6.2.

INTERRUPTORES

Todos os interruptores serão de embutir, paralelos, monoplares ou bipolares com acionamento por tecla, com placa, corrente nominal de 10A e tensão de 250 Volts; na cor branca. Deverão ficar a 1.10m do piso acabado tendo a sua face maior na vertical. Segue abaixo: Interruptor de 01 tecla simples (Ref. PIAL, Bticino ou Fame); Interruptor de 02 teclas simples (Ref. PIAL, Bticino ou Fame); Interruptor de 03 teclas simples (Ref. PIAL, Bticino ou Fame); Interruptor de 01 tecla paralelo, (Ref. PIAL, Bticino ou Fame); Tomada 2P+T, 10A, (Ref. PIAL, Bticino ou Fame).

Obs: Os quadros de dimensionamento elétrico detalhados podem ser solicitados à fiscalização, juntamente com todos os outros memoriais disponíveis.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO HIDROSSANITÁRIO – CAEE

DADOS DA OBRA

Obra: CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado;
Endereço: Rua Manoel Régis Porto Esquina com a Rua Wandinalva de Carvalho Nunes – São Desidério – BA;
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Desidério;

1. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
NBR-5626/98 - Instalação Predial de Água Fria
NBR-8160/99 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário - Projeto e Execução
NBR-611/79 - Instalações Prediais de Águas Pluviais

2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Projeto hidrossanitário elaborado pelo Eng.º Civil WESLEY FERRAZ DE OLIVEIRA
CREA - 0518618188-D.

3. DOCUMENTOS FORNECIDOS PELO CLIENTE PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO
Foram recebidos os seguintes documentos para a elaboração dos projetos:

Projeto Arquitetônico: Engº Civil WESLEY FERRAZ DE OLIVEIRA

Prancha	Descrição	Rev.	Data
01	Planta Baixa do Térreo	0	21/09

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO HIDRÁULICO

4.1. ÁGUA POTÁVEL

4.1.1. Alimentação

A alimentação da água potável a edificação será feita pelo EMBASA, até o hidrômetro indicado em planta.

4.1.2. Distribuição

A tubulação que sai do hidrômetro vai até o reservatório inferior em concreto armado, neste, há duas bombas hidráulicas que distribui a tubulação de recalque até os reservatórios superiores. Os barriletes serão em PVC Ø32mm e PVC Ø25mm. Estes barriletes alimentam os vestiários, banheiros, cozinha.

Os sub-ramais que alimentarão os vestiários serão em PVC Ø25mm (3/4"), e as derivações para os aparelhos serão de PVC Ø 25 mm (3/4"), com redução para Ø 1/2" roscável, junto à espera.

4.1.3. Ligações dos Aparelhos

As torneiras dos lavatórios e as esperas para as caixas de descargas acopladas aos vasos sanitários serão conectados às respectivas esperas, com ligações flexíveis cromadas Ø 1/2"; torneiras serão ligados diretamente às respectivas esperas;

4.1.4. Reservatório

Existem 2 (dois) reservatórios de 2.000 litros interligados que são alimentados por uma tubulação de recalque que vem da rua. Totalizando uma capacidade de 4.000 litros de água disponível para a edificação.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

5.1.5 Extravasor e Limpeza

Existirá uma tubulação que irá despejar a tubulação de excesso de água que porventura chegue ao reservatório no jardim de inverno. A limpeza do reservatório superior será feita através de tubulação de saída entre ao seu fundo.

– Desinfecção e Limpeza do Reservatório

Será feita por firma especializada de 06 em 06 meses ou sempre que houver suspeita de contaminação. Durante a limpeza e desinfecção dos reservatórios deverão ser observados os seguintes procedimentos:

– Para dar início a limpeza, deverão ser separados: um balde, uma vassoura, uma escova e água sanitária.

– Fechar a entrada de água do reservatório pelo registro de entrada de água.

– Esvaziar os reservatórios conforme a seguir:

Abrir o registro da tubulação de limpeza, podendo ainda, para acelerar o processo, serem abertos os chuveiros e as torneiras da residência.

– Proceder o escovamento das paredes internas dos reservatórios, acumulando em um dos cantos o material indesejável, tal como folhas, areias, pedras, etc...

– Retirar todo o material indesejável.

– Enxaguar as paredes e o fundo do reservatório.

– Fechar os pontos de consumo e deixar entrar água no reservatório até encher e depois adicionar água sanitária ao mesmo tempo usando a proporção de meio litro de água sanitária para 500 litros de água potável.

– Esperar 04 horas sem usar esta água.

– Depois de decorridas 04 horas, esvaziar o reservatório, conforme opção 4.3.

– Após concluído este procedimento o reservatório estará pronto para uso.

ESGOTO SANITÁRIO

4.1.5. Ramais de Descarga

Os vasos sanitários serão escoados por tubos PVC Ø 100 mm, ligados a rede existente; os lavatórios serão ligados às respectivas caixas sifonadas por tubos PVC Ø 40 mm; as caixas sifonadas dos banheiros serão ligadas aos respectivos ramais primários, por tubos PVC Ø 50 mm;

4.1.6. Caixas Sifonadas

As caixas sifonadas dos banheiros serão de PVC Ø 100 mm, com grelha e saída Ø 50 mm;

4.1.7. Destino Final

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O efluente dos esgotos sanitários serão encaminhados à fossa e sumidouro, respectivamente. Onde receberão tratamento adequado.

OBS: Haverá uma tubulação de espera, caso haja futuramente rede de tratamento de esgoto público.

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL - INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE ÁGUA FRIA

Objetivo

Estabelecer as especificações técnicas de materiais, equipamentos e serviços referentes aos projetos e instalações hidráulicas de água fria.

ESPECIFICAÇÕES

Tubos

Os tubos de água fria serão de PVC marrom soldável classe 15 com a finalidade de abastecer vestiário masculino. Os locais, diâmetros e comprimentos deverão seguir como previsto no projeto.

Todos os tubos quando aparentes deverão ser fixos com braçadeiras, cintas ou tirantes metálicos em paredes, lajes ou vigas. A distancia entre apoios deverá respeitar as recomendações dos fabricantes sendo vertical 2,00m e horizontal conforme tabela:

Diâmetro	Nominal	Classe 15	Diâmetro	PVC-R	Classe 8
"	mm	m	mm	M	m
¾"	25	1			
1"	32	1,1			
1 ¼"	40	1,3			
1 ½"	50	1,5	40		0,4
2"	60	1,7	50		0,5
2 ½"	75	1,9			
3"	90	2,1	75	1,5	0,75
4"	110	2,5	100	1,8	1
			150	2,3	1,5

5. DIMENSIONAMENTO DA POPULAÇÃO:

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

A estimativa da população do Centro de Atendimento Educacional Especializada foi feita a partir do número total de pessoas.

30 pessoas fixas;

População = 30 pessoas.

6.1 ESTIMATIVA DE CONSUMO DE ÁGUA:

A estimativa de consumo foi calculada com base em histórico de consumo padrão de ocupação., segundo a NBR 5626. Que é de 50 L / dia para grupos escolares.

Estimativa de Consumo = consumo unitário x população

Estimativa de Consumo = 30 x 50 = 1.500 litros

A estimativa de consumo foi feita para um total de 24 horas, mas, usando 2 dias de falta de abastecimento pela rede de água, foram indicados em planta dois reservatórios de 2.000 litros.

6. Sistemas a serem instalados

7.1 Caixas de esgoto – inspeção (CI)

Serão em alvenaria de tijolos maciços, revestidas internamente com cimento e areia, traço 1:3, alisado e queimado. Terão dimensões internas de 40x40cm e fundo com canaletas, de acordo com as normas a Embasa. Quando a profundidade das caixas ultrapassar 1,00m, as mesmas deverão ser executadas com medidas internas de 80x80cm.

7.2 Caixas pluviais (CA)

A inclinação mínima deverá ser de 1%. A nova rede deverá ser conectada a uma caixa de drenagem com areia média e tampa de concreto armado, especificada em projeto. Todos os níveis deverão ser conferidos antes de dar início à execução das redes. A rede de tubulação pluvial vai até o sumidouro.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Peças De Utilização Louças e metais

Obedecerão as especificações do Projeto de Arquitetura.

CAIXAS DE INSPEÇÃO / AREIA / PASSAGEM / GORDURA:

- Construção de acordo com detalhes do projeto, em alvenaria de tijolos maciços de barro ou blocos de concreto com espessura mínima de 10 cm.
- Profundidade mínima de 20 cm e máxima de 1,0 m para caixas.
- Tampa facilmente removível, permitindo perfeita vedação e com fácil acesso para limpeza e higienização.
- Revestida com argamassa de cimento e areia (traço 1:3), com regularização da superfície e pintura resistente à água na cor clara.
- Fundo construído de modo a assegurar rápido escoamento e evitar formação de depósitos.
- Todos resíduos e objetos encontrados nas caixas devem ser recolhidos em sacos plásticos invioláveis e entregues ao caminhão de lixo no ato da coleta.

MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA CAIXA DE GORDURA

A limpeza deverá ser feita mensalmente, conforme a necessidade da instalação, removendo-se completamente os resíduos depositados na câmara de entrada, a fim de que estes resíduos não venham depositar-se nas canalizações. Todos os resíduos gordurosos retirados da caixa de gordura deverão ser depositados em um saco de lixo duplo, lacrado e posteriormente colocado em um lugar apropriado para recolhimento de lixo.

Quantitativo de material.

Lista de Material Hidráulico	
Descrição	Quantidade
Tubo PVC soldável Ø 25 mm (6 metros)	11
Tubo PVC soldável Ø 32 mm (6 metros)	10
Tubo PVC soldável Ø 20 mm (6 metros)	3
Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 25 x 1/2"	23
Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão 20 x 1/2"	8
Joelho 90° Soldável 25 mm	15
Joelho 90° Soldável 32 mm	15
Tê Soldável 25 mm	17
Tê Soldável 32 mm	6
Registro de Gaveta Soldável 25 mm	2
Registro de Gaveta Soldável 32 mm	5

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Registro de Gaveta c/ canopla cromada 25 mm	10
Luva de Correr para Tubo Soldável 25 mm	6
Luva de Correr para Tubo Soldável 32 mm	5
Adaptador para Caixa d'Água com Registro 32 mm	2
Registro de Pressão 25 mm	3
Bucha de Redução Soldável 32 x 25 mm	10
Bucha de Redução Soldável 25 x 20 mm	8
Reservatório 2.000 L	2
Bóia 25 mm	1
Adaptador 25 mm	20
Lista de Material Sanitário	
Descrição	Quantidade
Tubo Série Normal 6 Metros 40 mm	4
Tubo Série Normal 6 Metros 50 mm	7
Tubo Série Normal 6 Metros 75 mm	2
Tubo Série Normal 6 Metros 100 mm	16
Tubo Série Normal 6 Metros 150 mm	2
Curva 90° Curta Série Normal 100 mm	7
Joelho 45° Série Normal 40 mm	13
Joelho 45° Série Normal 50 mm	11
Joelho 45° Série Normal 75 mm	2
Joelho 45° Série Normal 100 mm	4
Junção Simples 100 x 100 mm	1
Junção Simples 50 x 50 mm	6
Junção Simples 100 x 50 mm	6
Luva Simples Série Normal 50 mm	30
Luva Simples Série Normal 75 mm	2
Luva Simples Série Normal 100 mm	18
Válvula de Retenção Série Normal 100 mm	6
Anel de Borracha Série Normal 40 mm	33
Anel de Borracha Série Normal 50 mm	28
Anel de Borracha Série Normal 75 mm	2
Anel de Borracha Série Normal 100 mm	20
Pasta Lubrificante (Bolsinha) 400 g	5
Joelho 90° Série Normal 40 mm	20
Joelho 90° Série Normal 50 mm	12
Anel de Vedação 100 mm p/vaso sanitário	7
Adaptador 40 mm x 25 mm	16
Caixa de Inspeção (concreto)	6
Caixa de Gordura	1
Caixa Sifonada gira fácil	9
Ralo	4

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Lista de Material Pluvial	
Descrição (Série R)	Quantidade
Tubo Série R 6 Metros 100 mm	24
Joelho 90° Série Reforçada 100 mm	14
Luva Simples Série Reforçada 100 mm	21
Anel de Borracha Série Reforçada 100 mm	24
Caixa de Areia	9
Luva de Correr Reforçada 100 mm	12
Ralo Hemisférico 100 mm	7

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE INCÊNDIO – CAEE

1.0 INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo detalhar e orientar ações e/ou adequações necessárias para a conformidade dos Sistemas de Proteção a Incêndios e Pânico para o **CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializada**. O enquadramento legal será feito de acordo com as exigências do Decreto Estadual nº 16.302 de 27 de Agosto de 2015 que Regulamenta a Lei nº 12.929, de 27 de Dezembro de 2013, que estabelece as normas de proteção contra incêndio e pânico, combinados no que cabe com as **Instruções Normativas do Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia e normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**.

2.0 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E NORMAS TÉCNICAS

2.1 Documentos de Referência

CAEE - INCÊNDIO-01-02

CAEE - INCÊNDIO-02-02

2.2 Legislação e Normas técnicas

O enquadramento legal será feito de acordo o Decreto Estadual nº 16.302 de 27 de Agosto de 2015 que regulamenta a Lei nº 12.929, de 27 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico, e as demais Instruções Técnicas:

- Lei 12.929 de 27 Dez 2013 – Segurança Contra Incêndio e Pânico nas edificações e áreas de risco no Estado da Bahia.
- IT 01/2016-CBMBA – Procedimentos Administrativos;
- IT 03/2016-CBMBA – Terminologia de Segurança contra Incêndio;
- IT 04/2016-CBMBA – Símbolos Gráficos;
- IT 06/2016-CBMBA – Acesso de Viatura na Edificação;
- IT 10/2016-CBMBA – Controle de Materiais de Acabamento/Revestimento;
- IT 11/2016-CBMBA – Saídas de Emergência;

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

- IT 14/2017-CBMBA – Carga de Incêndio nas Edificações, Estruturas e Áreas de Risco;
- IT 17/2016-CBMBA – Brigada de Incêndio;
- IT 18/2017-CBMBA – Sistema de Iluminação de Emergência;
- IT 20/2017-CBMBA – Sinalização de Emergência;
- IT 21/2017-CBMBA – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio.

3.0 DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Desidério**
Endereço: **RUA MANOEL RÉGIS PORTO ESQUINA COM A RUA
WANDINALVA DE CARVALHO NUNES – SÃO DESIDÉRIO – BA.**

4.0 CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Área de Risco: **725,40 m²**

Número de pavimentos: **Térreo**

Quanto à uso/ocupação: **H – Serviços de Saúde e Institucional**

H-6 - Clínica e Consultório médico e odontológico.

Ocupação predominante: é a atividade ou uso principal exercido na edificação, estrutura ou área de risco;" (...) - (DECRETO Nº 16.302 DE 27 DE AGOSTO DE 2015)

Divisão: **H-6**

Altura: **Um pavimento - Tipo: I Edificação, estrutura e área de risco Térrea**

5.0 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: **WESLEY FERRAZ DE OLIVEIRA**

CREA – REGISTRO: 0518618188-D

6.0 CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Materiais:

- Estrutura Portante: Concreto Armado e Estrutura Metálica
- Divisões Internas: Alvenaria.
- Pisos: Cerâmico / Piso rústico
- Forro: Forro de Gesso ou PVC.
- Esquadrias: Metálicas e Blindex.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

- Estrutura de Sustentação da Cobertura: Estrutura Metálica.

Instalações:

- Elétrica: Conforme Normas da ABNT e Concessionária local.
- Hidráulica: Conforme Normas da ABNT e Concessionária local.
- Telefone: Conforme Normas da ABNT e Concessionária local.

Topografia do Terreno:

- Longitudinal: Plano
- Transversal: Plano

7.0 MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Segundo o Decreto 16.302/15, as exigências para essa edificação são:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Acesso de Viatura na Edificação | <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação de |
| <input type="checkbox"/> Segurança Estrutural contra | <input type="checkbox"/> Emergência Detecção |
| <input type="checkbox"/> Incêndio Compartimentação | <input type="checkbox"/> de Incêndio Alarme de |
| <input type="checkbox"/> Horizontal (áreas) | <input type="checkbox"/> Incêndio Sinalização de |
| <input type="checkbox"/> Compartimentação Vertical | <input checked="" type="checkbox"/> Emergência Extintores |
| <input type="checkbox"/> Controle de Materiais de | <input checked="" type="checkbox"/> Hidrante e |
| <input checked="" type="checkbox"/> Acabamento Saídas de | <input type="checkbox"/> Mangotinhos |
| <input type="checkbox"/> Emergência | <input type="checkbox"/> Chuveiros |
| <input type="checkbox"/> Plano de Emergência | <input type="checkbox"/> Automáticos |
| <input checked="" type="checkbox"/> Brigada de Incêndio | <input type="checkbox"/> Controle de Fumaça |

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

8.0 RISCOS ESPECIAIS

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis | <input type="checkbox"/> Fogos de Artifício |
| <input checked="" type="checkbox"/> Gás Liquefeito de Petróleo
(Caldeira) | <input type="checkbox"/> Vaso Sob Pressão |
| <input type="checkbox"/> Armazenamento de produtos perigosos | <input type="checkbox"/> Outros (Especificar) |

9.0 CARGA DE INCÊNDIO

Embasamento técnico para dimensionamento: IT 14/2017 CBMBA – Carga de Incêndio nas Edificações, Estruturas e Área de Risco.

SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL, H- 6 Até 300 MJ/m² - Risco Baixo

(...) "XXIV - ocupação predominante: é a atividade ou uso principal exercido na edificação, estrutura ou área de risco;" (...) - (DECRETO N° 16.302 DE 27 DE AGOSTO DE 2015)

10.0 ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO

NÃO SE APLICA

11.0 SEGURANÇA ESTRUTURAL CONTRA INCÊNDIO

NÃO SE APLICA

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

TABELA 5

EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES, ESTRUTURAS E ÁREAS DE RISCO COM ÁREA MENOR OU IGUAL A 750m² E ALTURA INFERIOR OU IGUAL A 12,00m

Medidas de Segurança contra Incêndio	A, D, E e G	B	C	F			H		I e J	L
				F2, F3, F4, F6, F7 e F8	F1 e F5	F9 e F10	H1, H4 e H6	H2, H3 e H5		L1
Controle de Materiais de Acabamento	-	X	-	X	X	-	-	X	-	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

12.0 CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

NÃO SE APLICA

13.0 COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL (ÁREAS)

NÃO SE APLICA.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

14.0 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Embasamento técnico para dimensionamento: IT 11/2016 –
Saídas de Emergência. Área de Risco = 143,63 m²

H	H-1, H-6	Uma pessoa por 7 m ² de área ^(E)	60	45	100
	H-2	Duas pessoas por dormitório ^(C) e uma pessoa por 4 m ² de área de alojamento ^(E)	30	22	30
	H-3	Uma pessoa e meia por leito + uma pessoa por 7m ² de área de ambulatório ^(E)			
	H-4, H-5	Uma pessoa por 7 m ² de área ^(F)	60	45	100
I		Uma pessoa por 10 m ² de área	100	60	100
J		Uma pessoa por 30 m ² de área ^(J)			

Ocupação:- H -SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL
H-6 CLÍNICA E CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, -
Altura: **TÉRREO.**

SAÍDA DE EMERGÊNCIA – (ACESSOS E PORTA)

Ocupação: SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAL, -Isto é, uma pessoa por 7 m² de área) - (TABELA 1 – Anexo A);

População = 725,40 m² /7 = 104 pessoas

Largura da Porta = 104/100 = 1,04 UP (majora-se 1 UP) x 0,55 = 0,57M = 0,80 m (Mínimo)

Largura dos Acessos = 104/75 = 1,39 UP x 0,55 = 0,76 m = 0,80M (Mínimo)

Largura da Escada/Rampas = 104/100 = 1,04 UP (majora-se 1 UP) x 0,55 = 1,10 m (Mínimo)

Cada Unidade de Passagem corresponde a 0,55 m, logo a edificação deverá ter para as portas e acessos no mínimo 0,80 m de largura e escadas 1,10 m de largura (Mínimo Normalizado).

Largura adotada e existente – Existe **UMA PORTA** de que acesso a área de atendimento

Saída de Emergência, com unidade de passagem de 2,40 metros (Acesso direto a rua).

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Largura dos Acessos, Escadas e Rampas: não se aplica, a edificação não possui escadas.

15.0 BRIGADA DE INCÊNDIO

Segundo a IT 17 – Brigada de Incêndio, para o dimensionamento da brigada de incêndio para cada pavimento é levada em consideração a população fixa, o grau de risco e os grupos/divisões de ocupação da planta.

DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

Brigada de incêndio: grupo organizado de pessoas, composto por brigadistas e/ou Bombeiros Civis, treinados e capacitados em prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros e abandono de áreas, para atuação exclusiva em edificações, estruturas ou áreas de risco.

Brigadista Nível I: pessoa, voluntária ou não, empregada em caráter não exclusivo como componente da brigada de incêndio, treinada e capacitada em prevenção e combate a incêndios, primeiros socorros e abandono de áreas, em edificações, estruturas ou áreas de risco, que tenha formação de acordo com o Anexo B.

Chefe de Brigada: Responsável por coordenar, orientar e atuar nas ações de emergência na edificação onde a Brigada de incêndio atue, além de auxiliar o supervisor nas ações de prevenção contra incêndio e pânico.

População fixa: aquela que permanece regularmente na edificação, considerando-se o turno de trabalho e a natureza da ocupação, bem como os profissionais terceirizados nestas condições.

População flutuante: população que não permanece com regularidade na edificação. Toma-se por base o número máximo diário de pessoas.

Conforme Tabela A, do Anexo A, da Instrução Técnica nº 17, para edificações enquadradas na divisão – **SERVIÇO DE SAÚDE E INSTITUCIONAL , H-6 (CLÍNICAS E CONSULTÓRIOS) 300 MJ/m² - Risco baixo** adota-se:

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

- **Pavimento Térreo: H-6 conforme abaixo:**
 - **População fixa: 10 pessoas**

- População fixa até 10 pessoas = 02 brigadistas (tabela A.1).
 - Quando a população fixa de um pavimento, compartimento ou setor for maior que 10 pessoas, será acrescido mais um brigadista para cada grupo de até 20 pessoas para risco baixo.

Até 02: 01 brigadistas (tabela A.1);

Até 04: 02 brigadistas (tabela A.1);

Até 06: 02 brigadistas (tabela A.1);

Até 08: 02 brigadistas (tabela A.1);

Até 10: 02 brigadistas (tabela A.1);

Número de brigadistas TOTAL = 02 Brigadistas.

- Nível de treinamento: **BÁSICO – NÍVEL 01**

Carga horária:

- BRIGADISTA NÍVEL I
 - **Básico = 8 horas**
 - Intermediário = 20 horas
 - Avançado = 30 horas
 - Reciclagem anual = 8 horas

NOTA: Número de Brigadistas TOTAL (obrigatório) = 02 conforme número de funcionários da edificação. A brigada de incêndio deve ser distribuída de acordo com os setores da edificação, ou seja, todos os setores devem estar protegidos possuindo pelo menos um brigadista somando no

conjunto das medidas de segurança implantadas na edificação.

16.0 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Embasamento técnico para dimensionamento: IT 18/2017 – Sistema de iluminação de emergência.

Característica	Descrição
Fluxo Luminoso Máximo	70/100 lúmens
Quantidade de LEDs	30 LEDs

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
 Procuradora Jurídica.

**Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
 Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**

Bateria	Lítio 3.7 1000mAh
Regime de carga	48 horas @ 0,1C
Consumo de energia	4 W(110V) / 13,2 W (220 V)
Área de cobertura	25 m ²
Peso	162g
Dimensões (LxAxP)	56 x 192 x 27,5mm
Alimentação	110/220V (50/60 Hz) Automático
Vida útil da bateria	500 recargas
Temperatura de cor do LED	6000 K - 7000 K (branco frio)
Autonomia	3/6 horas
Temperatura de operação	0-50 °C
Norma aplicada	NBR 10898
Grau de Proteção	IP-20
Fabricação	Plástico ABS
Certificação	CE
Padrões de testes	EN 55015:2013; EN 61547:2009; EN 61000-3-2:2014; EN 61000 3-3:2013; EN 60598-2-22:2014; EN 60598-1: 2015;EN 62031: 2008; EN 62741:2008; EN 62493:20157
De acordo com itens 4.7.2, 4.7.5 e	

Para este projeto foram consultadas as seguintes Normas Técnicas: NBR 10898, NBR- 10638, NBR-10637 e NBR-5410.

O objetivo do presente projeto é de equipar com instalações elétricas de energia para o sistema de iluminação de emergência a ser instalado nesta edificação.

A iluminação de emergência deve clarear áreas escuras de passagens horizontais e verticais, incluindo áreas de trabalho e áreas técnicas de controle de restabelecimento de serviços essenciais e normais, na falta de energia elétrica.

A intensidade de iluminação é o suficiente para evitar acidentes e garantir a evacuação das pessoas, levando em conta a possível penetração de fumaça nas áreas, bem como permitir o

controle visual para locomoção, sinalizando as rotas de fuga utilizáveis no momento do abandono do local.

Descrição do Sistema Projetado:

Luminárias são aparelhos de iluminação de emergência, com lâmpadas Led, com autonomia mínima de 1 hora de funcionamento,

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

garantindo durante este período, a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminamento desejado. Sua atuação automática e instantânea, entrando em funcionamento no exato momento da falta de energia elétrica.

A autonomia do sistema de iluminação de emergência tem tempo limitado previsto na norma NBR-10898/90).

De acordo com o Anexo "A", da NBR 9077/93 e NBR-10898/90, a iluminação deve garantir um nível mínimo de iluminação no piso de:

- 5 lux, em locais com desnível: obstáculos, portas com altura inferior a 2,10m, rampas e escadas;
- 3 lux, em locais planos, corredores e halls.

Os pontos de luz foram colocados de forma a proporcionar os níveis de iluminação exigida, com a distribuição homogênea de forma a evitar sombra, não ultrapassando mais de 15m ponto a ponto para as fluorescentes.

Devido à finalidade de ocupação e o número de pessoas, propõe-se luminárias autônomas no local de concentração de pessoas e circulações em direção aos meios de rotas de fuga, de maneira à "guiar" o ocupante para as saídas.

A alimentação das luminárias deverá ser através de circuito elétrico da rede, preferencialmente em circuitos independentes. As luminárias funcionam de maneira que, quando do retorno da energia elétrica da concessionária, o equipamento desliga-se automaticamente repondo a carga da bateria, também automaticamente, ficando em prontidão para uma nova situação de emergência.

A altura de um ponto de luz de iluminação ou sinalização deve estar entre 2,20 m a 3,50 m acima do nível do piso. Para este projeto adotaremos luminárias no teto e nas paredes e as sinalizações a 2,50 metros (acima de portas), conforme locados em planta.

SISTEMA INDIVIDUAL PORTÁTIL, COM LED, de comutação instantânea com autonomia V/4 AH cuja recarga é processada através de carregador/flutuador automático.

1. Manutenção das instalações:

1. Mensalmente verificar:

1.1 A passagem do estado de vigília para o de funcionamento de todas as lâmpadas;

1.2 A eficácia do comando para se colocar em estado de repouso à

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

distância, se ele existir e da retomada automática no estado de vigília.

2. Semestralmente verificar:

- 2.1 O estado de carga dos acumuladores, colocando em funcionamento o sistema por uma hora a plena carga.
- 2.2 Recomenda-se que este teste seja efetuado na véspera de um dia no qual a edificação está com a mínima ocupação, tendo em vista o tempo de recarga da fonte (24 h).

Deve assegurar o mínimo de proteção de acordo com a NBR 6146, de forma a ter resistência contra impacto de água, sem causar danos mecânicos nem o desprendimento da luminária.

A Manutenção do sistema de iluminação de emergência deverá seguir as instruções da NBR 10898.

Tabela 01: Luminária de Emergência

AREA	Luminária de Emergência (quantidade)
EDIFICAÇÃO	12
TOTAL	12

Tabela 02: Luminária de Balizamento

AREA	Luminária de Balizamento (quantidade)
EDIFICAÇÃO	16
TOTAL	16

17.0 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Embasamento técnico para dimensionamento: IT 20/2017 – Sinalização de emergência.

A sinalização visual obedecerá às cores padronizadas pela NBR 13.434 – 1/04 e NBR

13.434 -2/04. **Sendo todas fotoluminescentes.** A sinalização de equipamentos de combate a incêndio deve estar a uma altura de 1,80m, medida do piso acabado à base da sinalização.

A distância máxima entre placas nas rotas de fuga é de 20 m e a sinalização de portas de saída de emergência será localizada imediatamente acima das

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

portas no máximo a 10 cm das vergas. Todas as sinalizações estão representadas em plantas com suas respectivas dimensões e cores, de acordo com a distância de visibilidade.

Quando os equipamentos forem instalados em colunas, devem ser sinalizados em todas as faces para facilitar sua localização no momento da emergência.

Todas as sinalizações de emergência estão representadas em plantas e seguem as instruções da IT nº 20/2017.

Tabela 03: Sinalização de Proibição e Alerta


Código	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicação	Quantidade
A5		Cuidado, risco de choque elétrico	Símbolo: Triangular Fundo: Amarela Pictograma: Preto Faixa triangular: preta	Próximo a instalações elétricas que oferecem risco de choque	Próximo a instalações Elétricas que oferecem Risco de choque.

Tabela 03: Sinalização de Orientação e Salvamento


Código	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicação
S1		Saída de emergência	Símbolo: Retangular Fundo: Verde Pictograma: Fotoluminescente	Indicação de sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas. Dimensões mínimas: L=1,5H
				
S2		Saída de emergência	Símbolo: Retangular Fundo: Verde Pictograma: Fotoluminescente	Indicação de sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência. Dimensões mínimas: L=2,0H
				

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

S3		Saída de emergência	Símbolo: Retangular Fundo: Verde Pictograma: Fotoluminescente	Indicação de saída de emergência a ser afixada acima da porta
S4		Saída de emergência	Símbolo: Retangular Fundo: Verde Pictograma: Fotoluminescente	Indicação do sentido de uma saída por rampas;
S12		Saída de emergência	Símbolo: Retangular Fundo: Verde Mensagem "SAÍDA" ou mensagem "SAÍDA" e pictograma e/ou seta direcional: fotoluminescente, com altura de letra sempre \geq 50 mm	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)
M3		Aperte e empurreo dispositivo de abertura da porta	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Nas portas de saída de emergência com dispositivo antipânico
M2		Indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem escrita: "Lotação máxima admitida: xx pessoas sentadas xy pessoas em pé". Letras: brancas	Nas entradas principais dos recintos

Tabela 04: Sinalização de Equipamentos

Código	Símbolo	Significado	Forma e Cor	Aplicação
E5		Extintor de Incêndio	Símbolo: Quadrado Fundo: Vermelho Pictograma: Fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio

18.0 EXTINTORES

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Embasamento técnico para dimensionamento: IT 21/2017 – Sistema de proteção por extintores de incêndio.

-Classe de Incêndio:

Devido à presença dominante de materiais combustíveis sólido, entende-se que será possível um surgimento de um princípio de incêndio **Classe A**.

Devido a presença de equipamentos elétricos energizados (eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e outros), entende-se que será possível um surgimento de um princípio de incêndio **Classe C**.

Devido a presença de materiais derivados do petróleo, como óleo diesel, entende-se que será possível um surgimento de um princípio de incêndio **Classe B**.

- Distância máxima a percorrer até unidade extintora:

A edificação é classificada com carga de incêndio de **Risco Baixo (300 MJ/m²)**, assim a distância máxima percorrida até uma unidade extintora é de 25 metros.

-Extintores adotados:

Cada edificação dentro do terreno terá seu dimensionamento de extintores proporcional a sua área e classe de incêndio a que pertence, para incêndio de Classe A (2ª; 3ª; 4ª), para a Classe B e C (20-B:C; 40-B:C; 80-B:C; 5-B:C).

-Condições gerais:

Os extintores estão colocados de modo que não fiquem bloqueados pelo fogo, os mesmos devem ter altura de instalação ao piso acabado entre 0,10 metros (parte mais baixa) e 1,60 metros (alça de manuseio) (conforme detalhado na planta).

O primeiro aparelho extintor está instalado a não mais do que 5 metros da porta de acesso da entrada principal da edificação, entrada do pavimento ou entrada da área de risco.

Os extintores serão inspecionados no mínimo a cada 6 meses. E sua manutenção será feita respeitando o que estabelece as Normas Técnicas da ABNT.

A sinalização de equipamentos de combate a incêndio deverá estar a 1,80 metros medida do piso acabado a base da sinalização e imediatamente acima do equipamento sinalizado, a distância máxima

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

de visibilidade será de 15 metros, e a placa de sinalização será quadrada de cor de fundo vermelha, desenho do símbolo fotoluminescente e as dimensões mínimas de acordo com a figura e nota na planta.

Tabela 06: Distribuição dos Extintores

Pavimento	Capacidade Extintora	Tipo	Quantidade
EDIFICAÇÃO	3-A / 40-B:C	ABC (6KG)	12
TOTAL			12

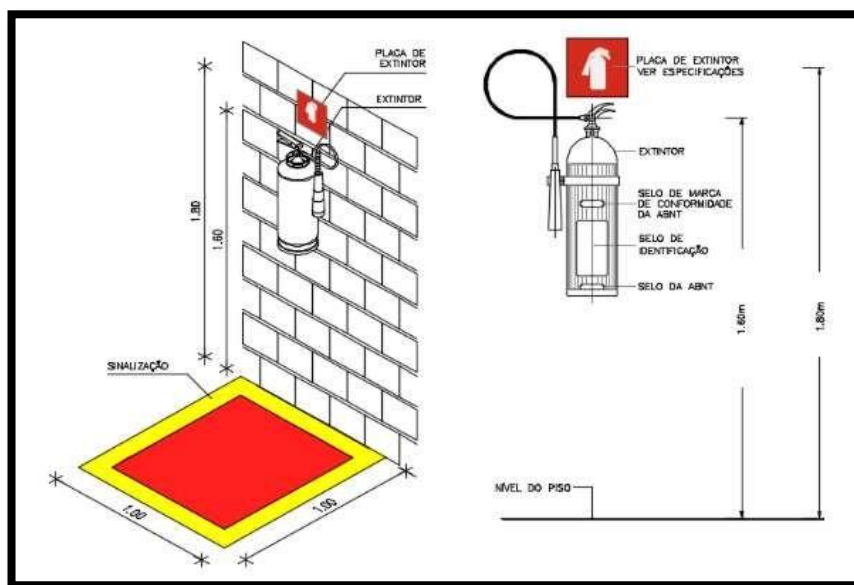


Figura 4 - Condições para Extintores

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO DE TELEFONIA E DADOS – CAEE

1. DADOS DA OBRA

Obra: CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializada

Endereço: Rua Manoel Régis Porto Esquina com a Rua Wandinalva de Carvalho Nunes – São Desidério – BA.

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Desidério

Projetista: Eng.º Civil WESLEY FERRAZ DE OLIVEIRA CREA - 0518618188-D

2. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer normas e técnicas a serem adotadas para a elaboração dos projetos de Instalações de TELEFONIA E LÓGICA por CABEAMENTO ESTRUTURADO da obra em referência.

3. GENERALIDADES

O projeto foi elaborado de acordo com as informações contidas nos originais do projeto de arquitetura, bem como as disposições dos equipamentos.

4. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer à melhor técnica vigente enquadrando-se rigorosamente, dentro dos preceitos normativos das NBR's mencionadas abaixo:

- ABNT NBR 5410/04 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão menor que 1 kV;
- ABNT NBR 14565/00 – Cabeamento de telecomunicações para edifícios comerciais;
- ABNT NBR 13300/95 – Redes telefônicas internas em prédios;
- ABNT NBR 13726/95 – Redes telefônicas internas em prédios – tubulação de entrada telefônica – Projeto;
- ABNT NBR 13727/96 – Redes telefônicas internas em prédios – plantas /cortes componentes de projeto de tubulação telefônica;
- ABNT NBR 14565/12 – Cabeamento Estruturado para Edifícios Comerciais e Data Center's;

As Instalações foram projetadas segundo as normas já especificadas, e esclarecedoras em caso de omissão em alguma parte das especificações.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Estas normas deverão ser observadas, durante a execução e posteriormente na conservação das instalações, abrangendo os materiais, o dimensionamento e a execução do projeto.

5. TERMOS E DEFINIÇÕES

– Área de Trabalho (AT): local em que o equipamento terminal de telecomunicações, como um computador ou impressora de rede, é utilizado. A longo deste documento pode ser referenciada também como “estação de trabalho”. Neste local encontram-se as tomadas de rede a que os equipamentos serão conectados;

– Sala de Trabalho (ST): local destinado a uso administrativo da instituição.

– Sala de Equipamentos (SE): sala que abriga os principais equipamentos de telecomunicações do prédio, podendo ser denominada, também, como “RACK CENTRAL/SERVIDOR”;

– Cabeamento Horizontal (CH): sistema de cabos, dutos e demais componentes que interligam os Rack's com a Área de Trabalho;

– Cabos de manobra ou Patch-Cords: cabos utp flexíveis utilizados para conexão dos switches aos patch-panels de um rack;

– Linecords: cabos UTP flexíveis utilizados para conexão das tomadas de telecomunicações aos dispositivos terminais (computadores, impressoras, câmeras e telefones IP, etc).

6. ESTAÇÃO DE TRABALHO

Para atender à demanda de pontos de telecomunicações na nova sede, foi elaborado um projeto de cabeamento estruturado prevendo a existência de pelo menos 2 pontos de telecomunicações, que podem ser usados para dados e voz em cada sala de trabalho, além de pontos na parede e teto que permitam futura implantação de uma infraestrutura de rede sem fio, assim como pelo menos um ponto de dados nas salas de aula.

Para o projeto foi considerado no mínimo dois pontos para cada sala de trabalho distribuído no ambiente devido não possuir o layout dos ambientes conforme projeto anexo.

Os pontos de telecomunicações poderão ser utilizados para atender computadores, aparelhos telefônicos, impressoras e pontos de acesso da rede sem fio.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Tanto os aparelhos telefônicos IP, quanto os pontos de acesso da futura rede sem fio podem ser alimentados eletricamente pelo cabeamento de rede, não sendo necessária, portanto, a instalação de tomadas elétricas para esse fim.

Deve haver identificação de todos os pontos de telecomunicações (próximos aos usuários), a qual deve ser a mesma feita nos patch-panels. Esta identificação deve ser feita para todos os pontos.

Recomenda-se verificar a disponibilidade de dutos no mobiliário a fim facilitar a passagem dos cabos de rede do ponto até a estação do usuário.

7. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

7.1 CABO UTP

Cabo de par trançado do tipo UTP (Unshielded Twisted Pair), Categoria 6 composto por 4 pares confeccionados com condutores sólidos de cobre, com bitola 24 AWG possuindo capa externa em PVC não propagante à chama tipo CMR.

- Ser acondicionado em caixas de papelão visando facilitar o seu manuseio
- Possuir certificação internacional UL.
- Possuir diâmetro externo nominal de no máximo 6,5mm.

7.2 CONECTOR RJ-45 FÊMEA

- Conector do tipo RJ45 fêmea, 8 vias, Categoria 6.
- Possuir corpo em material termoplástico de alto impacto e não propagante à chama.
- Possuir terminais de conexão padrão 110/IDC, para condutores de 22 a 26AWG.
- Fornecido com tampas de proteção para os contatos traseiros, e tampa frontal para evitar a penetração de impurezas.
- Permitir a fixação de ícones de identificação coloridos.
- Possuir certificação internacional UL.

7.3 PATCH PANEL 48 POSIÇÕES

- Painel de conexão com 48 portas do tipo RJ45 fêmea Categoria 6.
- Alta densidade
- Confeccionado em chapa de alumínio com proteção contra corrosão e

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

- pinturade alta resistência na cor preta.
- Possuir suporte traseiro para abraçadeiras, possibilitando a amarração e organização de cabos.
 - Possuir largura de 19", para fixação em rack, e altura de 1U (44,5mm).
 - Possuir conectores com corpo em material termoplástico de alto impacto enão propagante à chama.
 - Possuir conectores com terminais de conexão padrão 110/IDC, para condutores de 22 a 26 AWG.
 - Possuir certificação internacional UL.
 - Deve ser fornecido com etiquetas apropriadas para identificação das 48 portas.

7.4 CABO CTP APL 50 COM 30 PARES

- Deverão possuir resistência elétrica máxima individual do condutor em C.C a20 °C de 94 (Ω /km).
- Resíduo de telediafonia média quadrática mínima em 150 kHz 68 (dB/km).
- Desequilíbrio capacitivo par-par a 800 Hz – Média quadrática máxima: 45,3pF/km – Máxima individual: 181,0 pF/km.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

8. CERTIFICAÇÃO

Todos os pontos de dados e voz deveram ser certificados. A certificação do cabeamento é a garantia de que tudo está funcionando de acordo com as normas técnicas definidas pelos padrões nacionais e internacionais de instalação, para isso são utilizados certificadores de precisão que medem todas as características físicas e elétricas do cabo, parâmetros como comprimento, resistência, largura de banda suportada e imunidade à interferências externas, são avaliados e registrados em um relatório de certificação por cabo da rede.

9. ATERRAMENTO DAS MASSAS METÁLICAS

As peças metálicas nas salas de equipamentos e de telecomunicações devem ser aterradas a fim de evitar que haja diferença de potencial entre estas e os equipamentos ligados ao aterramento elétrico. Dentre as referidas peças metálicas, é possível citar: racks metálicos e carcaça de equipamentos que não possuam pino de aterramento no cabo de alimentação.

O aterramento das peças metálicas deve ser o mesmo da rede elétrica.

10. REFRIGERAÇÃO

A temperatura das salas de equipamentos e das salas de comunicações deve ser mantida entre 18° e 22° C, e a umidade relativa inferior a 60%.

O sistema de refrigeração dessas salas não deve sofrer interrupções por questões de economia de energia, e deve possuir funcionamento do tipo 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Os equipamentos devem ser instalados de modo que, caso ocorra condensação, não haja risco de acidentes elétricos, visto que há tomadas e equipamentos eletrônicos nas proximidades dos refrigeradores.

ANEXO IV- PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

SECRETARIA DE SAÚDE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Agente promotor/executor	R\$	1.618.027,85
Prefeitura Municipal de São Desidério		
Localização	BDI	26,63%
RUA MANOEL RÉGIS PORTO, ESQUINA COM A RUA WANDINALVA DE CARVALHO NUNES - NA SEDE DE SÃO DESIDERIO - BA.	BASE SINAPI- 09/2021 - DESONERADO	
Nome do empreendimento		
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -CAEE		

ÍTEM	CÓDIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QDE	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL C/ BDI
1			MOBILIZACAO ■ CANTEIRO DE OBRAS ■ DEMOLICOES				R\$ 74.467,63	R\$ 94.298,36
1.1	22	composição	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	R\$ 4,50	R\$ 403,93	R\$ 1.817,70	R\$ 2.301,75
1.2	C4994	Seinfra-027	LOCAÇÃO DE CONTEINER ALMOXARIFADO COM PISO NAVAL - 6,00M X 2,35M - MÊS	MÊS	R\$ 8,00	R\$ 627,53	R\$ 5.020,24	R\$ 6.357,13
1.3	98459	sinapi	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	R\$ 313,92	R\$ 138,46	R\$ 43.465,36	R\$ 55.040,19
1.4	99059	sinapi	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	R\$ 120,02	R\$ 56,49	R\$ 6.779,93	R\$ 8.585,43
1.5	19	comp.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	R\$ 1,00	R\$ 17.384,40	R\$ 17.384,40	R\$ 22.013,87
2			MOVIMENTO DE TERRA				R\$ 5.954,96	R\$ 7.540,77
2.2	96523	sinapi	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	R\$ 34,79	R\$ 76,21	R\$ 2.651,25	R\$ 3.357,28
2.3	93382	sinapi	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	R\$ 116,74	R\$ 28,30	R\$ 3.303,71	R\$ 4.183,49
3			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				R\$ 296.414,42	R\$ 375.349,58
3.1	C1400	Seinfra-027	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X - M2	M2	R\$ 399,28	R\$ 66,19	R\$ 26.428,01	R\$ 33.465,79
3.2	92777	sinapi	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 2.660,00	R\$ 17,00	R\$ 45.220,00	R\$ 57.262,09
3.3	92919	sinapi	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 3.679,70	R\$ 14,63	R\$ 53.834,01	R\$ 68.170,01
3.4	92759	sinapi	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 2.049,90	R\$ 16,62	R\$ 34.069,34	R\$ 43.142,00
3.5	92788	sinapi	ARMAÇÃO DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 1.548,70	R\$ 12,04	R\$ 18.646,35	R\$ 23.611,87
3.6	92785	sinapi	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	R\$ 1.138,60	R\$ 16,52	R\$ 18.809,67	R\$ 23.818,69
3.7	92722	sinapi	CONCRETAGEM DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	R\$ 191,41	R\$ 473,25	R\$ 90.584,78	R\$ 114.707,51

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

3.9	93198	sinapi	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	R\$ 66,96	R\$ 33,44	R\$ 2.239,14	R\$ 2.835,43
3.10	93191	sinapi	VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	R\$ 153,06	R\$ 43,01	R\$ 6.583,11	R\$ 8.336,19
4			ALVENARIA ■ VEDACAO				R\$ 173.843,65	R\$ 220.138,21
4.1	87519	sinapi	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	R\$ 1.471,46	R\$ 75,37	R\$ 110.903,75	R\$ 140.437,42
			MUROS					
4.2	1	comp	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DA UBS	M2	R\$ 225,68	R\$ 278,89	R\$ 62.939,90	R\$ 79.700,79
5			IMPERMEABILIZACAO				R\$ 1.643,92	R\$ 2.081,69
5.1	74106/001	sinapi	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	R\$ 171,06	R\$ 9,61	R\$ 1.643,92	R\$ 2.081,69
6			COBERTURA				R\$ 53.634,34	R\$ 67.917,16
6.1	92580	sinapi	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADO DE ATÉ DUAS ÁGUAS PATA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACUSTICA INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015.	M2	R\$ 237,36	R\$ 62,46	R\$ 14.825,51	R\$ 18.773,54
6.2	94213	sinapi	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ ALUMÍNIO E= 0,5 MM, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO AF_06/2016	M2	R\$ 237,36	R\$ 97,29	R\$ 23.092,75	R\$ 29.242,35
6.3	94227	sinapi	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO EM 30 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	M	R\$ 67,78	R\$ 72,18	R\$ 4.892,36	R\$ 6.195,20
6.4	94231	sinapi	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	R\$ 94,46	R\$ 56,86	R\$ 5.371,00	R\$ 6.801,29
6.5	101979	sinapi	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	R\$ 104,86	R\$ 52,00	R\$ 5.452,72	R\$ 6.904,78
7			REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS				R\$ 470.999,59	R\$ 596.426,79
7.1	87620	sinapi	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 - REGULARIZAÇÃO	M2	R\$ 1.038,91	R\$ 28,24	R\$ 29.338,95	R\$ 37.151,91
7.2	94992	sinapi	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	R\$ 207,34	R\$ 93,88	R\$ 19.465,08	R\$ 24.648,63
7.3	92397	sinapi	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 - (entrada)	M2	R\$ 236,14	R\$ 50,29	R\$ 11.875,48	R\$ 15.037,92

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

7.4	87251	sinapi	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 - COM REJUNTAMENTO, (pisos antiderrapantes para áreas molhadas)	M2	R\$ 1.038,91	R\$ 45,76	R\$ 47.540,73	R\$ 60.200,82
7.5	88649	sinapi	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014 - COM REJUNTAMENTO	M	R\$ 976,04	R\$ 7,55	R\$ 7.369,10	R\$ 9.331,49
7.6	98695	sinapi	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	R\$ 12,00	R\$ 57,58	R\$ 690,96	R\$ 874,96
7.7	101965	sinapi	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 - JANELAS.	M	R\$ 23,10	R\$ 79,01	R\$ 1.825,13	R\$ 2.311,16
PAREDE								
7.9	87879	sinapi	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	R\$ 2.942,92	R\$ 3,90	R\$ 11.477,37	R\$ 14.533,79
7.10	87547	sinapi	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	R\$ 2.942,92	R\$ 22,23	R\$ 65.421,00	R\$ 82.842,61
7.11	89170	sinapi	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014. - COM REJUNTAMENTO (considerando parede inteira).	M2	R\$ 357,42	R\$ 58,53	R\$ 20.919,79	R\$ 26.490,73
7.12	96129	sinapi	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	R\$ 2.942,92	R\$ 25,32	R\$ 74.514,61	R\$ 94.357,85
7.13	88489	sinapi	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	R\$ 2.942,92	R\$ 12,19	R\$ 35.874,13	R\$ 45.427,42
7.14	C4411	sinapi	PASTILHA (5x5)cm EM CORES, COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA - M2	M2	R\$ 515,13	R\$ 126,59	R\$ 65.210,31	R\$ 82.575,81
TETO								
7.13	87905	sinapi	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO (teto), COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014.	M2	R\$ 1.038,91	R\$ 7,83	R\$ 8.134,70	R\$ 10.300,97
7.14	90408	sinapi	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	M2	R\$ 1.038,91	R\$ 31,16	R\$ 32.372,58	R\$ 40.993,39
7.15	96129	sinapi	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M2	R\$ 1.038,91	R\$ 25,32	R\$ 26.305,32	R\$ 33.310,42
7.16	88489	sinapi	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	R\$ 1.038,91	R\$ 12,19	R\$ 12.664,37	R\$ 16.036,89
8			ESQUARIAS				R\$ 64.587,47	R\$ 81.787,12
			MADEIRA					

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

8.1	90843	sinapi	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	R\$ 8,00	R\$ 1.090,63	R\$ 8.725,04	R\$ 11.048,52
8.2	91315	sinapi	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	R\$ 16,00	R\$ 951,14	R\$ 15.218,24	R\$ 19.270,86
8.3	102219	sinapi	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	R\$ 57,12	R\$ 13,55	R\$ 773,98	R\$ 980,09
ALUMINIO								
8.4	94573	sinapi	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	R\$ 28,08	R\$ 248,36	R\$ 6.973,95	R\$ 8.831,11
8.5	94569	sinapi	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	R\$ 4,48	R\$ 363,85	R\$ 1.630,05	R\$ 2.064,13
8.6	94570	sinapi	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	R\$ 19,20	R\$ 222,60	R\$ 4.273,92	R\$ 5.412,06
8.7	91341	sinapi	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_08/2015	M2	R\$ 1,89	R\$ 501,88	R\$ 948,55	R\$ 1.201,15
VIDRO								
8.9	2	comp	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	R\$ 20,76	R\$ 868,37	R\$ 18.027,44	R\$ 22.828,15
8.10	100702	sinapi	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR/VISTA.	M2	R\$ 4,80	R\$ 421,88	R\$ 2.025,02	R\$ 2.564,29
8.11	11186-INS.	sinapi	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURAESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	R\$ 4,48	R\$ 535,11	R\$ 2.397,29	R\$ 3.035,69
FERRO								
8.13	79498/001	sinapi	PINTURA A OLEO BRILHANTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, UMA DEMAIO INCLUSO UMA DEMAIO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	R\$ 15,94	R\$ 15,13	R\$ 241,17	R\$ 305,40
8.14	C1426	Seinfra-027	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO - (para gradil fachada)	M2	R\$ 15,94	R\$ 210,34	R\$ 3.352,82	R\$ 4.245,68
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS						R\$ 62.472,18	R\$ 79.108,52
PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO								
9.1	3	comp	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	R\$ 1,00	R\$ 1.465,40	R\$ 1.465,40	R\$ 1.855,64
PONTOS ELÉTRICOS								
9.2	97586	sinapi	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	R\$ 53,00	R\$ 143,72	R\$ 7.617,16	R\$ 9.645,61

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

9.3	97585	sinapi	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	R\$ 18,00	R\$ 105,33	R\$ 1.895,94	R\$ 2.400,83
9.4	97599	sinapi	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	R\$ 26,00	R\$ 25,58	R\$ 665,08	R\$ 842,19
9.5	97605	sinapi	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	R\$ 24,00	R\$ 83,99	R\$ 2.015,76	R\$ 2.552,56
9.6	93128	sinapi	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	R\$ 31,00	R\$ 127,65	R\$ 3.957,15	R\$ 5.010,94
9.7	93138	sinapi	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	R\$ 6,00	R\$ 144,36	R\$ 866,16	R\$ 1.096,82
9.8	93137	sinapi	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	R\$ 1,00	R\$ 151,78	R\$ 151,78	R\$ 192,20
9.9	93139	sinapi	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	R\$ 4,00	R\$ 185,13	R\$ 740,52	R\$ 937,72
9.10	023	Comp	PONTO DE ILUMINAÇÃO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO INTERRUPTOR, LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 - ADAPTADO DE 93128 09/2021	UN	R\$ 24,00	R\$ 106,00	R\$ 2.544,00	R\$ 3.221,47
9.11	91967	sinapi	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	R\$ 1,00	R\$ 46,91	R\$ 46,91	R\$ 59,40
9.12	024	Comp	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL BAIXA SEM TOMADA , INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - ADAPTADO DE 93142 09/2021	UN	R\$ 68,00	R\$ 183,14	R\$ 12.453,52	R\$ 15.769,89
9.13	92008	sinapi	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	R\$ 14,00	R\$ 36,70	R\$ 513,80	R\$ 650,62
9.14	92000	sinapi	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	R\$ 54,00	R\$ 22,89	R\$ 1.236,06	R\$ 1.565,22
9.15	93141	sinapi	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	R\$ 8,00	R\$ 159,65	R\$ 1.277,20	R\$ 1.617,32
9.16	025	comp	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	R\$ 22,00	R\$ 142,19	R\$ 3.128,18	R\$ 3.961,21
9.19			QUADROS					
9.20	93653	sinapi	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 35,00	R\$ 73,79	R\$ 2.582,65	R\$ 3.270,41

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

9.21	93654	sinapi	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 5,00	R\$ 12,39	R\$ 61,95	R\$ 78,45
9.22	93656	sinapi	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	R\$ 4,00	R\$ 13,46	R\$ 53,84	R\$ 68,18
9.23	21	comp	PARA RAI0 TIPO VCL 175V 45KA	UN	R\$ 1,00	R\$ 138,41	R\$ 138,41	R\$ 175,27
9.24	26	Comp	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QLN2 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE 101883 09/2021	UN	R\$ 1,00	R\$ 224,63	R\$ 224,63	R\$ 284,45
9.25	27	Comp	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QLN1 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE 101883 09/2021	UN	R\$ 1,00	R\$ 458,79	R\$ 458,79	R\$ 580,97
9.26	74130/005	sinapi	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	R\$ 1,00	R\$ 109,15	R\$ 109,15	R\$ 138,22
9.27	74130/001	sinapi	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE 101883 09/2021	UN	R\$ 1,00	R\$ 12,58	R\$ 12,58	R\$ 15,93
9.28	74130/002	sinapi	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R\$ 1,00	R\$ 19,32	R\$ 19,32	R\$ 24,46
9.29			EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA					
9.30	006	comp	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	R\$ 12,00	R\$ 47,17	R\$ 566,04	R\$ 716,78
9.31	C1949	Seinfra	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	R\$ 12,00	R\$ 176,58	R\$ 2.118,96	R\$ 2.683,24
9.32	14	comp	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT	R\$ 12,00	R\$ 100,40	R\$ 1.204,80	R\$ 1.525,64
9.33	C1951	Seinfra	PONTO TELEFÔNICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	R\$ 12,00	R\$ 197,93	R\$ 2.375,16	R\$ 3.007,67
9.34	15	comp	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UN	R\$ 1,00	R\$ 2.903,34	R\$ 2.903,34	R\$ 3.676,50
9.35	C4175	Seinfra	SWITCHER AUTO-GERENCIÁVEL P/ COMUNICAÇÃO DE DADOS COM 24 PORTAS EM CONECTORES RJ 45, 10/100 KBPS E DUAS PORTAS 10/100/1000 KBPS - PADRÃO RACK 19"	UN	R\$ 1,00	R\$ 5.413,51	R\$ 5.413,51	R\$ 6.855,13
9.36	C3768	Seinfra	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	R\$ 1,00	R\$ 470,00	R\$ 470,00	R\$ 595,16
9.37	12	comp	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X2" - ANTENA DE TV	UN	R\$ 5,00	R\$ 15,35	R\$ 76,75	R\$ 97,19
9.38	13	comp	PONTO PARA INSTALACAO DE ANTENA DE TV	PT	R\$ 5,00	R\$ 327,06	R\$ 1.635,30	R\$ 2.070,78
9.39	100561	sinapi	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	R\$ 2,00	R\$ 226,74	R\$ 453,48	R\$ 574,24
9.40	73749/001	sinapi	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	R\$ 2,00	R\$ 171,78	R\$ 343,56	R\$ 435,05
9.41	14112	sinapi	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, *400 X 600* MM, REDE TELEFONE	UN	R\$ 2,00	R\$ 337,67	R\$ 675,34	R\$ 855,18
10			INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO				R\$ 3.891,29	R\$ 4.927,54

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

10.1	1019090	sinapi	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	unid	R\$ 10,00	R\$ 234,75	R\$ 2.347,51	R\$ 2.972,65
10.3	29	comp.	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	unid	R\$ 32,00	R\$ 41,76	R\$ 1.336,32	R\$ 1.692,18
10.4	28	comp.	PLACA DE INDICATIVA DE "EXTINTOR" EM PVC, DIM.: 20 X 20 CM	unid	R\$ 10,00	R\$ 20,75	R\$ 207,46	R\$ 262,71
11			INSTALACOES HIDAULICAS				R\$ 57.245,87	R\$ 72.490,45
			LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS					
11.1	86888	sinapi	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	R\$ 2,00	R\$ 347,77	R\$ 695,54	R\$ 880,76
11.2	377- ins.	sinapi	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	R\$ 7,00	R\$ 34,90	R\$ 244,30	R\$ 309,36
11.3	4	sinapi	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UN	R\$ 5,00	R\$ 951,05	R\$ 4.755,26	R\$ 6.021,58
11.4	37400	sinapi	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	R\$ 7,00	R\$ 65,58	R\$ 459,06	R\$ 581,31
11.5	37401	sinapi	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	R\$ 7,00	R\$ 65,58	R\$ 459,06	R\$ 581,31
11.6	86943	sinapi	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	R\$ 1,00	R\$ 195,95	R\$ 195,95	R\$ 248,13
11.7	95547	sinapi	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	R\$ 7,00	R\$ 71,65	R\$ 501,55	R\$ 635,11
11.8	9	comp	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UN	R\$ 2,00	R\$ 1.919,88	R\$ 3.839,76	R\$ 4.862,29
11.9	21	comp	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM, COM BANCADA EM GRANITO FORNEC. E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 10,00	R\$ 338,24	R\$ 3.382,40	R\$ 4.283,13
11.10	10	comp	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	R\$ 6,00	R\$ 212,46	R\$ 1.274,76	R\$ 1.614,23
11.11	86922	sinapi	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	R\$ 1,00	R\$ 652,45	R\$ 652,45	R\$ 826,20
11.12	11	comp	TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM	UN	R\$ 10,00	R\$ 169,14	R\$ 1.691,40	R\$ 2.141,82
11.13	100860	sinapi	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	R\$ 4,00	R\$ 79,52	R\$ 318,08	R\$ 402,78
11.14	5	comp	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, COM BANCADA 0,60 X 5,40, CUBA AÇO INOX-	UN	R\$ 1,00	R\$ 1.776,09	R\$ 1.776,09	R\$ 2.249,06
11.15	86911	sinapi	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	R\$ 1,00	R\$ 69,89	R\$ 69,89	R\$ 88,50

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS								
11.16	89353	sinapi	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	R\$ 2,00	R\$ 36,48	R\$ 72,96	R\$ 92,39
11.17	94496	sinapi	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	R\$ 5,00	R\$ 77,00	R\$ 385,00	R\$ 487,53
11.18	19076	Seinfra	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC P/ ESGOTO D=100MM	UN	R\$ 6,00	R\$ 189,90	R\$ 1.139,40	R\$ 1.442,82
11.19	89987	sinapi	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	R\$ 10,00	R\$ 86,88	R\$ 868,80	R\$ 1.100,16
11.20	102609	sinapi	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	R\$ 2,00	R\$ 995,26	R\$ 1.990,52	R\$ 2.520,60
11.21	11824	sinapi	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL PARA CAIXA D'AGUA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	UN	R\$ 2,00	R\$ 45,29	R\$ 90,58	R\$ 114,70
11.22	95753	sinapi	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	R\$ 2,00	R\$ 5,88	R\$ 11,76	R\$ 14,89
11.23	89353	sinapi	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	R\$ 2,00	R\$ 36,48	R\$ 72,96	R\$ 92,39
11.24	C3562	Seinfra	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25mm (3/4") - M(04 PONTOS JARDIM)	M	R\$ 28,46	R\$ 5,49	R\$ 156,25	R\$ 197,85
11.25	7603- INS.	sinapi	TORNEIRA DE METAL AMARELO, PARA TANQUE / JARDIM, DE PAREDE, SEM BICO, CANO CURTO, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1120)	UND.	R\$ 4,00	R\$ 30,87	R\$ 123,48	R\$ 156,36
PONTOS DE HIRAUICA								
11.26	89957	sinapi	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	R\$ 33,00	R\$ 126,01	R\$ 4.158,33	R\$ 5.265,69
11.27	C4602	Seinfra	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ TANQUE E LAVATÓRIO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO) - PT	UN	R\$ 15,00	R\$ 207,37	R\$ 3.110,55	R\$ 3.938,89
11.28	C4603	Seinfra	PONTO DE ESGOTO EM PVC P/ SANITÁRIO INCLUSIVE COLUNA VENTILAÇÃO MSD FUNASA TIPO 10 (MATERIAL E EXECUÇÃO) - PT	UN	R\$ 7,00	R\$ 211,72	R\$ 1.482,04	R\$ 1.876,71
REDE EXTERNA								
11.28	C0611	Seinfra	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA P/LIGAÇÃO CONDOMINIAL, DI= (40X40)cm - UM	UN	R\$ 6,00	R\$ 170,08	R\$ 1.020,48	R\$ 1.292,23
11.29	C052	Seinfra	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	R\$ 9,00	R\$ 444,13	R\$ 3.997,17	R\$ 5.061,62
11.30	98107	sinapi	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018	UN	R\$ 1,00	R\$ 246,73	R\$ 246,73	R\$ 312,43

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

11.31	89707	sinapi	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	R\$ 9,00	R\$ 31,08	R\$ 279,72	R\$ 354,21		
11.32	91794	sinapi	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	R\$ 12,00	R\$ 39,11	R\$ 469,32	R\$ 594,30		
11.33	89512	sinapi	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	R\$ 144,00	R\$ 64,69	R\$ 9.315,36	R\$ 11.796,04		
11.34	98059	sinapi	SUMIDOURO	UN	R\$ 1,00	R\$ 3.574,01	R\$ 3.574,01	R\$ 4.525,77		
11.35	98054	sinapi	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	UN	R\$ 1,00	R\$ 4.364,91	R\$ 4.364,91	R\$ 5.527,29		
12			REDE AR COMPRIMIDO				R\$ 8.129,40	R\$ 10.294,26		
12.1	C2574	comp	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 15mm (1/2") CLASSE E	M	R\$ 51,00	R\$ 51,31	R\$ 2.616,81	R\$ 3.313,67		
12.2	95248	sinapi	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	R\$ 17,00	R\$ 48,36	R\$ 822,12	R\$ 1.041,05		
12.3	18	comp	POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENCAO	UN	R\$ 17,00	R\$ 114,13	R\$ 1.940,21	R\$ 2.456,89		
12.4	19	comp	FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	UN	R\$ 17,00	R\$ 161,78	R\$ 2.750,26	R\$ 3.482,65		
13			COMUNICACAO VISUAL				R\$ 1.554,64	R\$ 1.968,64		
13.1	7	comp	PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UN	R\$ 4,00	R\$ 257,41	R\$ 1.029,64	R\$ 1.303,83		
13.2	8	comp	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UN	R\$ 20,00	R\$ 26,25	R\$ 525,00	R\$ 664,81		
14			DIVERSOS				R\$ 2.920,93	R\$ 3.698,77		
14.1	C3451	seinfra	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 40 L.	UN	R\$ 3,00	R\$ 291,21	R\$ 873,63	R\$ 1.106,28		
14.2	98504	sinapi	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M²	R\$ 198,96	R\$ 10,29	R\$ 2.047,30	R\$ 2.592,49		
SUB-TOTAL							R\$	1.277.760,29		
BDI UTILIZADO							26,63%	R\$	340.267,56	
TOTAL							R\$	1.618.027,85		

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

SECRETARIA DE SAÚDE

COMPOSIÇÕES

Composição 001**MURO EM BLOCO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA , JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO**

CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
87495	sinapi	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M ²	1,00	80,93	80,93
96533	sinapi	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M ²	0,21	121,62	25,54
92759	sinapi	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,18	16,62	2,99
92761	sinapi	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,75	15,53	11,65
92722	sinapi	CONCRETAGEM DE FUNDAÇÃO E ESTRUTURA, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,03	473,25	14,20
87879	sinapi	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M ²	2,00	3,90	7,80
87547	sinapi	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M ²	2,00	22,23	44,46
88489	sinapi	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	2,00	12,19	24,38
93205	sinapi	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	M	2,00	33,47	66,94
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						278,89

Composição 002**CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2**

CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
3104 - INS.	sinapi	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	CJ	0,53	164,10	86,97
10507 - INS.	sinapi	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	1,00	303,25	303,25
11499 - INS.	sinapi	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	0,53	884,38	468,72
11523 - INS.	sinapi	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FURO PARA FIXAR PARAFUSOS, *30 X 90* MM (LARGURA X ALTURA)	UN	0,53	12,46	6,60
88325	sinapi	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	17,66	2,83
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						868,37

Composição 003**PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO**

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

CÓDIGO	FORTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
379-INS.	sinapi	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	2,00	1,15	2,30
420-INS.	sinapi	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,00	39,90	79,80
92979	sinapi	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	36,00	10,68	384,48
1091-INS.	sinapi	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,00	38,25	38,25
2373	sinapi	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	UN	1,00	110,65	110,65
2673	sinapi	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	2,00	3,11	6,22
2685	sinapi	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	9,00	6,05	54,45
96985	sinapi	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	84,74	84,74
3398	sinapi	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,00	4,61	4,61
4336	sinapi	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,00	5,38	10,76
19455	Seinfra	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL DE 200KG, H = 7 M	UN	1,00	392,35	392,35
11856	sinapi	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN	2,00	5,47	10,94
20256	sinapi	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE	UN	1,00	0,31	0,31
39680	sinapi	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00	51,00	51,00
88264	sinapi	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	23,02	138,12
88316	sinapi	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	16,07	96,42
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						1.465,40
Composição 004						
VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO						
CÓDIGO	FORTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4384	sinapi	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	2,00	23,06	46,12
6138	sinapi	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	1,00	7,61	7,61
36520	sinapi	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	UN	1,00	440,00	440,00
37329	sinapi	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,1469	92,50	13,59

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

88267	sinapi	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	19,52	22,37	436,66
88316	sinapi	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44	16,07	7,07
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						951,05
Composição 005						
PIA DE COZINHA EM AÇO INOX, COM BANCADA 0,60 X 5,40, CUBA AÇO INOX-						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
11795-INS.	sinapi	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M²	3,24	394,90	1.279,48
1747-INS.	sinapi	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2 ", DE *56 X 33 X 12* CM	UND.	2,00	166,35	332,70
88274	sinapi	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	22,83	45,66
4823-INS.	sinapi	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,2000	37,34	7,47
37590-INS.	sinapi	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UND.	4	23,64	94,56
7568-INS.	sinapi	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UND.	0,20	0,61	0,12
34357-INS.	sinapi	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,08	4,40	0,35
88316	sinapi	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98	16,07	15,75
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						1.776,09
Composição 006						
PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
38104	sinapi	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E (APENAS MODULO)	UN	1,0	27,32	27,32
88247	sinapi	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	12,18	3,05
88264	sinapi	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	23,02	5,76
91944	sinapi	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,0	11,04	11,04
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						47,17
Composição 007						
PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
11051	sinapi	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	3,60	17,01	61,24
c2469	seinfra	TINTA AUTOMOTIVA 2 DEMÃOS EM METÁLICOS - M2	M2	1,80	44,29	79,72
l8629	seinfra	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	M2	0,90	109,75	98,78
11950	sinapi	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	8,00	0,20	1,60
88316	sinapi	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,07	16,07
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						257,41

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

Composição 008						
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
I2574	seinfra	PLACA REFLETIVA DE POLIESTER DE FIBRA DE VIDRO C/PELICULA ANTI-PICHANTE	M2	0,02	1.017,00	20,34
I8619	seinfra	FITA ADESIVA DUPLA FACE	M	0,60	1,82	1,09
88316	sinapi	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30	16,07	4,82
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						26,25
Composição 009						
BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
C0386	seinfra	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UN	1,00	1.911,73	1.911,73
3146	sinapi	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,10	4,08	0,41
86884	sinapi	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	7,74	7,74
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						1.919,88
Composição 010						
BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
36081	sinapi	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,00	172,45	172,45
88631	sinapi	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,001	544,27	0,54
88309	sinapi	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	22,84	22,84
88242	sinapi	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,63	16,63
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						212,46
Composição 011						
TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2"X30CM						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
36796	sinapi	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	1,00	117,10	117,10
88267	sinapi	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	24,91	12,46
3146	sinapi	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,10	4,08	0,41
86886	sinapi	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	39,17	39,17
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						169,14
Composição 012						
PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X2" - ANTENA DE TV						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

38084	sinapi	TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	1,00	13,20	13,20
88316	sinapi	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	16,07	3,21
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						16,41
Composição 013						
PONTO PARA INSTALACAO DE ANTENA DE TV						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
90447	sinapi	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,20	5,58	12,28
90456	sinapi	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,00	3,61	3,61
90466	sinapi	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,20	11,52	25,34
91842	sinapi	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	5,04	10,08
91852	sinapi	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,20	7,20	15,84
C0545	seinfra	CABO LÓGICO/VÍDEO COAXIAL 75 (OHMS)	M	21,00	11,09	232,89
91937	sinapi	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,375	9,02	3,38
91939	sinapi	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	23,64	23,64
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						327,06
Composição 014						
CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88264	sinapi	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	23,02	46,04
88247	sinapi	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	18,12	54,36
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						100,40
Composição 015						
RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
C3764	seinfra	RACK FECHADO 24 U'S, 670mm, PROFUNDIDADE PADRÃO 19"	UN	1,00	2.304,96	2.304,96
C2663	seinfra	VENTILADOR DE TETO C/ ALETAS DE MADEIRA	UN	4,00	233,99	935,96
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						3.240,92
Composição 016						
FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF1						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
Mercado Virtual	-	FILTRO VOLUMÉTRICO VF 1	UN	1,00	1.390,00	1.390,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

88248	sinapi	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	17,61	8,81
88267	sinapi	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	22,35	11,18
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						1.409,99
Composição 017						
POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
Mercado Virtual	-	TOMADA DUPLA PARA AR COMPRIMIDO	UN	1,00	94,14	94,14
88248	sinapi	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	17,61	8,81
88267	sinapi	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	22,35	11,18
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						114,13
Composição 018						
FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
Mercado Virtual	-	FILTRO DE AR REGULADOR DE PRESSÃO 2 SAÍDAS 1/4 ARPEX AIR	UN	1,00	141,79	141,79
88248	sinapi	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	17,61	8,81
88267	sinapi	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50	22,35	11,18
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						161,78
Composição 019						
ADMINISTRAÇÃO LOCAL - UND						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
90778	sinapi	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, 15 HORAS MENSAIS	H	120,00	91,49	10.978,80
90776	sinapi	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, 30 HORAS MENSAIS	H	240,00	26,69	6.405,60
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						17.384,40
Composição 020						
LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM , COM BANCADA EM GRANITO FORNEC. E INSTALAÇÃO						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
20269	sinapi	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UNID.	1,00	65,80	65,80
4823	sinapi	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,3844	37,54	14,43
7568	sinapi	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,00	0,61	3,66
11795	sinapi	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	0,377	384,90	145,11
37329	sinapi	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0257	92,75	2,38
37590	sinapi	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	UN	2,00	23,64	47,28

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

88274	sinapi	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92	22,83	43,83
88316	sinapi	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,98	16,07	15,75
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						338,24
Composição 021						
PARA RAI0 TIPO VCL 175V 45KA						
CÓDIGO	FORTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
39467	sinapi	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UNID.	1,00	97,27	97,27
88247	sinapi	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	18,12	18,12
88264	sinapi	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	23,02	23,02
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						138,41
Composição 022						
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - Adaptado 74209/1 de 01/2020						
CÓDIGO	FORTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
4417-INS	sinapi	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,00	8,95	8,95
4491-INS	sinapi	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4,00	8,62	34,48
4813-INS	sinapi	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,00	300,00	300,00
5075-INS	sinapi	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	19,84	2,18
88262	sinapi	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	22,63	22,63
88316	sinapi	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	16,07	32,14
94962	sinapi	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,01	355,01	3,55
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						403,93
Composição 023						
ILUMINAÇÃO EXTERNA						
PONTO DE ILUMINAÇÃO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO INTERRUPTOR, LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 - ADAPTADO DE 93128 09/2021						
CÓDIGO	FORTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
90447	sinapi	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,20	5,58	12,28
90456	sinapi	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,00	3,61	3,61
90466	sinapi	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	2,20	11,52	25,34
91842	sinapi	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	5,04	10,08

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

91852	sinapi	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,20	7,20	15,84
91924	sinapi	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,40	2,74	23,02
91937	sinapi	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,38	9,02	3,38
91940	sinapi	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	12,45	12,45
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						106,00
Composição 024						
TOMADA BAIXA						
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL BAIXA SEM TOMADA, INCLUINDO CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - ADAPTADO DE 93142 09/2021						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
90447	sinapi	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	3,20	5,58	17,86
90456	sinapi	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,00	3,61	3,61
90466	sinapi	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	3,20	11,52	36,86
91842	sinapi	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	5,04	10,08
91852	sinapi	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,20	7,20	23,04
91926	sinapi	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,60	4,03	62,87
91937	sinapi	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,38	9,02	3,38
91941	sinapi	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	8,25	8,25
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						165,95
Composição 025						
TOMADA ALTA						
PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 - ADAPTADO DE 93141-09/2021						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
90447	sinapi	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,20	5,58	6,70
90456	sinapi	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	1,00	3,61	3,61

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

90466	sinapi	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	1,20	11,52	13,82
91842	sinapi	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	5,04	10,08
91852	sinapi	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,20	7,20	8,64
91926	sinapi	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,60	4,03	38,69
91937	sinapi	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,38	9,02	3,38
91939	sinapi	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	23,64	23,64
91992	sinapi	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	33,63	33,63
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						142,19
COMPOSIÇÃO 026						
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QLN2						
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE 101883 09/2021						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
39806	sinapi	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,0000000	194,06	194,06
87367	sinapi	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0134000	632,84	8,48
88247	sinapi	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5335000	18,12	9,67
88264	sinapi	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5335000	23,02	12,28
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						224,49
COMPOSIÇÃO 027						
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO QLN1						
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ADAPTADO DE 101883 09/2021						
CÓDIGO	FONTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
39807	sinapi	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN	UN	1,0000000	420,57	420,57
87367	sinapi	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0192000	632,84	12,15
88247	sinapi	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6337000	18,12	11,48

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

88264	sinapi	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6337000	23,02	14,59
TOTAL DA COMPOSIÇÃO						458,79
COMPOSIÇÃO 028						
PLACA DE INDICATIVA DE EXTINTOR E PVC, DIM.: 20X20CM			Adaptado 12138/ORSE DE SETEMBRO /2021-1			
CÓDIGO	FORTE	ITENS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	17,58	3,516
11927	ORSE	PLACA DE INDICATIVA DE EXTINTOR E PVC, DIM.: 20X20CM	UNID	1,00	17,23	17,23
		OUTROS				
		MAO DE OBRA				
TOTAL						20,75
COMPOSIÇÃO 029						
PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, retangular, *20 x 40* cm, EM PVC *2* mm ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)			Adaptado 11853/ORSE DE SETEMBRO /2021-1			
375581	sinapi	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, retangular, *20 x 40* cm, EM PVC *2* mm ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) Adaptado 11853/ORSE DE SETEMBRO /2021-1	UNID	MAT	1,00	41,76
TOTAL						41,76

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Município de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

ANEXO V – CRONOGRAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -CAEE

Município: SÃO DESIDERIO

Endereço: RUA MANOEL RÉGIS PORTO, ESQUINA COM A RUA WANDINALVA DE CARVALHO NUNES - NA SEDE DE SÃO DESIDERIO - BA.

Planejamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8
1	MOBILIZACAO ■ CANTEIRO DE OBRAS ■ DEMOLICOES	R\$94.298,36	5,83%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%
				11.787,29	11.787,29	11.787,29	11.787,29	11.787,29	11.787,29	11.787,29	11.787,29
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$7.540,77	0,47%	50,00%	50,00%						
				3.770,39	3.770,39						
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$375.349,58	23,20%	20%	15%	15%	20%	30%			
				75.069,92	56.302,44	56.302,44	75.069,92	112.604,87			
4	ALVENARIA ■ VEDACAO	R\$220.138,21	13,61%	10%	20%	20%	20%	10%	20%		
				22.013,82	44.027,64	44.027,64	44.027,64	22.013,82	44.027,64		
5	IMPERMEABILIZACAO	R\$2.081,69	0,13%	100%							
				2.081,69							

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Munícipal de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6	COBERTURA	R\$67.917,16	4,20%						50%	50%	
									33.958,58	33.958,58	
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS	R\$596.426,79	36,86%			20%	20%	15%	15%	15%	15%
						119.285,36	119.285,36	89.464,02	89.464,02	89.464,02	89.464,02
8	ESQUARIAS	R\$81.787,12	5,05%						30%	20%	50%
									24.536,14	16.357,42	40.893,56
9	INSTALACÓES ELETRICAS	R\$79.108,52	4,89%		10%	10%	10%	20%	10%	20%	20%
					7.910,85	7.910,85	7.910,85	15.821,70	7.910,85	15.821,70	15.821,70
10	INSTALAÇÃO DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO	R\$4.927,54	0,30%								100%
											4.927,54
11	INSTALACOES HIDAULICAS	R\$72.490,45	4,48%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	20%	20%
				7.249,04	7.249,04	7.249,04	7.249,04	7.249,04	7.249,04	14.498,09	14.498,09
12	REDE AR COMPRIMIDO	R\$10.294,26	0,64%		20%					40%	40%
					2.058,85					4.117,70	4.117,70
13	COMUNICACAO VISUAL	R\$1.968,64	0,12%								100%
											1.968,64
14	DIVERSOS	R\$3.698,77	0,23%								100%
											3.698,77
Valores totais		R\$1.618.027,85	100,00%	121.972,15	133.106,51	246.562,63	265.330,11	258.940,76	218.933,57	186.004,81	187.177,32

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



Município de São Desidério

CPL

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

Márcia Bastos Carneiro da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60



ANEXO VI - COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO -CAEE

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

DESONERAÇÃO

Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

70,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	-	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,50%				

BDI COM desoneração

BDI DES 26,63%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna

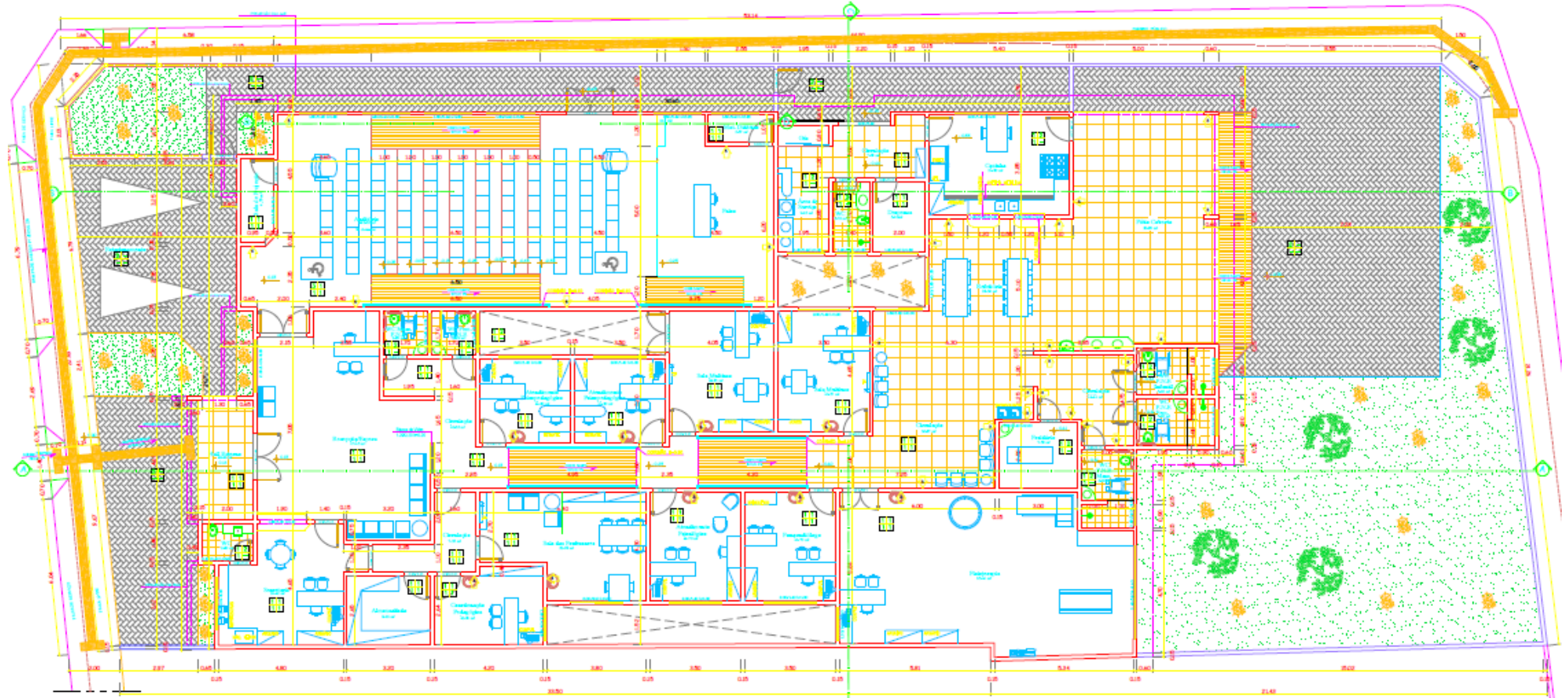


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ANEXO VII – PLANTAS E LAYOUTS

Mun. de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL



O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvânia de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna

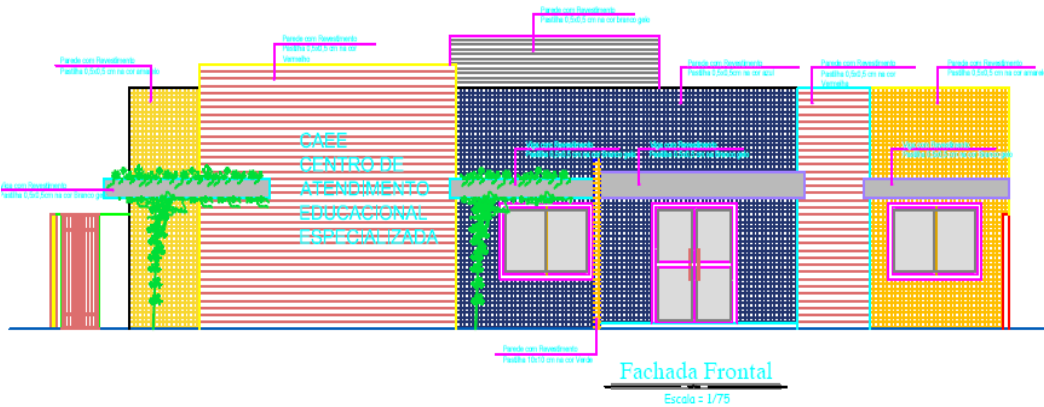
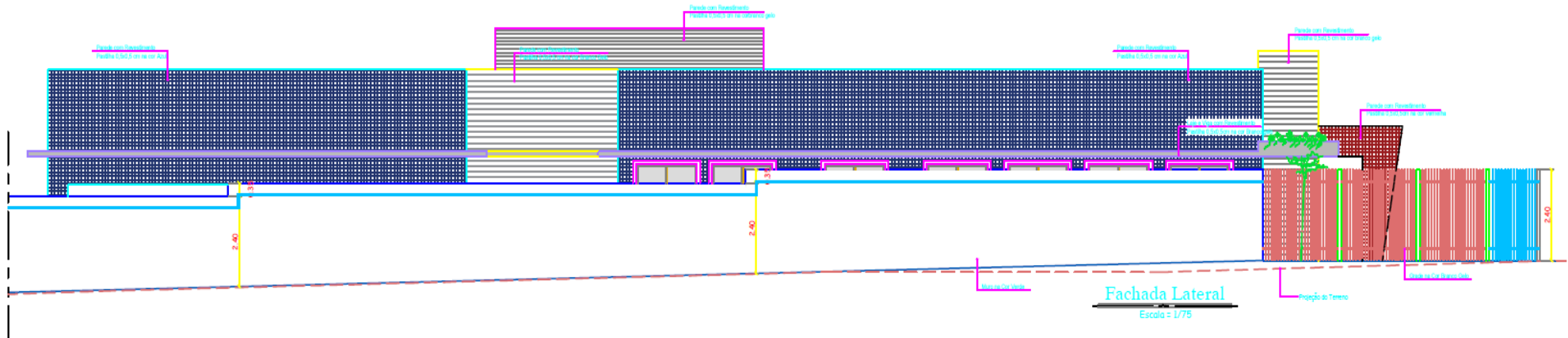


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Município de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES	
	PISO
	PAREDE
	TETO
	RODAPÉ
<ol style="list-style-type: none"> ALTA RESISTÊNCIA (PORCELANATO NATURAL 60x60 cm) PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PLACAS VINÍLICAS 	
<ol style="list-style-type: none"> PINTURA 100% ACRÍLICA SOBRE MASSA ACRÍLICA REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10 cm NA COR BRANCO GÊLO (H=1,10m) E MAIS UMA FAIXA DE 10cm COM REVESTIMENTO CERÂMICO NA COR CORAL 	
<ol style="list-style-type: none"> RODOPÍIA DE GRANITO DE 30 cm DE ALTURA, NA LARGURA DO LAVATÓRIO REVESTIMENTO ACÚSTICO TIPO AMADEIRADO H=2,40 	
<ol style="list-style-type: none"> FORRO DE GESSO LISO, ACABAMENTO COM PINTURA 100% ACRÍLICA COR BRANCO FOSCO SOBRE MASSA ACRÍLICA 	
<ol style="list-style-type: none"> ALTA RESISTÊNCIA (PORCELANATO NATURAL 60x60) - H=0,15 cm 	

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna

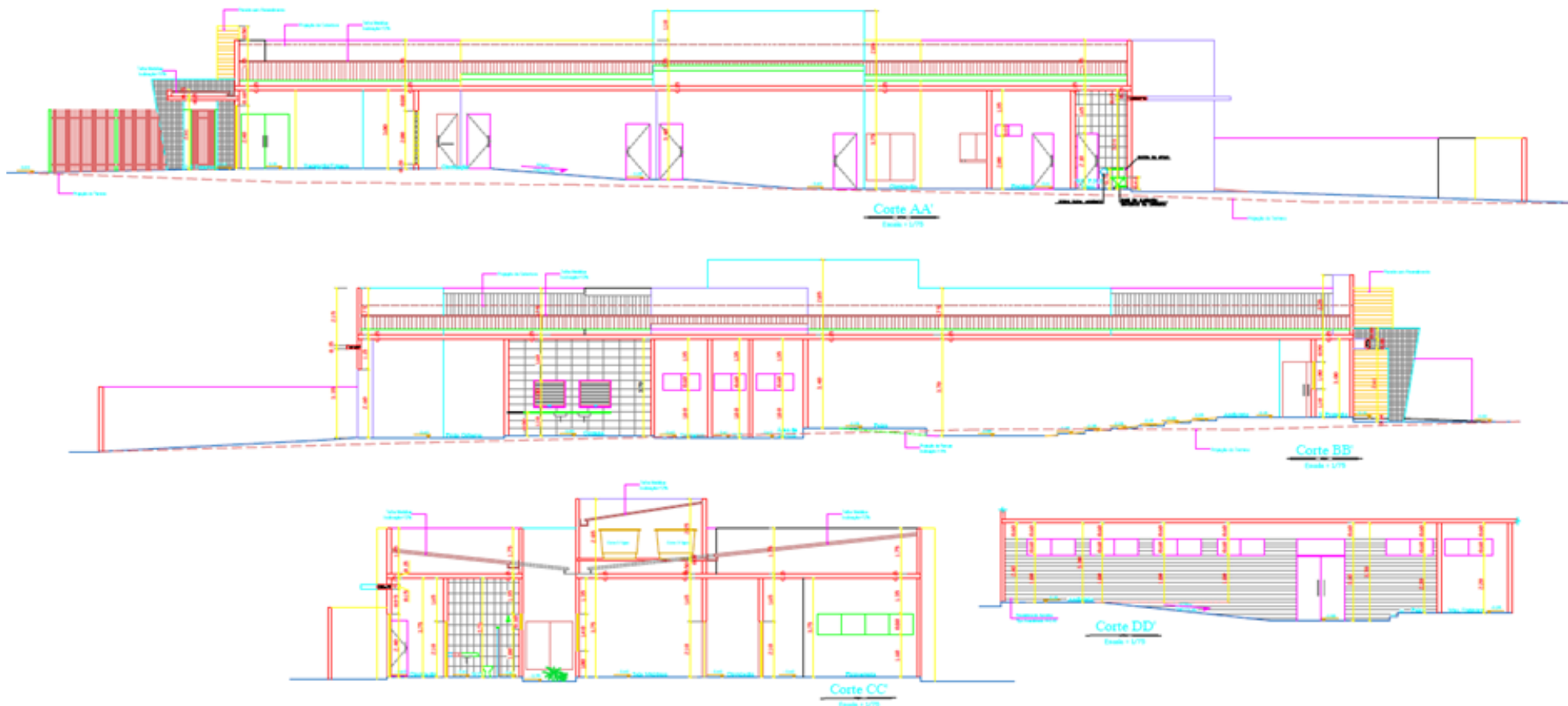


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Mun. de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL



O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna

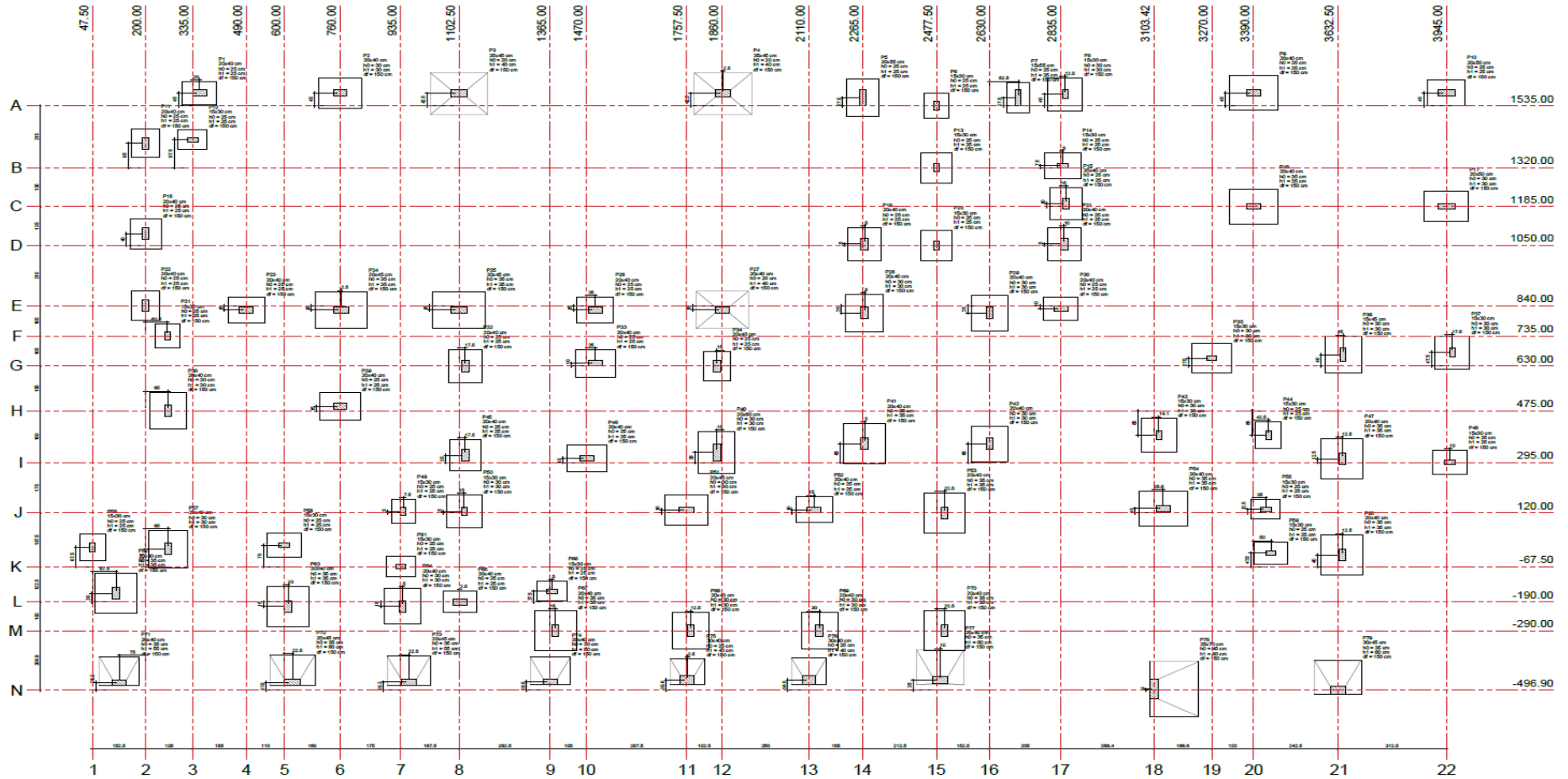


ura de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60



O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna

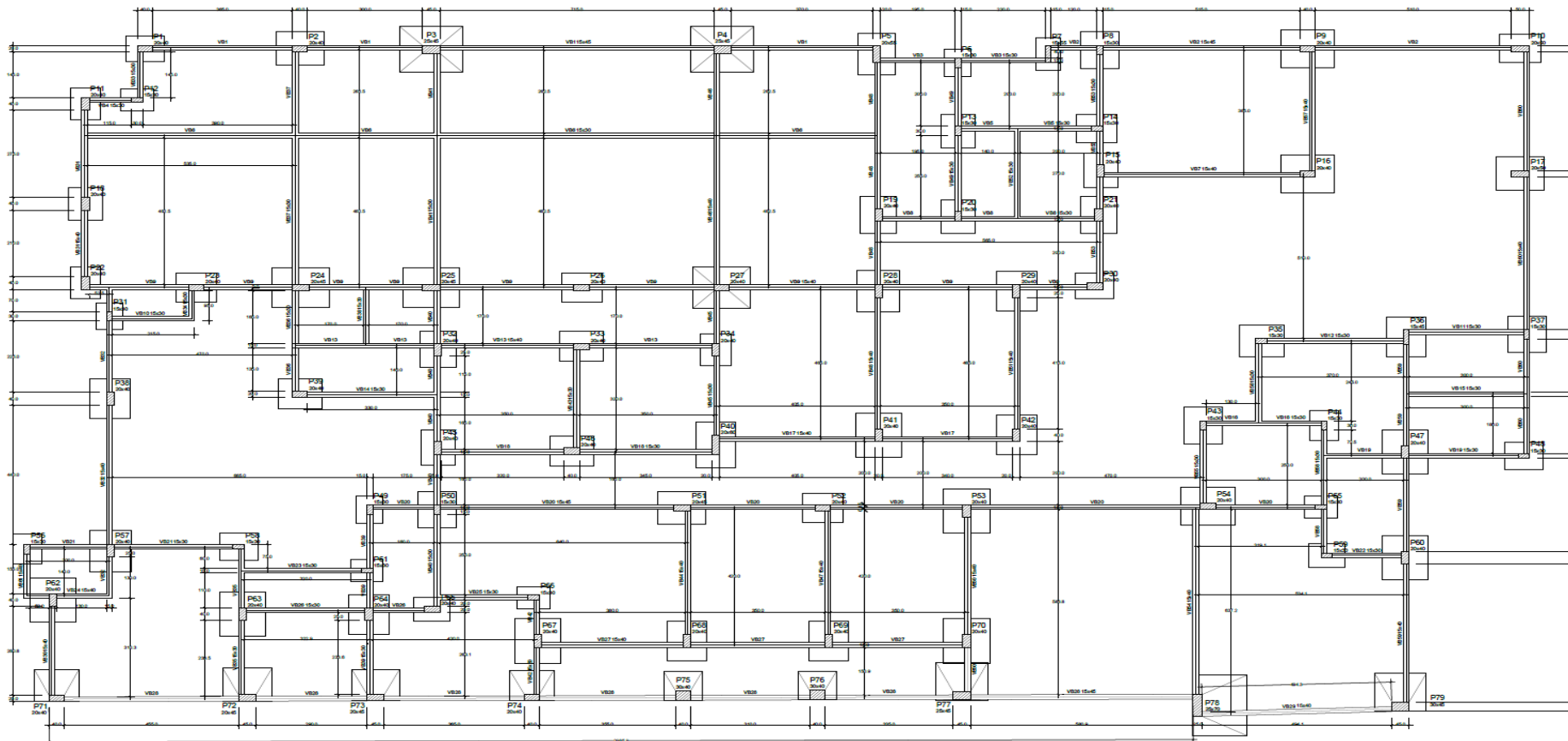


Município de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60



Forma do pavimento Baldrame
escala 1:75

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna

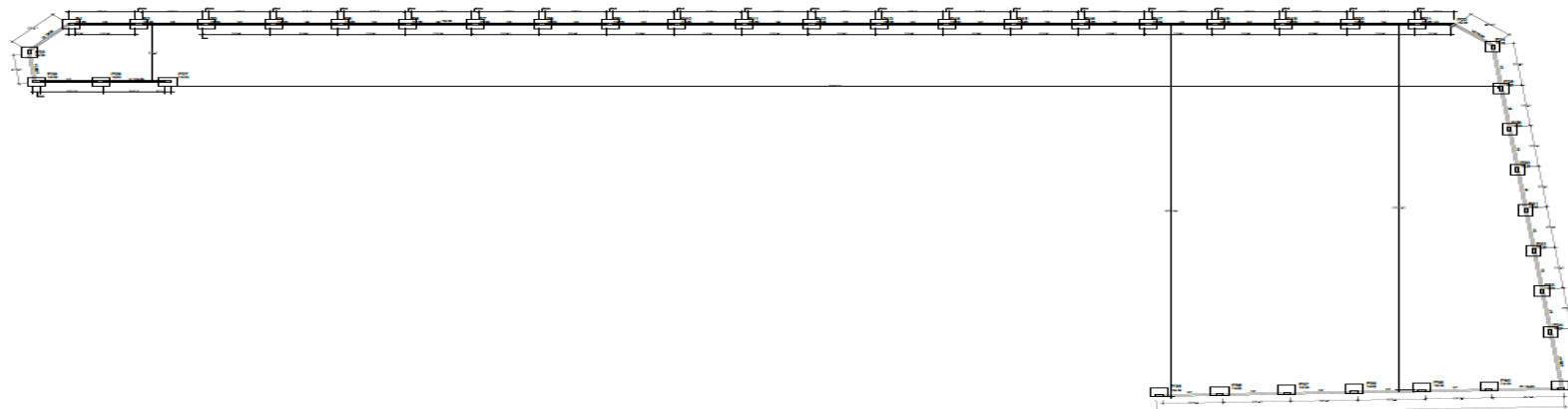


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

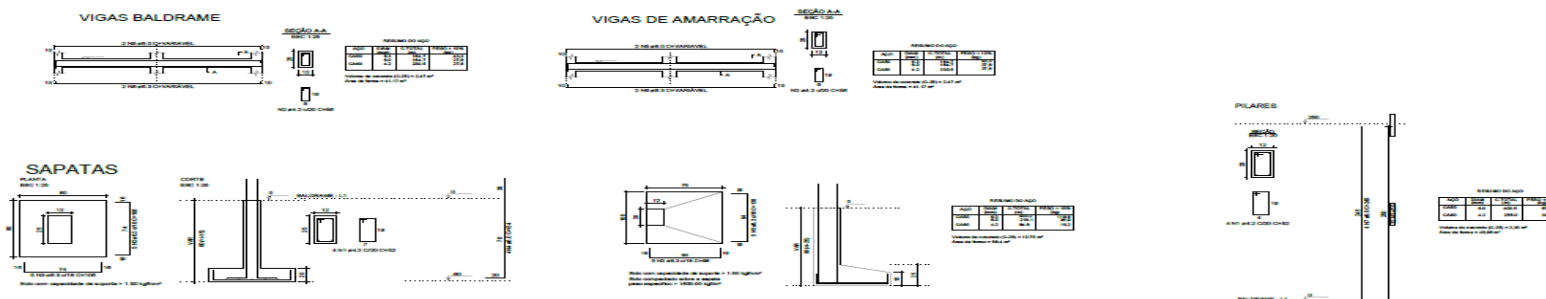
Município de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL



Forma do pavimento Baldrame (MURO NÍVEL 0)



O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna

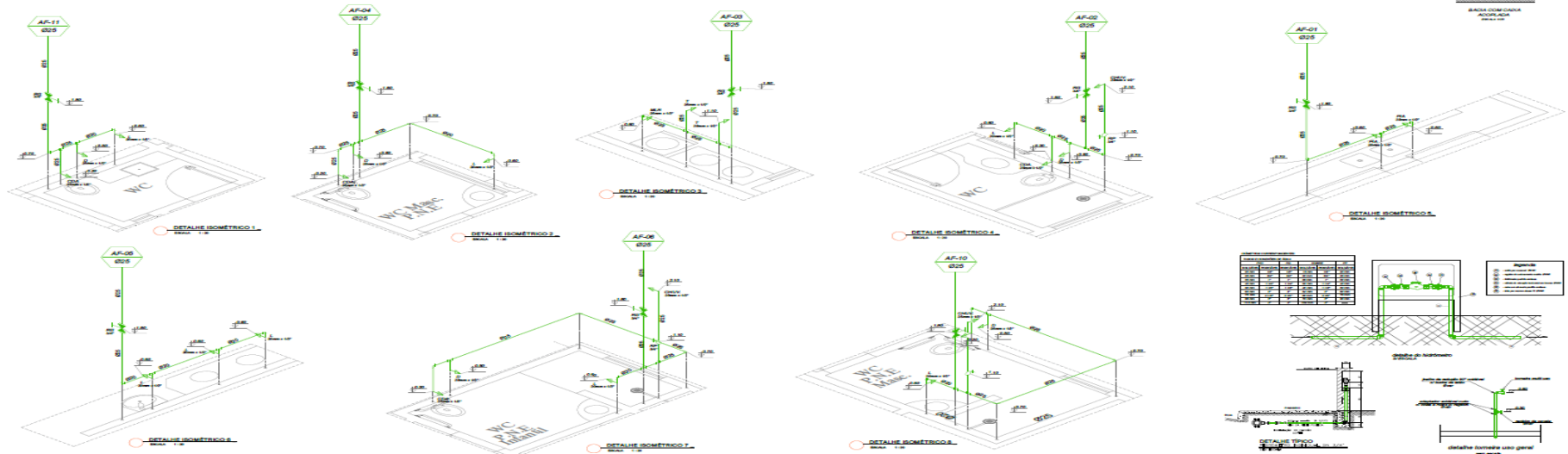
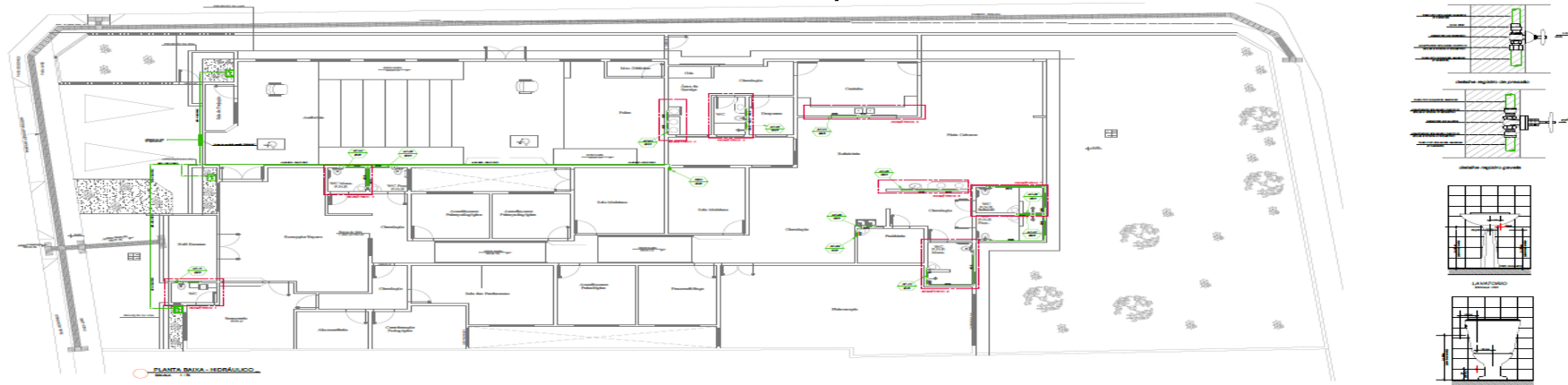


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Mun. de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL



O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna

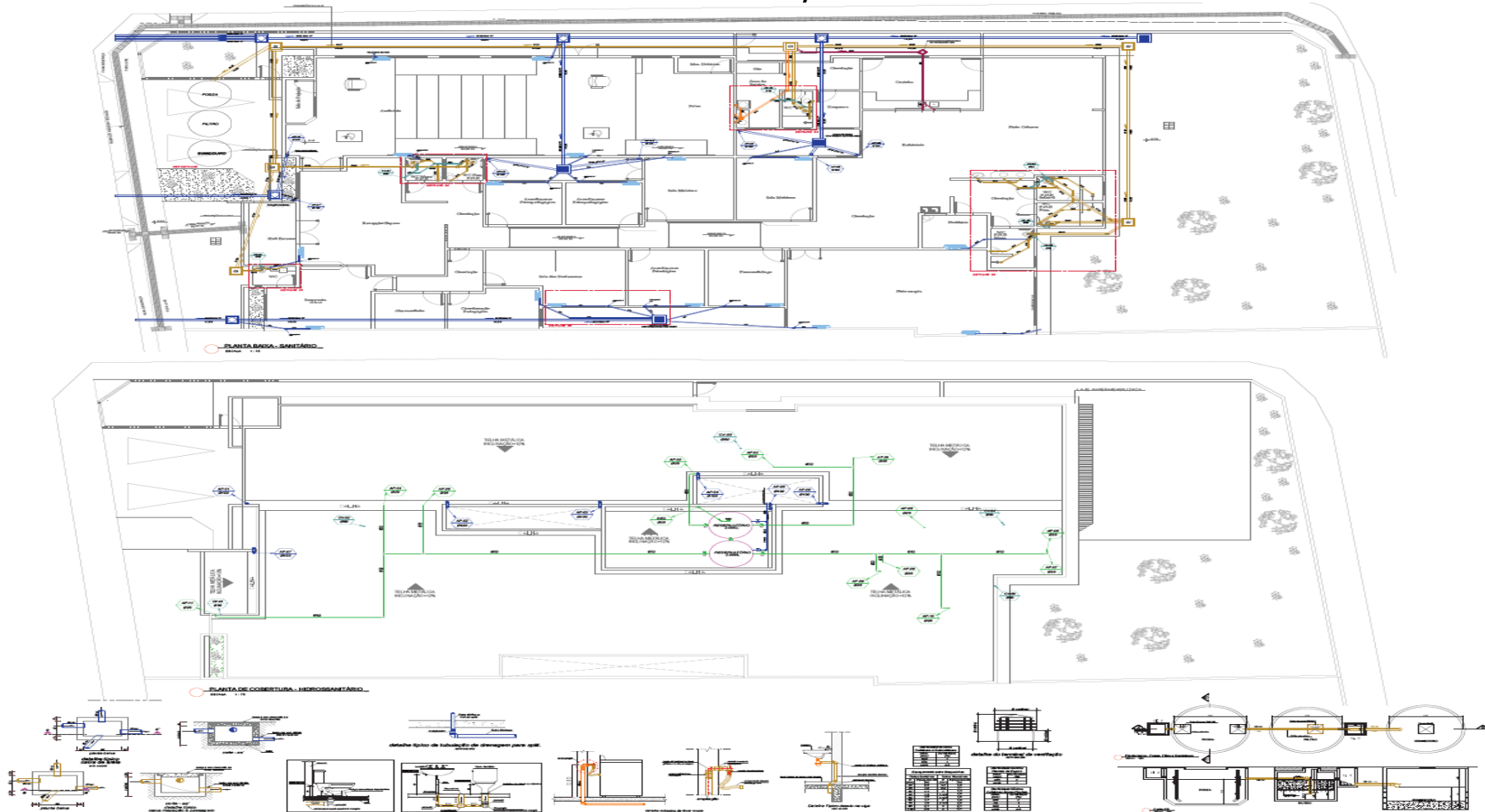


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Município de São Desidério

C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL



O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna

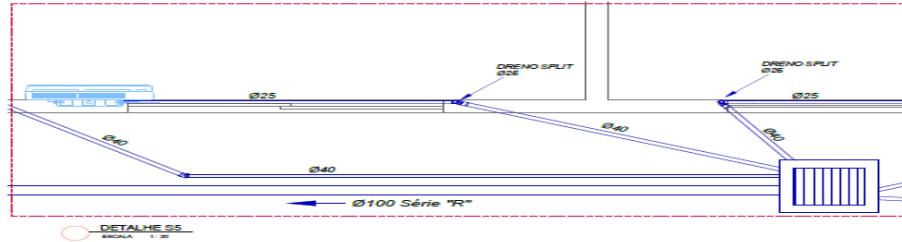


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

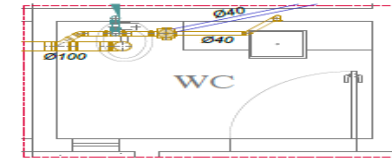
Mun. de São Desidério

C.P.L.

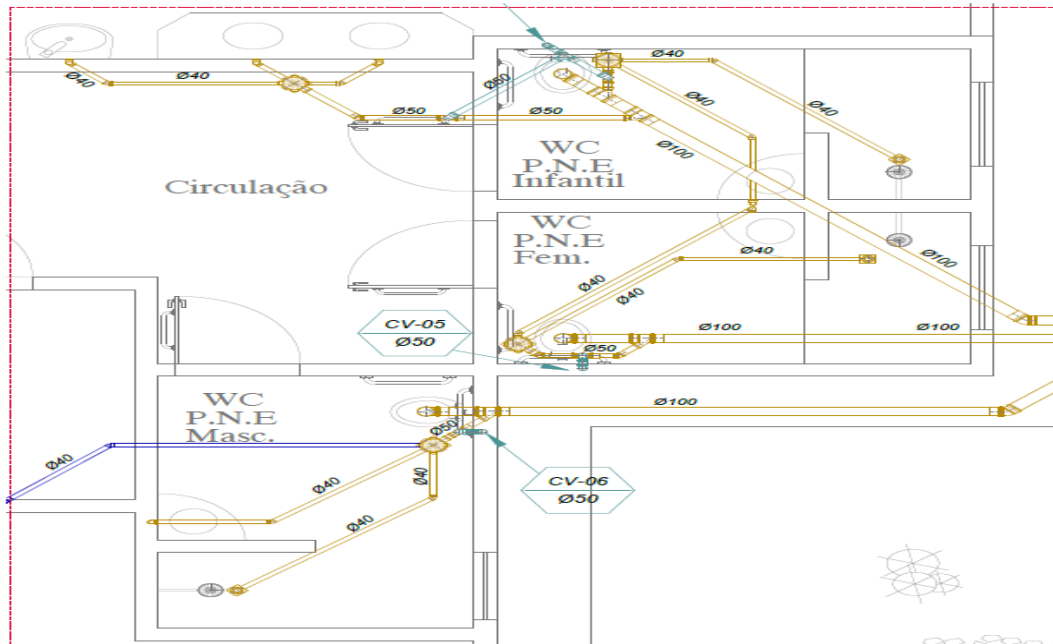
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL



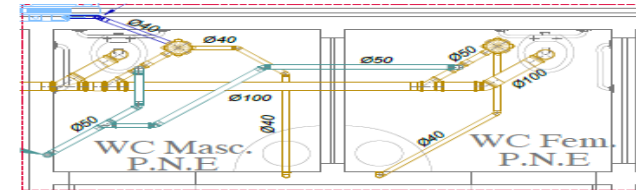
DETALHE S5
ESCALA 1:20



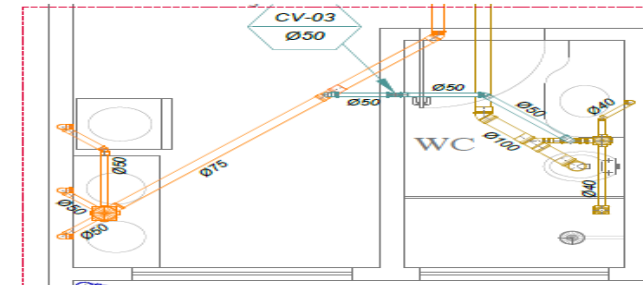
DETALHE S1
ESCALA 1:20



DETALHE S4
ESCALA 1:20



DETALHE S2
ESCALA 1:20



DETALHE S3
ESCALA 1:20

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna

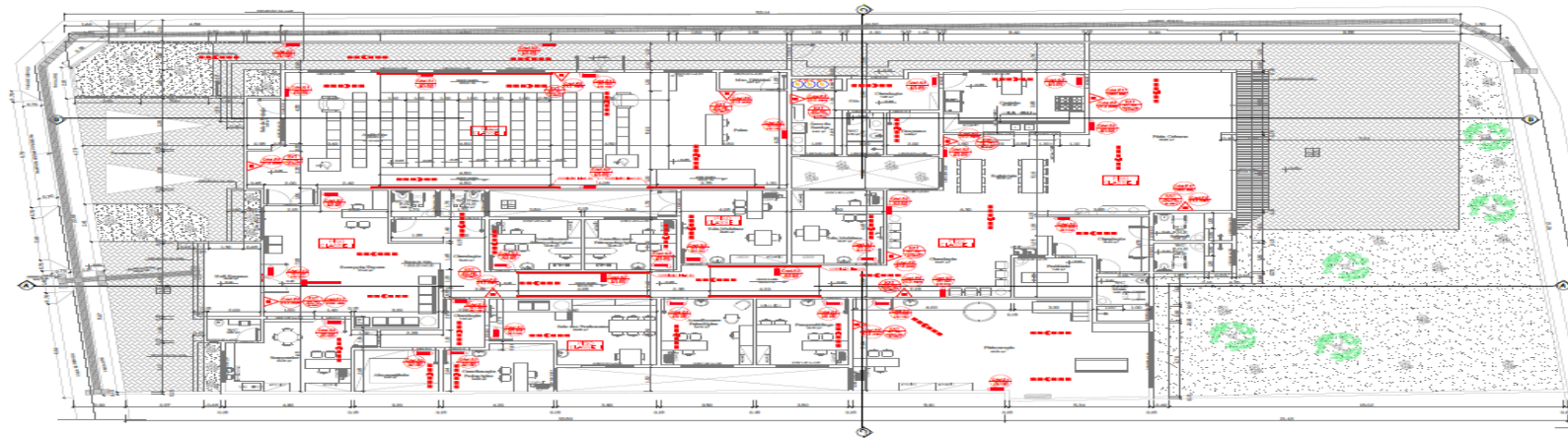


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ura de São Desidério

C P L

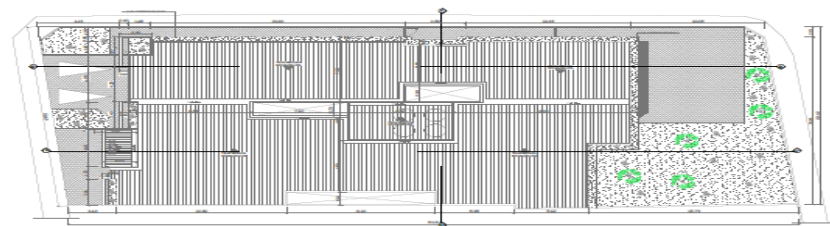
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL



Planta Baixa - Térreo
Escala 1:175



Fachada Lateral
Escala 1:175



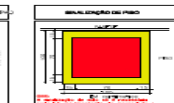
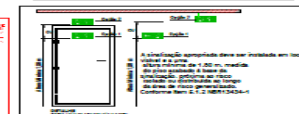
Planta de Cobertura
Escala 1:175



Planta de Situação
Escala 1:1750



Cod. N.º	Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
Cod. 01	01
Cod. 02	02
Cod. 03	03
Cod. 04	04
Cod. 05	05
Cod. 06	06
Cod. 07	07
Cod. 08	08
Cod. 09	09
Cod. 10	10
Cod. 11	11
Cod. 12	12
Cod. 13	13
Cod. 14	14
Cod. 15	15
Cod. 16	16
Cod. 17	17
Cod. 18	18
Cod. 19	19
Cod. 20	20



O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna

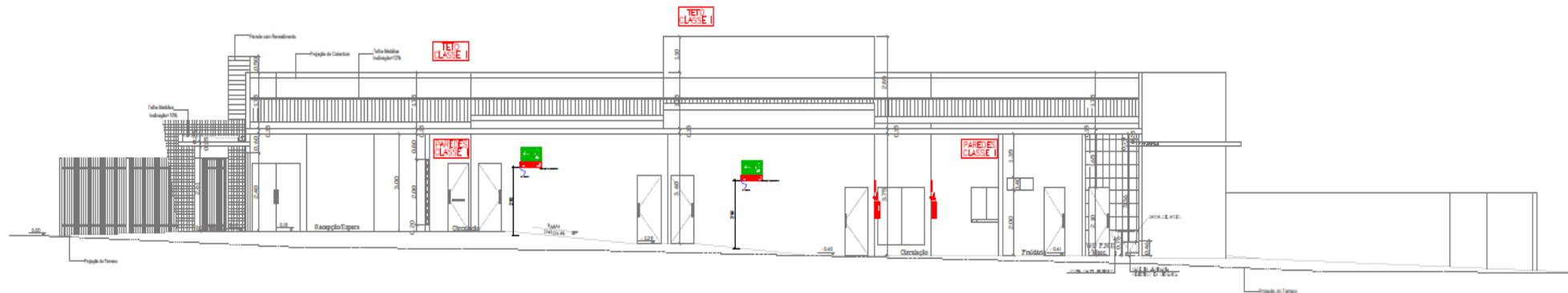


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ura de São Desidério

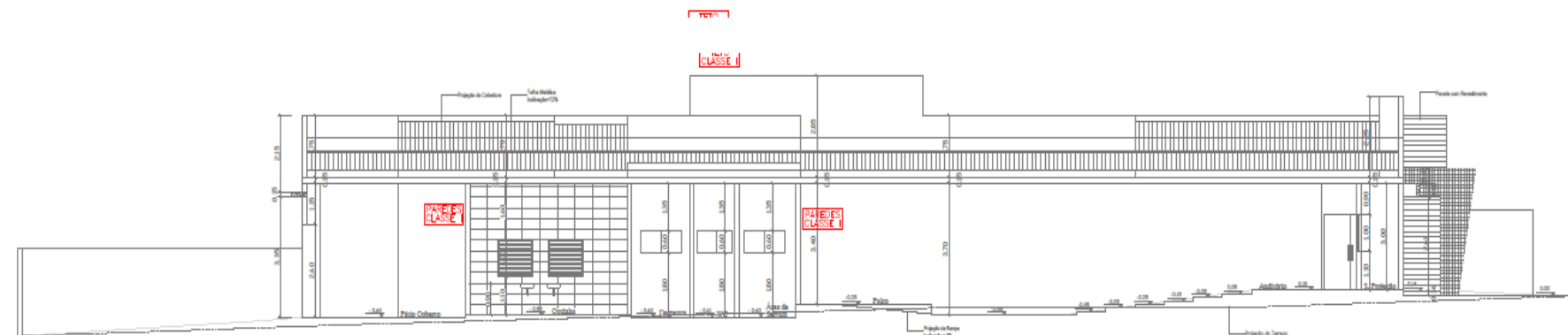
C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL



Corte A-A

Escala = 1/75



O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^ª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna

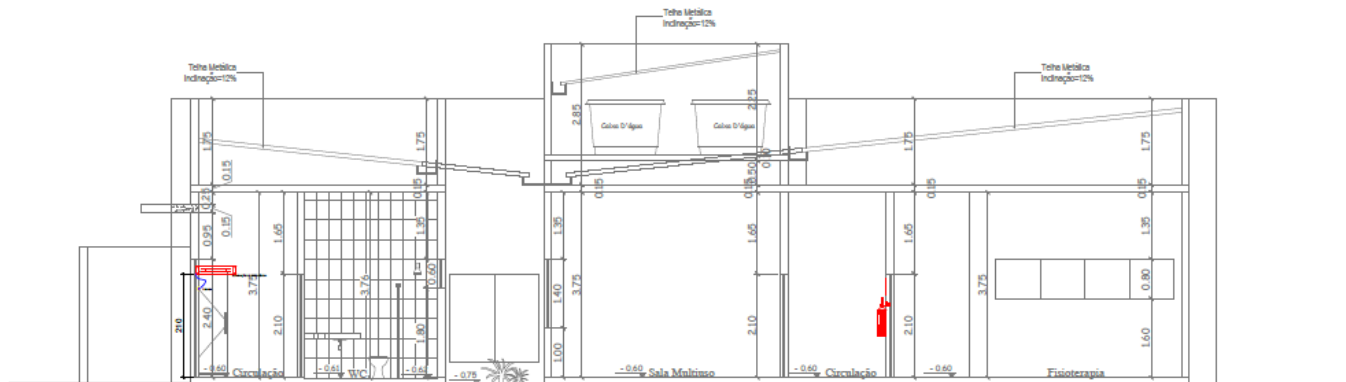


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Mun. de São Desidério

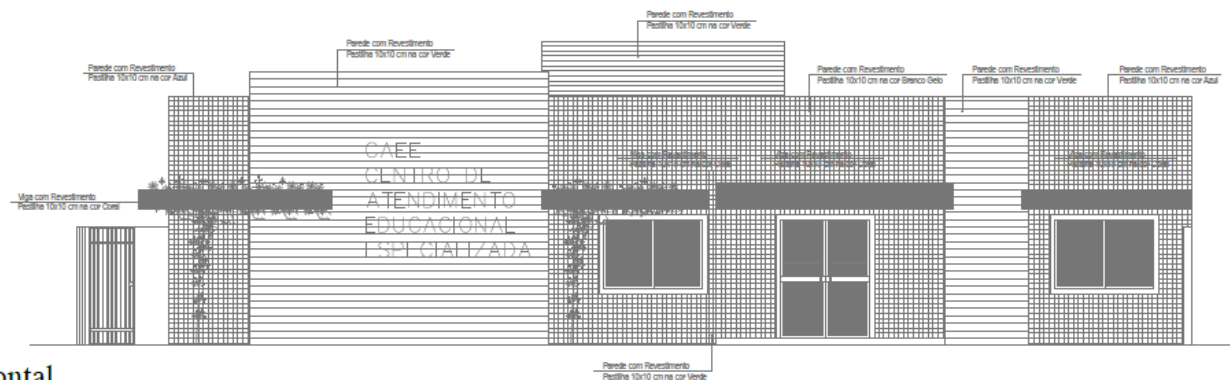
C P L

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL



Corte C-C

Escala - 1/75



Fachada Frontal

Escala - 1/75

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna

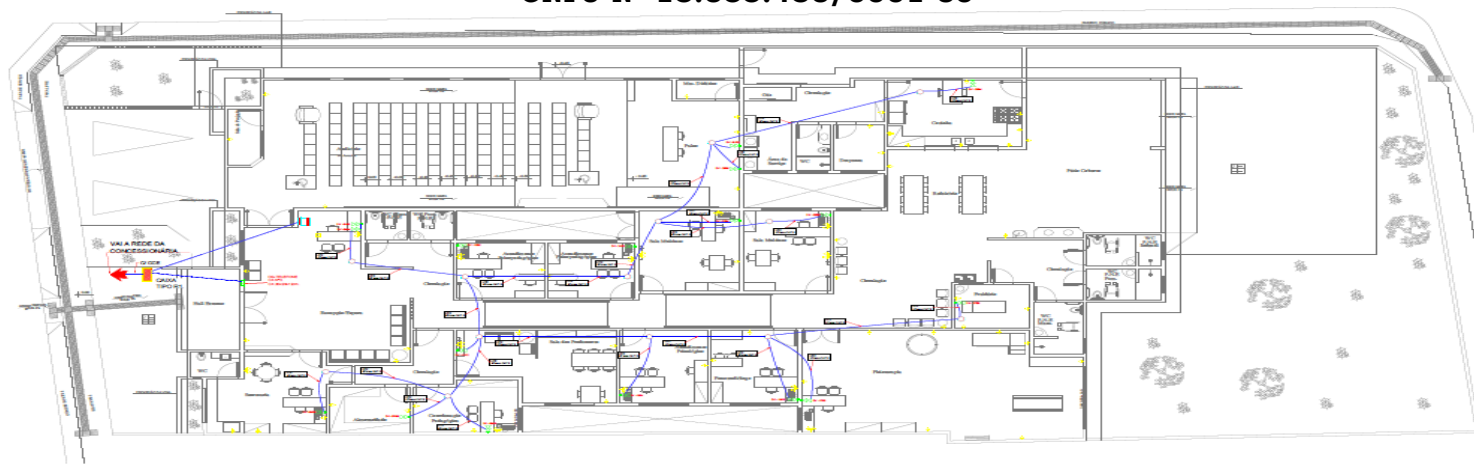


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

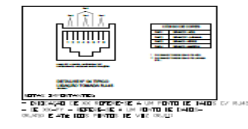
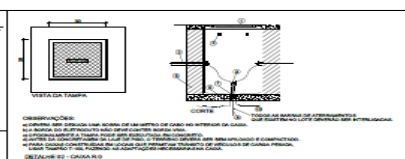
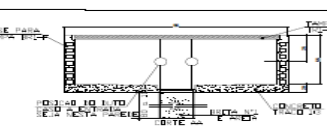
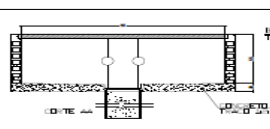
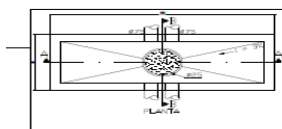
Mun. de São Desidério

CPL

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Márcia Bastos Carneiro da Silva
Presidente da CPL



PLANTA BAIXA - TELEFONIA E DADOS
ESCALA: 1:100



O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (0xx77)3623.2145 e-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.

MODELO - I

A

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de São Desidério - Bahia.
Ref. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.

Modelo de CREDENCIAL

(NOME DA EMPRESA), sediada à **(ENDEREÇO DA EMPRESA – AV., RUA, NÚMERO, BAIRRO CIDADE E ESTADO)**, registrada no C.N.P.J. sob o n. ° **(NÚMERO DO C.N.P.J.)**, neste ato representado pelo seu **(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E NÚMERO DA IDENTIDADE, C.P.F., NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E ENDEREÇO – AV., RUA, NÚMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO E ESTADO)**, vem por instrumento, nomear e constituir seu bastante procurador o **(NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA E NÚMERO DA IDENTIDADE, C.P.F., NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL E ENDEREÇO – AV., RUA, NÚMERO, BAIRRO, MUNICÍPIO E ESTADO)**, a quem confere poderes legais e especiais para representa-la junto a Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Empresas de Economia Mista, Fundações ou Autarquias, podendo para tanto apresentar documentos, firmar proposta, atas e termos, requerer, deliberar, discordar, impugnar, transigir, apresentar recursos hierárquico administrativo, assinar contrato e tudo mais que se fizer necessário ao fiel cumprimento do Mandato.

(MUNICÍPIO E DATA DA ASSINATURA)

(ASSINATURA E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL)

Obs: em papel timbrado da Empresa.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ANEXO VIII

CARTA PROPOSTA

(Cidade) – (Estado), Dia de Mês, Ano.

A

Prefeitura Municipal de São Desidério – BAHIA
Att. Comissão Permanente de Licitação
Ref.: TOMADA DE PREÇO n.º **008/2021**.

Prezados Senhores,

Conforme a **TOMADA DE PREÇO n.º 008/2021**, Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil pelo regime de Empreitada Global para execução da Obra – PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCOS SEXTAVADOS, DE CONCRETO, E DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BA, **nosso preço global é de R\$ 000.000,00 (Valor total para entrega do objeto licitado).**

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias e o prazo de execução dos serviços é de 90 (noventa) dias.

O pagamento deverá ser efetuado mediante medição e aprovação da fiscalização municipal.

Caso nossa Empresa seja adjudicatária no processo, indicamos o Sr...., RG nº..., CPF, representante legal da Empresa, para assinatura do respectivo Contrato.

Atenciosamente,

Responsável / Cargo.
CPF

Obs: em papel timbrado da empresa.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.

MODELO II

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins que recebemos o Edital do Processo de Licitação – TOMADA DE PREÇO nº 008/2021, instaurado por essa Comissão Permanente de Licitação em ---/---/---, e que recebemos todos os documentos referentes ao mesmo, sendo de nosso total conhecimento todas as informações e as condições para participação no certame bem como para o cumprimento das obrigações e direitos na execução do objeto desta licitação.

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que tem conhecimento e aceita os termos do Edital e seus anexos e compromete-se a cumprir integralmente as exigências nele estabelecidas, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas pela empresa, prepostos ou procuradores, bem como pela correção e suficiência da proposta apresentada.

(Cidade) – (Estado), Dia de Mês de Ano.

(Nome do Responsável)

CPF:

Cargo

Obs: em papel timbrado da empresa.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.

MODELO III

MODELO DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR
Nº123/06

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06, ser _____ (microempresa/empresa de pequeno porte).

xxxxxx, de de 2017.

Representante legal

RG nº

CPF nº

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.

MODELO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC XXXIII DO ART 7º DA CF

Declaramos, para os devidos fins, nos termos do inciso V do Artigo 27 da Lei Nº 8.666/93, que a empresa XXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº, situada à, Bairro, no município de, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da Carteira de Identidade nº -SSP/, e do CPF nº , não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de dezoito anos e, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos.

Local e Data

Responsável
RG-

Obs: em papel timbrado da empresa.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.

MODELO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM SERVIDOR PÚBLICO -
DOS TERMOS DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, que não possui em seus quadros, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.

O presente Edital de Licitação foi analisado pela Controladoria Municipal

Gelvania de Araújo Ferreira Viana
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.

MODELO VI

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021.
São Desidério - BA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 008/2021, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que a Empresa que representa não pretende recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase de habilitação e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de Proposta de Preços dos proponentes habilitados.

LOCAL E DATA

(assinatura do representante legal do proponente).

Obs: **em papel timbrado da empresa.** Este documento somente será apresentado após o julgamento da fase de Habilitação dos licitantes, se houver concordância com todos os atos praticados pela Comissão de Julgamento.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.